DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 30 de abril de 1981 — SUPLEMENTO — ANO V - Nº 80

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO Nº. 5.903 DE 20 DE ABRIL DE 19 81.

Homologa o Regimento da Comissão de Encargos Educacionais-CEnE, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 9º, do Decreto nº 5.771, de 22 de janeiro de 1981 e tendo em vista o constante do Processo nº 004835/81-GDF,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o Regimento da Comissão de Encargos Educacionais - CEnE, aprovado pelo Parecer nº 50/81, do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1981.
93º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMATSON

EURIDES BRITO DA SILVA

REGIMENTO DA COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS JUNTO AO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art.1º - A Comissão de Encargos Educacionais, criada por força do Decreto-Lei nº 532, de 16 de abril de 1969, integrante da estrutura do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme o artigo 6º, § 1º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2894, de 13 de maio de 1975 e disposição contida no Decreto nº 5771, de 22 de janeiro de 1981, tem por finalidade específica estudar a fixação e o reajuste de anuidades, taxas e demais contribuições correspondentes aos serviços educacionais prestados pelos estabelecimentos oficiais e particulares do Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Art.2º - Compete à Comissão de Encargos Educacionais:

I - cumprir as determinações do Decreto-Lei nº 532, de 16.04.69, do Decreto nº 5771, de 22.01.81, as normas e instruções do Conselho Federal de Educação, do Conselho de Educação do Distrito Federal e legislação complementar;

II - elaborar seu regimento e submetê-lo à aprovação superior;

III - estudar matéria que lhe é afeta, opinando conclusivamente, submetendo os resultados dos estudos que realizar à deliberação do Conselho de Educação do Distrito Federal;

IV - elaborar as normas disciplinadoras de cobrança de anuidades e taxas escolares, com vistas à deliberação do CEDF;

V - apresentar estudos sobre outros assuntos, quando solicitado pela presidência do CEDF.

VI - promover as medidas necessárias ao pleno conhecimento e cumprimento das normas;

VII - atender, esclarecer e orientar as partes interessadas, sobre assuntos da sua competência;

VIII - apresentar o relatório anual de suas atividades ao CEDF e órgãos representados na CEnE.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A Comissão de Encargos Educacionais - CEnE será composta por seis (06) membros, designados por ato do Presidente do Conselho de Educacão do Distrito Federal, sendo:

I - um membro do Conselho de Educação do Distrito Federal, que a presidirá;

II - um representante da Superintendência Nacional de Abastecimento - SUNAB;

III - um representante das categorias econômicas e profissionais interessadas e dos pais de família, limitados ao número de três (03), na forma do parágrafo 3º deste artigo;

IV - um representante da Secretaria de Educação e Cultura.

§ 1º - O representante do Conselho de Educação do Distrito Federal será escolhido pelo Presidente do Órgão.

§ 2º - O representante da SUNAB será indicado pelo Delegado Regional em Brasília.

§ 3º - Os representantes de que trata o inciso III deste artigo serão indicados, respectivamente, pela Associação dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal, enquanto não seja criado o Sindicato correspondente, pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal e pela União Nacional de Associações Familiais - UNAF, enquanto não existir no Distrito Federal entidade que congregue a representação dos pais de alunos.

§ 4º - O representante da Secretaria de Educação e Cultura será indicado pelo Secretário de Educação e Cultura.

Art. 4º - Os membros da CEnE serão designados por ato do Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal para comporem a Comissão, por período de dois (02) anos.

§ 1º - Trinta (30) dias antes do término do mandato, as entidades representadas deverão ser consultadas a respeito da indicação dos seus representantes, para os vinte e quatro meses seguintes, independentemente da possibilidade de substituição, a qualquer tempo.

§ 2º - A falta de resposta à consulta, até oito (8) dias antes da data de designação, significará a confirmação do mesmo representante.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art.5º - A Comissão de Encargos Educacionais reunir-se-á ordinariamente até duas vezes por mês, e extraordinariamente tantas vêzes quantas se fizerem necessárias.

Art. 6º - A CEnE reunir-se-á com a presença de, no mínimo, quatro (4) membros e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes.

Art.7º - As reuniões desenvolver-se-ão na forma da seguinte pauta:

a) - abertura;
b) - comunicações;
c) - verificação de quorum;
d) - leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
e) - ordem do dia;
f) - encerramento.

Art.8º - Das reuniões lavrar-se-ão atas que serão transcritas em livro próprio, aberto, rubricado e encerrado pelo Presidente e cada uma será assinada por ele, pela Secretária e pelos membros presentes à respectiva reunião.

Parágrafo Único - Para facilidade do serviço é permitido que as atas sejam datilografadas e colecionadas em ordem cronológica, devendo ser encadernadas periodicamente.

Art.9º - As atas serão numeradas ordinalmente, em seqüência ininterrupta e delas constarão entre outros, os seguintes elementos:

I - natureza, data, hora e local da reunião;
II - indicação nominal dos membros presentes e dos demais participantes, quando houver;
III - indicação de quem presidiu a reunião;
IV - resultado da decisão e votação da ata da reunião anterior;
V - histórico sumário dos assuntos tratados e das deliberações tomadas;
VI - assuntos diversos tratados na reunião, quando houver;
VII - encerramento e assinatura dos membros presentes.

Art.10º - Pelo comparecimento a cada reunião os membros da CEnE perceberão gratificação de presença, até o limite máximo de oito (8) reuniões mensais, consoante normas e valores estabelecidos no Decreto nº 5771, de 22.01.81 e Decreto nº 4762, de 01.08.79.

Parágrafo único - Os membros que faltarem às reuniões, mesmo que tenham suas faltas justificadas, não farão jus à gratificação.

Art.11º - Nas faltas ou impedimentos eventuais ou legais do Presidente da CEnE, esta será presidida pelo membro mais antigo e havendo coincidência de antiguidade pelo mais idoso entre os membros presentes.

Art.12º - Para desempenho de suas atividades, a CEnE contará com os serviços administrativos da Secretária Geral do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Parágrafo único - A Secretaria Geral do CEDF destacará pessoal necessário para prestar assessoramento direto à Comissão de Encargos Educacionais.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE, DOS MEMBROS E DA ASSESSORIA

Art. 13 - São atribuições do Presidente:

a) presidir as reuniões;
b) convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
c) aprovar a pauta de cada reunião;
d) dirigir e orientar os trabalhos;
e) distribuir, a exame dos membros, para o competente relato, os processos que lhe forem encaminhados, bem como as proposições que exijam pronunciamento;
f) exercer o direito de voto, se relator, e o de qualidade nos casos de empate;
g) resolver as questões de ordem suscitadas pelos membros da Comissão;
h) assinar correspondências e expedientes;
i) encaminhar ao Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal as deliberações da Comissão;
j) apresentar ao Presidente do CEDF e aos órgãos representados na CEnE o relatório anual das atividades da Comissão;
k) representar a CEnE sempre que necessário.

Art.14 - São atribuições dos membros:

a) participar das reuniões representando a entidade pela qual foi designado;
b) relatar as matérias que lhes forem destinadas;
c) externar seu ponto de vista sobre processos e matérias em discussão;
d) votar, inclusive em separado;
e) pedir vista de processo em discussão;
f) representar a CEnE, sempre que designado.

Art. 15 - São atribuições da Assessoria:

a) assessorar o Presidente e os membros da CEnE;
b) secretariar as reuniões, elaborando as atas respectivas;
c) examinar e instruir os processos que forem encaminhados à CEnE, juntando sempre que necessário dados e legislação pertinente à matéria em estudo;
d) encaminhar os processos e outros expedientes ao Presidente da Comissão;
e) controlar o andamento dos processos e responsabilizar-se pela guarda dos mesmos, respeitadas as atribuições dos setores da Secretaria Geral do CEDF;
f) preparar minuta de pauta e da ordem do dia de cada reunião;
g) proceder a estudos e pesquisas atinentes a assuntos de interesse da CEnE;
h) efetuar estudos e lavantamentos da legislação;
i) atender as partes interessadas esclarecendo-as em assuntos tratados na CEnE;
j) responsabilizar-se pela documentação relativa a Comissão;
k) organizar e manter atualizado o arquivo;
l) organizar o registro das presenças dos membros às reuniões;
m) encaminhar à Secretária Geral do CEDF o mapa-resumo da freqüência dos membros;
n) zelar pela conservação e adequada utilização do material permanente, de consumo e equipamentos destinados ao uso da CEnE;
o) elaborar o relatório anual das atividades da Comissão;
p) manter entrosamento com o órgão próprio de inspeção do Sistema de Ensino do Distrito Federal;
q) assistir às sessões plenárias do Conselho de Educação do Distrito Federal a fim de tomar conhecimento das deliberações sobre assuntos de interesse da CEnE;
r) manter-se informado sobre os trabalhos da Comissão de Encargos Educacionais junto ao Conselho Federal de Educação, com vistas a uma permanente atualização;
s) preparar expedientes dos assuntos de sua responsabilidade que lhe tenham sido distribuidos pelo Presidente, ou que decorrerem de sua própria iniciativa.

CAPÍTULO V

DOS ATOS

Art. 16-São atos da Comissão de Encargos Educacionais pareceres-conclusivos e instruções.

Art. 17-A CEnE submeterá os resultados dos estudos que realizar, sob a forma de parecer conclusivo, à deliberação do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Parágrafo único - O Parecer-Conclusivo será assinado pelos membros da Comissão presentes à reunião em que foi aprovado, podendo estar nele indicado o relator do processo.

Art.18 - Instrução é o ato que tem por objetivo explicitar matéria contida em parecer ou resolução do Conselho de Educação do Distrito Federal e do Conselho Federal de Educação.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.19 - A Comissão de Encargos Educacionais, em reunião ordinária, fixará anualmente o seu período de recesso.

Art.20 - As reuniões da CEnE serão realizadas dentro do horário normal de funcionamento dos órgãos públicos do Distrito Federal.

Art.21 - O Presidente da CEnE solicitará ao Presidente do CEDF a substituição do membro da Comissão que faltar a cinco (5) reuniões consecutivas, sem motivo considerado justificado, pela CEnE.

Art.22 - A Presidência da Comissão, quando necessário, solicitará, através da Presidência do Conselho de Educação do Distrito Federal, o assessoramento dos órgãos técnicos específicos da Secretaria de Educação e Cultura.

Art.23 - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão, ouvidos os demais membros.

Art.24 - O presente regimento será submetido à aprovação do Conselho de Educação do Distrito Federal e após, à homologação do Governador do Distrito Federal.

Art. 25 - Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de abril de 1981.

EUDALDO SILVA LIMA
Presidente da Comissão de Encargos Educacionais junto ao Conselho de Educação do Distrito Federal

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA QUINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezoito horas, no terceiro andar do Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital Federal, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro NELSON TRANCOSO MEIRELLES. Presentes os Senhores Conselheiros: Miguel Jorge Sobrinho, Elísio Rodrigues de Araújo, João Carneiro de Ulhôa, Celso Franco de Sá Santoro, Almiro Gêrin de Amorim e Claudio Lemos Fonteles e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Evaldo Carneiro e José Idinei Costa. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTES: Ofícios do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília comunicando condenações, mandados de prisão, recolhimentos e liberações; correspondência agradecendo a remessa da Revista nº 40, deste Conselho. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Conselheiro Presidente, demais Conselheiros e Membros Informantes apresentaram congratulações ao Conselheiro João Carneiro de Ulhôa, pela sua presença em Plenário; o Conselheiro Claudio Lemos Fonteles passou às mãos do Conselheiro Presidente cópia de Lei do Estado de Santa Catarina a respeito do Sistema Penitenciário; o Conselheiro João Carneiro de Ulhôa agradeceu as congratulações, parabenizou o Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho, pelo seu aniversário e elogiou o trabalho que vem sendo realizado pelo Diretor do Centro de Internamento e Reeducação, e sugeriu a criação de comissões para estudo do Ante-Projeto do novo Código Penal; a seguir, o Conselheiro Presidente agradeceu a sugestão, solicitou subsídios aos Senhores Conselheiros e Membros Informantes e fez uma alocução sobre a filosofia do Direito Penitenciário; o Senhor Diretor do Centro de Internamento e Reeducação comunicou que foram transferidos dois internos, ontem, para o Manicômio Judiciário Heitor Carrilho-RJ. DISTRIBUIÇÃO DE PROTOCOLO: Não houve. JULGAMENTOS: O Conselheiro Elísio Rodrigues de Araújo relatou o Protocolo nº 013/81 - Classe "A" - nº 004/81, cuja decisão por unanimidade de votos, foi no sentido de que o pedido está prejudicado neste Conselho; o Conselheiro Claudio Lemos Fonteles relatou o Protocolo nº 027/81 - Classe "A" - nº 007/81, ficando decidido, por unanimidade de votos, pelo Deferimento da Redução de um quinto da pena e subsequente Livramento Condicional "ex-officio". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão e, para constar, eu, Sotero Cavalcanti Filho, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Conselheiro Presidente.

Sala das Sessões, 17 de março de 1 981.
NELSON TRANCOSO MEIRELLES
Conselheiro Presidente

ATA DA QUINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezoito horas, no terceiro andar do Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital Federal, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro NELSON TRANCOSO MEIRELLES. Presentes os Senhores Conselheiros: Miguel Jorge Sobrinho, Elísio Rodrigues de Araújo, João Carneiro de Ulhôa, Celso Franco de Sá Santoro, Almiro Gêrin de Amorim e Claudio Lemos Fonteles e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Evaldo Carneiro e José Idinei Costa. Aberta a Sessão, foi designado Henrique de Azevedo Netto para exercer a atribuição de Secretário "ad hoc", a seguir, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTES: Diversos ofícios do Núcleo de Custódia de Brasília comunicando recolhimentos e liberações. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro Presidente levou ao conhecimento do Plenário que será realizado na Bahia, o sexto Congresso Nacional de Criminalística, continuando, informou que hoje, realizou na sala de Sessões, em carater excepcional, cerimônia de Livramento Condicional de dois internos do Centro de Internamento e Reeducação, finalizando comunicou que distribuirá aos Senhores Conselheiros, em data oportuna, a Legislação do Sistema Penitenciário de Santa Catarina; o Conselheiro Claudio Lemos Fonteles fez uma alocução sobre a elaboração do Código das Execuções Penais; O Diretor do Centro de Internamento e Reeducação, Bacharel Evaldo Carneiro, informou que o Juiz das Execuções Criminais do Distrito Federal, Doutor Irajá Pimentel, esteve em visita ao Centro de Internamento e Reeducação e na ocasião, selecionou vinte internos que deverão trabalhar fora, em regime de Prisão Albergue, tendo a NOVACAP, proposto ao Centro de Internamento e Reeducação absorver essa mão de obra. Ao final, por unanimidade, foi proposto o envio de ofício de congratulações ao Presidente do Superior Tribunal Militar, pela sua posse; ao Juiz da Vara das Execuções Criminais, Doutor Irajá Pimentel e ao Diretor Presidente da NOVACAP, Doutor Edison Grossi de Andrade pela dedicação e apoio aos internos e egressos do Centro de Internamento e Reeducação. DISTRIBUIÇÃO DE PROTOCOLOS: Não houve. JULGAMENTOS: Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão e, para constar, eu, Henrique de Azevedo Netto, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Conselheiro Presidente.

Sala das Sessões, 19 de março de 1981
NELSON TRANCOSO MEIRELLES
Conselheiro Presidente

ATA DA QÜINGENTÉSIMA QÜINQÜAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezoito horas, no terceiro andar do Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital Federal, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro NELSON TRANCOSO MEIRELLES. Presentes os Senhores Conselheiros: Miguel Jorge Sobrinho, Elísio Rodrigues de Araújo, João Carneiro de Ulhôa, Celso Franco de Sá Santoro, Almiro Gêrin de Amorim e Claudio Lemos Fonteles e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Evaldo Carneiro e José Idinei Costa. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTES: Diversos ofícios do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília comunicando transferências para o Manicômio Judiciário, recolhimentos, liberações e condenações. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro Presidente solicitou aos Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, informações sobre a capacidade total de cada Casa, tendo sido esclarecido em sua solicitação. O Diretor do Centro de Internamento e Reeducação informou que os cem internos que foram liberados retornaram sem problemas, continuando, informou que dois internos estão freqüentando o curso pré-vestibular do Colégio Compacto. DISTRIBUIÇÃO DE PROTOCOLOS: Não houve. JULGAMENTOS: Não houve. Antes de encerrar a Sessão, o Conselheiro Presidente e Conselheiros trocaram idéias sobre o Ante-Projeto do Código Penal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão e, para constar, eu, Henrique de Azevedo Netto, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 24 de março de 1981

NELSON TRANCOSO MEIRELLES

Conselheiro Presidente

ATA DA QÜINGENTÉSIMA QÜINQÜAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHEIRO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezoito horas, no terceiro andar do Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital Federal, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro NELSON TRANCOSO MEIRELLES. Presentes os Senhores Conselheiros: Miguel Jorge Sobrinho, Elísio Rodrigues de Araújo, João Carneiro de Ulhôa, Celso Franco de Sá Santoro, Almiro Gêrin de Amorim e Claudio Lemos Fonteles e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação (CIR) e do Núcleo de Custódia de Brasília (NCB), respectivamente, os Senhores Diretores, Evaldo Carneiro e José Idinei Costa. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTES: Diversos ofícios do NCB comunicando recolhimentos, transferências, condenações e liberações. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Conselheiros e Membros Informantes parabenizaram o Conselheiro Presidente pela passagem do seu aniversário no próximo dia vinte e nove, tendo o homenageado agradecido a seguir; o Conselheiro Presidente comunicou que recebeu do Juiz das Execuções Penais de Pernambuco, ofício encaminhando cópia de Sentença de um Liberado Condicional; o Conselheiro Almiro Gêrin de Amorim fez comentários acerca de projeto que altera a Legislação Penal na parte de crimes contra o cônjuge e adultério; o Conselheiro Claudio Lemos Fonteles comunicou que, ontem, presidiu cerimônia de Livramento Condicional de uma interna no NCB. DISTRIBUIÇÃO DE PROTOCOLOS: Restituído, na forma regimental, ao Conselheiro Claudio Lemos Fonteles o Protocolo nº 36/81 - Classe "A" - nº 09/81. JULGAMENTOS: Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão e, para constar, eu, Henrique de Azevedo Netto, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 26 de março de 1981

NELSON TRANCOSO MEIRELLES

Conselheiro Presidente

ATA DA QÜINGENTÉSIMA QÜINQÜAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezoito horas, no terceiro andar do Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital Federal, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro NELSON TRANCOSO MEIRELLES. Presentes os Senhores Conselheiros: Miguel Jorge Sobrinho, Elísio Rodrigues de Araújo, João Carneiro de Ulhôa, Celso Franco de Sá Santoro, Almiro Gêrin de Amorim e Claudio Lemos Fonteles e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação (CIR) e do Núcleo de Custódia de Brasília (NCB), respectivamente, os Senhores Diretores, Evaldo Carneiro e Amâncio Januário Santana. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTES: Diversos ofícios do CIR e do NCB comunicando término de pena, recolhimentos e liberações. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro Presidente, Conselheiros e Membro Informante deram boas vindas ao Doutor Amândio Januário Santana, que agradeceu a seguir, continuando, repudiaram o atentado contra o Presidente dos Estados Unidos da América do Norte; o Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho propôs um voto de louvor ao ex-Conselheiro e, atual Secretário de Saúde do Distrito Federal, Doutor Jofran Frejat, pela inauguração de nove Centros de Saúde e um Laboratório, modernamente equipado, cujos votos, deverão ser extensivos a sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, Coronel Aimé Alcibíades Silveira Lamaison e a Administradora da Ceilândia Doutora Maria de Lourdes Abadia Bastos, o que foi aprovado por unanimidade; o Conselheiro Almiro Gêrin de Amorim lembrou que, hoje, é comemorado o décimo sétimo aniversário da Revolução; o Diretor do CIR comunicou que a maioria dos internos que saíram para arrumar emprego, obtiveram sucesso, continuando, levou ao conhecimento do Plenário que houve um incidente entre internos, tendo um dos protagonistas sido internado no Hospital de Base de Brasília, e que outro interno, portador de doença mental, machucou-se em sua cela; o Diretor do NCB, comunicou a fuga de um interno, em abuso de confiança. DISTRIBUIÇÃO DE PROTOCOLOS: Não houve. JULGAMENTOS: O Conselheiro Claudio Lemos Fonteles relatou o Protocolo nº 036/81 - Classe "A" - nº 09/81, cujo voto pelo deferimento da Redução e conseqüente Livramento Condicional "ex officio" foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão e, para constar, eu, Henrique de Azevedo Netto, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 31 de março de 1981

NELSON TRANCOSO MEIRELLES

Conselheiro Presidente

ATA DA QÜINGENTÉSIMA QÜINQÜAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezoito horas, no terceiro andar do Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital Federal, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Nelson Trancoso Meirelles. Presentes os Senhores Conselheiros: Elísio Rodrigues de Araújo, João Carneiro de Ulhôa, Celso Franco de Sá Santoro, Almiro Gêrin de Amorim e Claudio Lemos Fonteles e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação (CIR) e do Núcleo de Custódia de Brasília (NCB), respectivamente, os Senhores Diretores, Evaldo Carneiro e José Idinei Costa; ausente justificamente, o Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovado por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTE: Diversos ofícios do NCB comunicando recolhimentos, condenações, transferências para o CIR, liberações e evasão. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro Elísio Rodrigues de Araújo propôs o envio de congratulações ao Consultor Geral da República, Doutor Paulo Cesar Catal

do, recentemente nomeado, o que foi aprovado por unanimidade; o Conselheiro Celso Franco de Sá Santoro comunicou que, hoje é dia do aniversário da Conselheira Leia Esteves, continuando, comunicou que o Diário Oficial da União publicou alteração havida no Código Penal; o Diretor do CIR comunicou que três firmas estabelecidas em Brasília, confirmaram, por escrito, a promessa de emprego feita a internos; o Diretor do NCB comunicou que uma interna foi encaminhada à Maternidade, em seguida, fez comentários sobre o interno que fugiu recentemente. DISTRIBUIÇÃO DE PROTOCOLOS: Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão e, para constar, eu, Henrique de Azevedo Netto, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 02 de abril de 1081

NÉLSON TRANCOSO MEIRELLES
CONSELHEIRO PRESIDENTE

ATA DA QUINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezoito horas, no terceiro andar do Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital Federal, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Nelson Trancoso Meirelles. Presentes os Senhores Conselheiros: Miguel Jorge Sobrinho, Carlos Alberto Teixeira Paranhos, João Carneiro de Ulhôa, Celso Franco de Sá Santoro, Almiro Gérin de Amorim e Claudio Lemos Fonteles e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação (CIR) e do Núcleo de Custódia de Brasília (NCB), respectivamente, os Senhores Diretores, Evaldo Carneiro e Amândio Januário Santana. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTES: Diversos ofícios do CIR comunicando liberações e recolhimentos e do NCB recolhimentos, condenações e liberações. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro-Presidente, Conselheiros e Membro Informante do CIR apresentaram boas vindas ao Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos e ao Membro Informante Amândio Januário Santana, presentes na Sessão, e aos estudantes de direito da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF) que vieram assistir à Sessão do Plenário para servir de subsídio ao Curso de Direito Penitenciário; a seguir, o Conselheiro e Membro Informante agradeceram as homenagens recebidas; o Conselheiro Presidente comunicou que o Conselheiro Elísio Rodrigues de Araújo encontra-se internado no Hospital da L/2 Sul - e, que o mesmo está passando bem; o Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos comunicou que dia oito do corrente, às dez horas, tomará posse no cargo de Consultor-Geral da República, Doutor Paulo Cesar Cataldo; o Conselheiro Claudio Lemos Fonteles lamentou o episódio do seqüestro e cárcere privado de que foi vítima um ser humano, nesta Capital Federal; o Diretor do CIR comunicou que na última sexta-feira, houve uma tentativa de fuga. DISTRIBUIÇÃO DE PROTOCOLOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: João Carneiro de Ulhôa o Protocolo nº 018/81 - Classe "B" - nº 06/81; ao Conselheiro Celso Franco de Sá Santoro o Protocolo nº 032/81 - Classe "B" - nº 010/81. JULGAMENTOS: Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão e, para constar, eu, Henrique de Azevedo Netto, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 07 de abril de 1981

NÉLSON TRANCOSO MEIRELLES
CONSELHEIRO PRESIDENTE

SECRETARIA DO GOVERNO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN
DIRETORIA

ATA DA 56a. (QÜINQUAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 1981.x.x.x.x.x.x.x

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 1981 (mil novecentos e oitenta e um), às 10:00 (dez) horas, no 4º (quarto) andar, sala 27 (vinte e sete), da sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI-N, Projeção "H", em Brasília - Distrito Federal, realizou-se a 56a. (qüinquagésima sexta) reunião extraordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor OSVALDO JANOT FILHO, Diretor-Superintendente da Empresa, e com a presença dos Diretores DANIEL CORDEIRO CAMPOS, DILSON DE ALMEIDA SOUZA, ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA e SÉRGIO GARCIA PARENTE. Esteve também presente à reunião, a Secretária que esta subscreve. Inicialmente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à apreciação do plenário, para relato, o seguinte processo inscrito na pauta: Nº 585.526/81 - REF.: RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CODEPLAN, BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CORREÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1980. Relator: Diretor SÉRGIO GARCIA PARENTE. DECISÃO: "A Diretoria decide, nos termos do artigo 26, inciso V, do Estatuto Social da Empresa, encaminhar à apreciação do Egrégio Conselho de Administração o Relatório das Atividades da Administração da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Correção da Expressão Monetária do Capital Social e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1980, sugerindo, de acordo com o disposto nos artigos 132, item IV, 166 e 167, da Lei Nº 6.404, de 15.12.76: a) - Elevar o Capital Social da Companhia, de Cr$21.520.287,00 (vinte e um milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros) para Cr$.... 41.039.361,59 (quarenta e um milhões, trinta e nove mil, trezentos e sessenta e um cruzeiros e cinqüenta e nove centavos), utilizando as seguintes Reservas de Capital: - Doações e Subvenções de Órgãos Estaduais, no valor de Cr$8.512.153,00 (oito milhões, quinhentos e doze mil, cento e cinqüenta e três cruzeiros), para subscrição, na íntegra, pelo Governo do Distrito Federal; - Reservas de Reavaliação, no valor de Cr$9.919,91 (nove mil, novecentos e dezenove cruzeiros e noventa e um centavos); - Correção Monetária do Capital Realizado, no valor de Cr$10.997.001,68 (dez milhões, novecentos e noventa e sete mil, hum cruzeiro e sessenta e oito centavos); b) - Escriturar especificamente em conta de Reserva de Capital, ou Passivo Circulante -, em decorrência da distribuição proporcional do somatório dos valores indicados na alínea "a", da presente decisão, da qual surgiu um resíduo correspondente à fração do valor de ações no total de Cr$2,59 (dois cruzeiros e cinqüenta e nove centavos) -, para inclusão em futuras subscrições em nome de cada acionista beneficiado, abaixo relacionado: - Governo do Distrito Federal Cr$0,03 (treis centavos); - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Cr$0,52 (cinqüenta e dois centavos); - Banco Regional de Brasília S.A. Cr$0,64 (sessenta e quatro centavos); - Fundação do Serviço Social do Distrito Federal Cr$0,28 (vinte e oito centavos); - Fundação Educacional do Distrito Federal Cr$0,28 (vinte e oito centavos); - Fundação Hospitalar do Distrito Federal Cr$0,28 (vinte e oito centavos); - Fundação Zoobotânica do Distrito Federal Cr$0,28 (vinte e oito centavos); - Fundação Cultural do Distrito Federal Cr$0,28 (vinte e oito centavos)". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, LAÍS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretores presentes.x.x.x.x.x.x.

OSVALDO JANOT FILHO

DANIEL CORDEIRO CAMPOS

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA

SÉRGIO GARCIA PARENTE

LAÍS DA COSTA PARANHOS
Secretária

ATA DA 686a. (SEXCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 1981.x.x.x.x.

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 1981 (mil novecentos e oitenta e um), às 10:00 (dez) horas, no 4º (quarto) andar, sala 27 (vinte e sete), da sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI-N, Projeção "H", em Brasília - Distrito Federal, realizou-se a 686a. (sexcentésima octogésima sexta) reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor OSVALDO JANOT FILHO, Diretor-Superintendente da Empresa, e com a presença dos Diretores DANIEL CORDEIRO CAMPOS, DILSON DE ALMEIDA SOUZA, ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA e SÉRGIO GARCIA PARENTE. Esteve também presente à reunião, a Secretária que esta subscreve. Inicialmente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à apreciação do plenário, para relato, os seguintes processos inscritos na pauta: 01) Nº 585.294/81 - REF.: DIRAD-PROPÕE A HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/81-CODEPLAN. Relator: Diretor SÉRGIO GARCIA PARENTE. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o que consta do processo em epígrafe, decide, por unanimidade, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Resolução Nº 37/79-C.A.: 1º) Homologar o julgamento resultante da Tomada de Preços Nº 002/81-CODEPLAN, para a aquisição de 500.000(quinhentos mil) formulários contínuos "DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO", conforme Relatório e Mapa-Resumo da Comissão de Licitação às fls. 63/64 do presente processo, e adjudicar o fornecimento do material de consumo à firma CIA. GRÁFICA E EDITORA GLOBO - GRAFISA, que apresentou a seguinte proposta: - Valor unitário de 01 (um) milheiro Cr$2.634,52 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros e cinqüenta e dois centavos); - Valor total de 500 (quinhentos) milheiros Cr$1.317.260,00 (hum milhão, trezentos e dezessete mil, duzentos e sessenta cruzeiros); 2º) Autorizar à DIRAD a emitir Nota de Empenho da despesa, no valor total retro referido, em favor da citada firma vencedora da licitação". 02) Nº 585.624/81 - REF.: DIRAD/CONPA/DICOR - PROPÕE A la. ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CODEPLAN PARA O EXERCÍCIO DE 1981. Relator: Diretor SÉRGIO GARCIA PARENTE. DECISÃO: "A Diretoria, tendo em vista a matéria constante de fls. 01 a 02 do Processo Nº 585.624/81, decide aprovar e submeter à elevada apreciação do Egrégio Conselho de Administração, as seguintes alterações do Orçamento da CODEPLAN para o exercício de 1981 : A L T E R A Ç Õ E S - I - ANULAR - Projeto 1.002 - Início e/ou Prosseguimento de Estudos e Projetos de Desenvolvimento Econômico e Social. Elemento 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr$1.500.000,00 - Projeto 1.003 - Estudos e Pesquisas nas Áreas de Planejamento e Desenvolvimento. Elemento 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr$7.000.000,00 - Projeto 1.004 - Operação do Sistema de Processamento de Dados. Elemento 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr$8.000.000,00 - TOTAL Cr$..... 16.500.000,00. II - SUPLEMENTAR - Atividade 2.027 - Manutenção dos Serviços e Atividades da CODEPLAN. Elemento 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr$1.500.000,00 - Elemento 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr$15.000.000,00 - TOTAL Cr$..... 16.500.000,00. As operações supracitadas não alteram o valor do Orçamento, permanecendo a Receita e Despesa Totais estimadas em Cr$456.865.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros). O remanejamento é baseado no artigo 43, parágrafo 1º, item III, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964". 03) Nº 585.584/81 - REF.: ' DIPLA - SOLICITA A CONTRATAÇÃO DA SRA. NEUZA REGINA MORAES MORENO, POR PRAZO DETERMINADO, SOB O REGIME DA CLT, FORA DA TEP/ CODEPLAN, NA QUALIDADE DE "AUXILIAR TÉCNICO", EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. GETÚLIO JOSÉ RODRIGUES PERNAMBUCO. Relator: Diretor DILSON DE ALMEIDA SOUZA. DECISÃO: "A Diretoria, tendo em vista o que consta do processo em epígrafe; Considerando que o Sr. GETÚLIO JOSÉ RODRIGUES PERNAMBUCO foi contratado pela CODEPLAN em 1º de julho de 1980, pelo prazo determinado de 03 (três) meses, para prestar seus serviços profissionais, na qualidade de "Auxiliar Técnico" junto ao Projeto LECON, cujo contrato foi prorrogado por mais 10 (dez) meses, conforme ajuste entre as partes, firmado em 1º de outubro de 1980; Considerando que o referido "Auxiliar Técnico" solicitou rescisão do seu Contrato, a partir de 06.04.81, cuja petição foi atendida pelo Senhor Diretor-Superintendente no Processo Nº 585.586/81, em tramitação na Empresa; Considerando, ainda, o interesse da Empresa, no sentido de que não sofram solução de continuidade os serviços a cargo do referido "Auxiliar Técnico"; Considerando, finalmente , que a proposição do Senhor Diretor de Planejamento não enseja rá aumento da despesa prevista, Decide, por unanimidade, com o voto do Relator, com fundamento na alínea "a", do Parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto Nº 5.389, de 12 de agosto de 1980, bem como nos termos do artigo 26, inciso VIII, do Estatuto Social da Companhia: 1º) Autorizar, por prazo determinado -, em substituição ao Sr. GETÚLIO JOSÉ RODRIGUES PERNAMBUCO -, a contratação da Sra. NEUZA REGINA MORAES MORENO, CTPS Nº 12.146 - Série 590, C.I. Nº 535.201 - SEP/DF e CPF Nº 214 143 781/49,sob o regime da CLT, fora da TEP desta Companhia, para prestar seus serviços profissionais, na qualidade de "Auxiliar Técnico" junto ao Projeto "Levantamento Sócio-Econômico da Unidade Familiar do Distrito Federal - LECON" -, ora em execução em decorrência da Ordem de Serviço Nº 11/80-SEG, expedida em conseqüência do Convênio DISTRITO FEDERAL/CODEPLAN, assinado em 27.03.80 -, pelo prazo de 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, com início a contar do dia 09 do mês de abril em curso, sob a remuneração mensal de Cr$14.864,00 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros), mais as despesas correspondentes ao 13º salário (proporcional), às férias (proporcionais) e aos encargos sociais; 2º) Autorizar,pela prestação dos referidos serviços, a realização da despesa, no valor global estimado de Cr$85.653,77 (oitenta e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e três cruzeiros e setenta e sete centavos); 3º) Autorizar à DIRAD a empenhar a despesa, no valor global retro referido, a qual correrá à conta do mencionado Convênio, através da citada Ordem de Serviço; 4º) Encaminhar o presente processo à DIRAD, para promover o empenho da despesa, e, a seguir, à Assessoria Jurídica, para elaborar o respectivo contrato". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, LAÍS DA COSTA PARANHOS, Secretária,lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretores presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

OSVALDO JANOT FILHO

DANIEL CORDEIRO CAMPOS

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA

SÉRGIO GARCIA PARENTE

LAÍS DA COSTA PARANHOS
Secretária

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL.

Às 15 horas do dia 09 de abril de 1981, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo.Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro e presentes os Conselheiros ' Amaury Ubirajara da Silva Ramos, João Bispo dos Santos Júnior , Gilberto Alves Nery, Walter Basniaki Linhares, Newton Egydio Ros

si e Wellington Carlos Batista, bem como os Srs. Representantes' da Fazenda Procuradores Darione Nunes Cardoso e Maria Helena dos Santos Carneiro. Foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior. ' Conferidos os acórdãos nºs 18/81 e 19/81, referentes aos Recur - sos Ex-Officio Nºs 217/80 e 218/80. No momento destinado a indicações e propostas usou da palavra o Conselheiro Walter Basniaki Linhares propondo ao Plenário voto de louvor ao Conselheiro Wellington Carlos Batista, por ter assumido a Presidência do Sindicato de Lavanderias do Distrito Federal. Submetido ao Plenário ' foi o mesmo unanimimente aprovado, tendo a Representação da Fa - zenda solicitado fosse inserida em ata a sua participação nesta' moção de louvor. Da pauta de julgamento do dia constaram: para início de votação: RV- 263/80, em que é recorrente Centro de Ensino Maurício Salles de Mello, recorrido Departamento da Receita, relator o Conselheiro Walter Basniaki Linhares, Advogado Dr. Lycurgo Leite Filho e Representante da Fazenda Procurador Darione' Nunes Cardoso. Decide a Junta de Recursos Fiscais, por maioria ' de votos, com voto de desempate da Presidência, sobrestar o julgamento do feito a fim de que o órgão de Primeira Instância atenda a solicitação do Conselheiro Relator, consoante notas taqui - gráficas. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Amaury Ubirajara da Silva Ramos, João Bispo dos Santos Júnior e Gilberto Alves Nery; REO- 63/78, em que é recorrente Departamento da Receita, recorrido Muhamad & Musa Ltda., relator o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior e Representante da Fazenda Procurador Darione Nunes Cardoso. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do Auto de Infração e, em conseqüência, de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior. Neste instante pediu ' para se ausentar do Plenário o Conselheiro Newton Egydio Rossi . Para prosseguimento de votação: RV-118/77, em que é recorrente Muhamad Ali Ismail Khalil, recorrido Departamento da Receita, relator o Conselheiro Walter Basniaki Linhares e Representante da Fazenda Procurador Darione Nunes Cardoso. Concluído o julgamento ' foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento no sentido de, reformando parcialmente a decisão recorrida, reduzir os valores tributáveis constantes do item 2 do Auto de Infração, tendo em vista as informações do Fiscal autuante às fls. 64 e 67 deste processado, consoante voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação, ocasionalmente, o Conselheiro Newton Egydio Rossi. Redator para o acórdão o Conselheiro Walter Basniaki Linhares. A partir deste instante o Procurador ' Darione Nunes Cardoso foi substituído pela Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro. RV- 279/79, em que é recorrente José Pinto da Rocha, recorrida Secretaria de Viação e Obras, relator' o Conselheiro Wellington Carlos Batista e Representante da Fazenda Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro. Os autos estavam com vista ao Conselheiro Gilberto Alves Nery. Concluído o ' julgamento foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença médica o Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos, substituído pelo Conselheiro Suplente Juracy Cardoso Farias. Ausente à votação, ocasionalmente, o Conselheiro Newton Egydio Rossi. Redator para o acórdão o Conselheiro Wellington Carlos Batista; RV- 170/80, em que é recorrente Helena ' Pereira de Barros Barreto, recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, relator o Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos e Representante da Fazenda Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, declarando a improcedência da ação fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas' taquigráficas. Ausente à votação, ocasionalmente, o Conselheiro Newton Egydio Rossi. Redator para o acórdão o Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra o Sr. Presidente, encerrou a Sessão convocando outra, Ordinária, para o dia 23 de abril de 1981, às 15 horas. E, por nada mais constar eu, Márcia Maria Araújo Martins, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Srs. Representantes da Fazenda e demais Conselheiros presentes à Sessão do dia 23 de abril de 1981, data em que foi aprovada.

LUIZ GONZAGA THEODORO(Cons.Presidente)

WALTER BASNIAKI LINHARES(Cons.Vice-Presidente)

MARIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO(Rep.da Fazenda)

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS(Conselheiro)

JOÃO BISPO DOS SANTOS JR.(Conselheiro)

GILBERTO ALVES NERY(Conselheiro)

LOURIVAL ABADIA JUVENAL DE ÁLMEIDA(Cons.Suplente)

WELLINGTON CARLOS BATISTA(Conselheiro)

DARIONE NUNES CARDOSO(Rep.da Fazenda)

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL.

Às 15 horas do dia 23 de abril de 1981, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo.Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro e presentes os Conselheiros ' Amaury Ubirajara da Silva Ramos, João Bispo dos Santos Júnior , Gilberto Alves Nery, Walter Basniaki Linhares, Wellington Carlos Batista e Lourival Abadia Juvenal de Almeida (Suplente), bem como os Srs. Representantes da Fazenda Procuradores Darione Nunes' Cardoso e Maria Helena dos Santos Carneiro. Foi lida e aprovada' a ata da Sessão anterior. Distribuídos os seguintes recursos: RV-88/81, RV- 89/81, RV- 91/81 e REO- 90/81, sendo sorteados para ' relatores os Conselheiros Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Wellington Carlos Batista, Walter Basniaki Linhares e Newton Egydio Rossi, respectivamente. Conferido o acórdão nº 19/81, referente' ao RV- 80/79. Da pauta de julgamento do dia constaram: para início de votação: RV- 130/79, em que é recorrente Marcosa Construções' Ltda., recorrido Departamento da Receita, Relator o Conselheiro' Gilberto Alves Nery, Representante da Fazenda Procurador Darione Nunes Cardoso e Advogado Dr. Josué José Nogueira. Decide a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, sobrestar o julgamento do feito a fim de que a Primeira Instância atenda a solicitação do Conselheiro Relator, consoante notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida; REO- 228/79, em que é recorrente Departamento da Receita, recorrido Lince Peças e Serviços Ltda., Relator o Conselheiro Wellington Carlos Batista e Representante da Fazenda Procurador Darione Nunes Cardo-

so. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida. Redator para o acórdão o Conselheiro Wellington Carlos Batista. A partir deste instante o Procurador Darione Nunes Cardoso foi substituído pela Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro. Para prosseguimento de votação RV- 270/77, em que é recorrente Manoel Batista Monteiro, recorrido do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, relator o Conselheiro Wellington Carlos Batista e Representante da Fazenda Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, no sentido de declarar a improcedência da ação fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida. Redator para o acórdão o Conselheiro Wellington Carlos Batista; RV- 205/79, em que é recorrente Rigobel Alimentos e Bebidas Ltda., recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e Relator o Conselheiro Gilberto Alves Nery. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida. Redator para o acórdão o Conselheiro Gilberto Alves Nery. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra o Sr. Presidente encerrou a Sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 24 de abril de 1981, às 15 horas. E, por nada mais constar eu Márcia Maria Araújo Martins, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Srs. Representantes da Fazenda e demais Conselheiros presentes à Sessão do dia 24 de abril de 1981, data em que foi aprovada.

LUIZ GONZAGA THEODORO(Cons.Presidente)
WALTER BASNIAKI LINHARES(Cons.Vice-Presidente)
MARIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO(Rep.da Fazenda)
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS(Conselheiro)
JOÃO BISPO DOS SANTOS JR.(COnselheiro)
GILBERTO ALVES NERY(Conselheiro)
LOURIVAL ABADIA JUVENAL DE ALMEIDA(Cons.Suplente)
WELLINGTON CARLOS BATISTA(Conselheiro)
DARIONE NUNES CARDOSO(Rep.da Fazenda)

DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06 /81-DPR/SEF-CI

Cancela inscrição de contribuintes do ICM e ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/78-SEF, de 16 de janeiro de 1978, com base no artigo 100, § 1º, do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977 e Parágrafo único, artigo 53, do Regulamento do ISS aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 28 de dezembro de 1976 e tendo em vista o constante do processo nº 052.810/81,

D E C L A R A :

CANCELADAS, a partir de 12.03.81, data subseqüente à do vencimento do prazo concedido pelo Edital nº 01/81-DRB, de 04.02.81, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 28, suplemento, de 10.02.81, as inscrições em nome dos contribuintes constantes da relação anexa.

Publique-se.

DISTRITO FEDERAL, 27 de abril de 1981.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº 06 /81-DPR/SEF-CI

CONTRIBUINTES DO ICM e ISS

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO		NOME	ENDEREÇO
	ICM	ISS		
01	07000006-9	-	Eba Empresa Brasiliense de Alimentação	Entre Quadras 110/111 - Lojas 6 a 8
02	07000032-8	-	Fruticola Brasília Ltda	SAS B7 - 3 Box 19 - CENABRA
03	07000033-6	-	Mota Moita & Cia	CLS 305 - Bloco "B" - Loja 37
04	07000164-2	010298-4	Ivanilde Julieta Cruvinel	EQS 110/111 - Bloco "A" - Loja 01
05	07000574-5	-	Alvaro Moreira	Esplan. dos Minist. Bloco "J" s/solo
06	07001496-5	-	Cofan Farmaceutica Nacional Ltda	CRS 504 - Bloco "B" - Loja 27
07	07001735-2	-	Antonio Raimundo Soares Barreto	CRS 509 - Bloco "B" nº 01 a s/loja
08	07001843-0	007901-0	Kents Veículos e Representações Ltda	SDN sala 3030 - Conjunto Nacional
09	07001854-5	-	Bolivar de Vasconcelos Padrão	CRS 516 Bloco "A" - nº 69
10	07001890-1	-	Rio Guaiba Empreiteira Ltda	CLS 106 - Bloco "A" - nº 25 s/loja
11	07001928-9	-	Odilon Torres da Silveira	Q. 503 - Bloco "C" - Lote 01 Loja 30 - Cruzeiro
12	07001940-1	-	José Augusto da Mota	HCES 503 Bl. "C" - Loja 74 - Cruzeiro
13	07001965-7	006502-7	Karl Raimund Von Negri	Q. 706/7 Bloco 6 Lotes 12/14
14	07001968-1	007624-0	Franklin Viegas Rocha	CLS 402 - Bloco 8 - Loja 20
15	07001975-4	006456-0	J. G. Souza	CRS 510 Bloco "B" nº 43 s/loja
16	07001989-4	006188-9	TEC Lar Engenharia e Comércio Ltda	CS 02 Bloco "C" sala 218 - Ed. Goiás
17	07001991-6	005410-6	Cultural Brasília Edit. Enc. Liv. Papelaria	CRS 504 Bloco "A" Lojas 1/3
18	07001993-2	-	Mercurio Conservadora e Representações Ltda	CS 1 Bloco "B" - Ed. Maristela s/1103
19	07001995-9	005863-2	N. Lins Ribeiro	CLS 209 - Bloco "B" Loja 23
20	07002025-6	-	Muleka Indústria e Comércio de Malharias	CRS 512 - Bloco "C" Loja 05
21	07002026-4	-	H. M. R. Gonçalves	HIS QI-1 - Bloco "C" Loja 30
22	07002064-7	-	A. Coelho Estevam & Cia Ltda	CLS 114 - Bloco "B" Loja 39
23	07002067-1	-	ARPEL - Artigos para Escritório Ltda	DN/Norte - Conjunto "A" - Loja T-32
24	07002068-0	005385-1	Noel Araújo dos Santos	CLS 209 - Bloco "B" - Loja 27 Subsolo

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº 06 /81-DPR/SEF-CI

CONTRIBUINTES DO ICM e ISS

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO ICM	INSCRIÇÃO ISS	NOME	ENDEREÇO
25	07002069-8	005194-8	Ara Mão de Obra Com. e Representações Ltda	CS 2 Bloco "C" Ed. J. Club s/109
26	07002071-0	-	Alberuaz Ferreira Neves	CRS 510 - Bloco "A" nº 71 s/loja 3
27	07002073-5	-	João Rodrigues Leite	SQS 203
28	07002078-7	-	Manoel da Silva Rodrigues	CS/S Bloco "C" nº 127 sala 01
29	07002079-5	-	Supermercado Astra Ltda	CLS 205 - Bloco "B" - nº 29
30	07002082-5	007479-4	BA-BI Armarinhos Ltda	SDN - Conj. Nacional Brasília - Loja 2023
31	07002084-1	-	Palacio das Espumas Ltda	CRS 505 - Bloco "A" Loja 47
32	07002085-0	-	Loterica Encontro Ltda	CS Ed. São Paulo Lote 77
33	07002090-6	-	Desfile Comércio e Representações Ltda	CLS 208 - Bloco "A" - Loja 34
34	07002257-7	-	Polo Sul Comércio Indústria Ltda	CLS 313 - Bloco "C" - sobreloja 37
35	07002258-5	-	Restaurante Churrascaria Roda Viva Ltda	SDS Bloco "M" - 2º andar - Venâncio Júnior
36	07002272-0	-	Adnan Faigs Sad Qaddomi	CRS 505 - Bloco "C" - nº 11
37	07002274-7	-	Laminasa - Laminados Amazonas Ind. Agro - Pastoril Ltda	CLS 216 - Bloco "B" Loja 32 Sala 1
38	07002310-7	-	Mercado Santa Efigênia Ltda	CLRN 707 - Bloco "D" 18 - Sala 102
39	07002316-6	007281-3	Refal Representações Farmaceuticas Ltda	CLRN 705 - Bloco "D" - Loja 07
40	07002339-5	-	G. C. de Almeida Cia Ltda	CLS 308 - Bloco "C" Loja 36
41	07002397-2	018727-0	Vera Lucia Rodrigues	CRS 506 - Bloco "C" - nº 61 - s/202
42	07002415-4	-	Jaime da Silva	CLS 415 - Bloco "A" - Loja 14/15
43	07002435-9	003226-9	Volksilva Auto Mecânica Limitada	CRN 704/5 - Bloco "B" - Lojas 06 e 07
44	07002516-9	-	Victorio Rodrigua. Gomez	HIS 1 Bloco "C" Loja 19
45	07002533-9	-	Udson Pedro	HIS QI 1 - Bloco "B" - nº 19
46	07002645-9	-	Marly da Costa Ribeiro	CLS 209 - Bloco "C" Loja 37
47	07002851-6	007386-0	Torneadora Brasília Ltda	CLS 302 - Bloco "B" - Loja 20

CONTRIBUINTES DO ICM e ISS

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO ICM	INSCRIÇÃO ISS	NOME	ENDEREÇO
48	07002854-0	007387-9	Eletro Radio Comunicações Ltda	SCLRN 703 - Bloco "C" Loja 45
49	07002857-5	-	Laboratório Técnico Dental Lider Ltda	Ed. Maristela sala 305 - CS 1
50	07002860-5	005167-0	Conta Contabilidade e Organização Ltda	CLS 104 - Bloco "C" - Loja 9
51	07002863-0	-	Boutique Doninha Ltda	CLS 310 - Bloco "B" - Loja 08
52	07002869-9	-	João Batista Pucci	SAS Quadra 04 - Bloco "L" s/s
54	07003210-6	-	Jeny Ribeiro	CLRN 713 - Bloco "B" - 38A
55	07003211-4	-	Agostinho Chaves Dutra	CLS 414 - Bloco "C" nº 23
56	07003223-8	-	Embra-Empresa de Marmores Brasileira Ltda	IAS 2 Lotes 65/95
57	07003228-9	-	Companhia Fabio Bastos Comércio e Indústria	SIA Trecho 02 Lote 1435
58	07003231-9	-	J. Aquino Alencar Comércio S/A	CLS 108 - Bloco "A" - Loja 5
59	07003236-0	-	A. S. Pereira Automóveis	CRS 510 - Bloco "B" nº 47 Sala 01
60	07003237-8	-	I. B. Massi Automóveis	CS 2 - Bloco "C" Ed. Goiás - s/107
61	07003241-6	-	Carema Comércio de Madeiras e Repres. Ltda	CS 1 - Bloco "L" - Sala 1203 - Ed. Marcia
62	07003251-3	-	Ind. e Com. de Produtos Alimentic. Palacios	SIA Trecho 03 - Lotes 405/415
64	07003254-8	-	Panificadora Única Ltda	CLRN 705 - Bloco "D" Loja 57
65	07003266-1	003823-2	Cossil Conservadora de Imóveis Ltda	SCS Ed. Marcia sobreloja 24
66	07003269-6	014405-9	Cinara Lima Caribé Pinho	SDN Bloco "A" Conjunto Nacional
67	07003270-0	004263-9	Tecopa-Indústria e Comércio de Papel Ltda	CS 01 - Bloco "C"
68	07003271-8	001920-3	Roberto Benatar	CLS 103 - Bloco "B" - nº 16
69	07002873-7	005925-6	Parquet Paulista	CRS 511 - Bloco "C" nº 51
70	07002875-3	-	Brilholar Comércio e Representações Ltda	CLS 411 - Bloco "D" - sobreloja 36
71	07002879-6	-	Totó-Lanches Ltda	CLS 404 - Bloco "A" - Loja 01

Obs: Excluídas as Firmas a que se referem os itens 53 e 63, desta relação.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº 06 /81-DPR/SEF-CI

CONTRIBUINTES DO ICM e ISS

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO ICM	INSCRIÇÃO ISS	NOME	ENDEREÇO
72	07002886-9	004261-2	Elétrica e Hidráulica Brasília Ltda	CLS 213 - Bloco "C" - Loja 13
73	07002888-5	016056-9	Comercial Serfix Lex Ltda	DS Bloco "O" nº 39
74	07002889-3	-	Francisco de Assis Lemos	B 7-2 - Box 2 - CEASA
75	07002891-5	-	Posto Independência Ltda	P11/Norte - 407 - Bloco "A"
76	07002893-1	-	Severino Felix de Oliveira	B-7/3 - Box 12 - CEASA
77	07002895-8	-	Manoel Aires Filho	SIA Trecho 02 - Lote 1010
78	07002904-0	004193-4	Sapataria Ipanema Ltda	CLS 307 - Bloco "B" - Loja 17 Subsolo
79	07003039-1	-	Tear Malhas Ltda	SDN - Conjunto Nacional Brasília s/3012
80	07003043-0	005877-2	Cohen & Corcias Ltda	CLSN 103 - Bloco "B" - Loja 06
81	07003048-0	003800-3	Sodil Soc. Distribuidora de Equipamentos	CLS 202 - Bloco "A" - Loja 18
82	07003049-9	-	Rhelens Butique	CLS 209 - Bloco "A" Loja 15 s/Loja
83	07003050-2	003319-2	Joreno Modas Comércio & Representações Ltda	DN Conjunto Nacional Brasília - s/2030
84	07003111-8	-	Soheste Sociedade Centro Oeste de Hoteis	CS/S 5 Bloco "B" - nº 74 - Sobreloja
85	07003106-1	-	Mecânica Rio Minas Ltda	CRS 516 - Bloco "B" - nº 66
86	07003104-5	003214-5	Maracanã Empresa de Taxi Ltda	CSS 02 - Bloco "C" nº 99 - Sala 116
87	07003100-2	003135-1	Eurico Coelho Cruvinel Junior	CRS 511 - Bloco "A" - Loja 21
88	07003093-6	003831-3	Nicola Gallisse Netto	CLS 208 - Bloco "A" - Loja 04
89	07003094-4	-	Mercados Estrelas Ltda	CLS 205 - Bloco "C" - Loja 35
90	07003096-0	003653-1	Cimpron Com. Imp. Represent. Produtos Eletrônicos Ltda	CLS 313 - Bloco "C" - Lojas 1 e 3
91	07003273-4	-	João J. Simões	CRS 505 - Bloco "B" - nº 04 Fundos
92	07003274-2	-	I. S. Afonso	B 07 02 Boxes 17 e 18 Cenabra
93	07003276-9	010579-7	Cima Com. Instalações e Manutenção Ltda	SCS 2 - Bloco "C" - Sala 301
94	07003278-5	-	Salah Georges Akhras	CLS 411 - Bloco "B" - Loja 34

CONTRIBUINTES DO ICM e ISS

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO ICM	INSCRIÇÃO ISS	NOME	ENDEREÇO
95	07003280-7	-	Mouhsen Youssef Derwich	CRS 502 - Bloco "B" - nº 39 - Sala 201
96	07003282-3	007069-1	Camisaria Alcina Ltda	CRS 512 - Bloco "A" - Sobreloja 73
97	07003295-5	-	Sebastião Francelino de Oliveira	B 7-4 - Box 24 - CENABRA
98	07003296-3	004281-7	Davia A. de Souza	CLRN 710 - Bloco "C" - nº 04 - Sala 01
99	07003302-1	-	Manuel Germino	B 7/3 - Box 18 - CENABRA
100	07003300-5	-	E. A. da Silva	B 7/2 - Box 01 - CENABRA
101	07003305-6	010152-0	Federal Livros e Revistas Ltda	CLS 212 - Bloco "B" - nº 22
102	07003306-4	-	Depósito das Fabricas de Meias e Malhas Ltda	CLS 308 - Bloco "B" - Loja 36
103	07003310-2	-	Comercial de Frutas Nipo Brasileiro Ltda	B 7/3 - Box 22
104	07003321-8	-	M. Joseph Soares	CLS 103 - Bloco "A" - Loja 11
105	07003328-5	-	Benvinda dos Santos de Marco	CLS 404 - Bloco "B" - Loja 01
106	07003333-1	-	Maria de Lourdes Castro Teixeira	DN Bloco "A" - Loja 29
107	07003334-0	006896-4	João Batista Teixeira	Estação Rodoviária Loja 214/214A
108	07003339-0	-	Drogaria Cristina Ltda	CLS 314 - Bloco "D" - Loja 34
109	07003341-2	-	Paladium Magazin Comercial Ltda	CLS 305 - Bloco "C" - Loja 07
110	07003343-9	-	L R F de Araújo Gois	CLS 407 - Bloco "B" - Loja 14 sobreloja
111	07003350-1	-	Bar e Restaurante Senhor do Bonfim Ltda	CLS 303 - Bloco "C" - Loja 33
112	07003354-4	005095-0	Lotérica Planalto Limitada	CL 314 Sul Bloco "D" - Loja 8
113	07003367-6	-	Carimbos Butanta Ltda	CRS 503 - Bloco "C" 51 - sala 205
114	07003370-6	-	Alcino Pinheiro da Costa	CRLN 713 - Bloco "B" - Loja 02
115	07003373-0	-	João Araújo Filho	CLS 212 - Bloco "B" -Loja 16
116	07003420-6	-	Top Dog Lanches Ltda	CLS 412 - Bloco "A" - Loja 37
117	07003413-3	-	Emilio Edgard Bokel	CRS 511 - Bloco "C" nº 61 Loja 8
118	07003412-5	-	Elisabete Aires Cardoso	CLS 209 - Bloco "C" Loja 33

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº 06 /81-DPR/SEF-CI

CONTRIBUINTES DO ICM e ISS

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO ICM	INSCRIÇÃO ISS	NOME	ENDEREÇO
119	07003411-7	-	Labar Comércio e Representações Ltda	CS 1 - Bloco "D" - sala 63
120	07003402-8	-	Marcelino Marques Loiola	CLS 314 - Bloco "A" - nº 26
121	07003401-0	-	Século XX Boutique Ltda	CLS 208 - Bloco "C" Loja 02
122	07003396-0	-	José de Campos Queiroz	CLS 408 - Bloco "B" - Loja 11
123	07003383-8	-	João Pedro Marques Barros	CLS 106 - Bloco "B" - Loja 03
124	07003384-6	-	Bar e Restaurante Prato de Ouro Ltda	SCS 5 - Bloco "C" Loja 26
125	07003379-0	004384-8	Brasília Minérios Comércio e Indústria	HSL - Bloco "A" Salas 21/49
126	07003423-0	-	Elias Francelino de Oliveira	B 7/3 - Box 03 - CENABRA
127	07003424-9	-	Francisco Soares de Lima	B 7/1 - Box 23 - CENABRA
128	07003465-6	-	Feira do Disco Ltda	CRS 507 - Bloco "B" - nº 39
129	07003478-8	-	Maria C. Ferreira	CLS 312 - Bloco "C" Loja 34
130	07003638-1	-	S/A & Ferreira Ltda	CLS 315 - Bloco "A" Loja 29
131	07003646-2	-	Antonio Adriano da Silva	SRES Quadra 21 C/ 11 - Cruzeiro Velho
132	07003651-9	-	Automar Brasília Agropecuária Limitada	CRS 503 - Bloco "B" - Loja 55
133	07003652-7	-	Leide Melo Gonçalves	Quadra 6 - Casa SRES - Cruzeiro
134	07003656-0	-	Takuya Nakatani	CLS 309 - Bloco "B" - Loja 19
135	07003662-4	004330-9	José Modesto Marcelino	CLS 404 - Bloco "A" Loja 33
136	07003667-5	-	Nisio Lelio Horta	QDA 12 C/02 Fundos - Cruzeiro
137	07003668-3	-	A. Santos Reis & Cia Ltda	CLS 110 - Bloco "C" Loja 15
138	07003059-6	005438-6	Santos & Furtado Ltda	CRS 504 - Bloco "C" - Sobreloja 09
139	07003052-9	-	Antonio Linhares Paiva	CLRN 705 - Bloco "A" nº 15
140	07003066-9	-	Nilza Maria de Oliveira Pereira	Edifício Marcia - Sobreloja 23
141	07003072-3	005847-0	Las Vegas Pinturas Ltda	CRS 504 - Bloco "A" - Loja 09 s/104
142	07003065-0	-	Mercadinho Compre Bem Ltda	Mercado Popular nº 03 - W-4

CONTRIBUINTES DO ICM e ISS

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO ICM	INSCRIÇÃO ISS	NOME	ENDEREÇO
143	07003079-0	-	Sandra Maria Fontana	CLS 110 - Bloco "B" - Loja 19
144	07003083-9	-	Alcides Ramos do Amaral	CLS 114 - Bloco "A" - Loja 23
145	07003086-3	-	Bar e Restaurante Botija Ltda	CLS 310 - Bloco "D" - Loja 16
146	07003088-0	003216-1	Mundial Conservação e Manutenção de Elevadores Ltda	CRS 512 - Bloco "C" - nº 2 Loja 06
147	07003092-8	-	Irene Colombo de Lima	CLS 313 - Bloco "B" - Loja 05
148	07003098-7	015507-7	Salão Paris Ltda	CLS 312 - Bloco "C" - Loja 34
149	07003127-4	-	Companhia Fábio Bastos Comércio e Indústria	CRS 503 - Bloco "C" - Loja 47
150	07003130-4	006474-8	Artefatos Metálicos para Construções S/A	IAS Quadra 03 - Lotes 65/95 nº 79
151	07003177-0	-	Loja Bangu Ltda	CLS 412 - Bloco "D" - Loja 13
152	07003207-6	-	Carlos Roberto Passos de Andrade	CLRN 710 - Bloco "D" - Loja 31
153	07003209-2	-	José Farias de Araújo	CLRN 708 - Bloco "F" Loja 08
154	07003815-5	-	Lisa - Livros Irradiantes S/A	CLS 108 - Bloco "O" - Loja 19
155	07003819-8	005973-6	Comercial Saint Simon Ltda	Edifício Ceara - Sala 1211
156	07003820-1	-	Francisca Franci Magalhães de Souza	Eqs 310/311 - Bloco "A" - Loja 03
157	07003822-8	-	Roupag - Distribuidora Geral de Roupas Ltda	CLS 104 - Bloco "C" - Loja 01
158	07003824-4	003289-7	Maria Fernanda Rocha Gabiatti	CLRN 706 - Bloco "C" - Loja 08
159	07003826-0	-	Luzimar Ribeiro dos Santos	CLRN 704 - Bloco "B" nº 27
160	07003867-8	.	Maria Nunes Huscin Qweis	Setor H/S - Bloco "F"
161	07003862-7	002526-2	Sbeel - Soc. Bras. de Engenharia Elétrica Ltda	CLS 110 - Bloco "A" Loja 35
162	07003861-9	-	Filé de Frango Restaurante Ltda	CLS 202 - Bloco "A" Loja 34
163	07003829-5	-	Edmar Pires Ribeiro	CLR 708 Norte - Bloco "C" nº 55
164	07003832-5	-	Paulo Bernardes	CLS 102 - Bloco "C" - Loja 29
165	07003833-3	004362-7	E. M. Sadala	SCS 01 - Bloco "B" - Sala 804

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº 06 /81-DPR/SEF-CI

CONTRIBUINTES DO ICM e ISS

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO		NOME	ENDEREÇO
	ICM	ISS		
166	07003834-1	010319-0	Eulo Fruet Bettini	CLRN 709/10 - Bloco & Loja 17
167	07003839-2	-	Calçados Moura Ltda	SQS 304 - Bloco "D" - Loja 38
168	07003841-4	006992-8	J. Jorge	CLS 104 - Bloco "A" Loja 04
169	07003842-2	007637-1	Formal - Forn. Mat. de Const. Repres. Ltda	CS 1 Bloco "L" - Sala 813 - Ed. Marcia
170	07003845-7	009773-5	Ribas Materiais de Construção S/A	Cs 1 - Bloco "L" - Sala 813 - Ed. Marcia
171	07003847-3	005930-2	Ledy Souza Soares	CLRN 713 - Bloco "E" - nº 14
172	07003850-3	008180-4	José Silva Representações	CLS 304 - Bloco "C" - nº 22 - Sobreloja
173	07003855-4	007263-5	Eletro Refrigeração Alvorada Ltda	CLS 115 - Bloco "C" - Loja 36
174	07003869-4	010593-2	Camber Mecanica Automoveis Representações Ltda	CRS 503 - Bloco "A" - Loja 36 Fundos
175	07003875-9	-	Severino Francisco Pereira	CLS 412 - Bloco "A" - Loja 15
177	07003882-1	007240-6	ACR - Administração, Contab. Representações	CRS 513 - Bloco "B" - Loja 57
178	07003883-0	-	Deusimar Oliveira Gomes	Ed. Venâncio Júnior s/loja 12
179	07003888-0	004185-3	Fototécnico Instrumental de Engenharia Ltda	CLS 311 - Bloco "C" - Loja 27
180	07003893-7	005376-2	Sban Soc. Bras. Serviços Alto Nível Ltda	CRS 510 - Bloco "C" - Sala 1/3
181	07003895-3	-	Vestilar Magazine Ltda	CRS 510 - Bloco "C" - Lojas 5 e 7
182	07003898-8	007629-0	Polar Derivados de Petroleo	P11 Sul 411 B
183	07003899-6	-	Ferreira Santos & Cia Ltda	CLS Bloco "A" - Lojas 27 e 33
184	07003900-3	-	João Evangelista dos Santos	CLN 408 - Bloco "C" - Loja 24
185	07003902-0	-	Dane Slavica Radic	QI 1 - Bloco "E" - Sala 6
186	07003905-4	010228-3	Ribas e Lelis Ltda	SHIS TCO1 Lojas 23 e 25
187	07003961-5	-	Vanderlandi Vieira dos Santos	CLN 409 - Bloco "B" - Loja 53
188	07004095-8	-	Teluco Miyabara	CLS 214 - Bloco "A" - Loja nº 12
189	07004098-2	-	Ademar Carneiro Resende	B 7/4 - Box 20 - CENABRA

Obs: Excluída a Firma a que se refere o item 176 desta relação.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº 06 /81-DPR/SEF-CI

CONTRIBUINTES DO ICM e ISS

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO		NOME	ENDEREÇO
	ICM	ISS		
190	07004100-8	-	Efigenia Vilarino de Figueiredo	CLS 305 - Bloco "A" - Loja 01
191	07004102-4	-	Vilmos Vajas	CLS 104 - Bloco "C" - Loja 01
192	07004103-2	-	Eduardo N. D. de Almeida	CRS 514 - Bloco "A" Loja 11
193	07004104-0	-	Cordova & Alves Ltda	DN Bloco "A" - Loja T-30 CNB
194	07004107-5	-	Paulo Pereira Dede	CLRN 713 - Bloco "D" - Loja 15
195	07004109-1	008354-8	Comércio e Agro-pecuária Medeiros Ltda	CS 01 - Bloco "B" - Sala 1310
196	07006390-7	-	Luiz Carlos de Freitas Lima	HLS 716 - Conjunto "C" - Ala "C" S/1

-x -x -x -x -x -x -x

Brasília, 27 de abril de 1981.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 07 /81-DPR/SEF-CI

Cancela Inscrição de contribuintes do ICM.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/78-SEF, de 16 de janeiro de 1978, com base no Artigo 100, § 1º, do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977 e tendo em vista o constante do processo nº 052.933/81,

D E C L A R A :

CANCELADAS, a partir de 11.02.81, data subseqüente à do vencimento do prazo concedido pelo Edital nº 50/80-DRT, de 26.11.80, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 07 - Suplemento - de 12.01.81, as inscrições em nome dos contribuintes constantes da relação anexa.

Publique-se.

DISTRITO FEDERAL, 27 DE abril DE 1981.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº 07 /81-DPR/SEF-CI

CONTRIBUINTES DO ICM

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	N O M E	E N D E R E Ç O
01	070.00072-7	DROGARIA SANTIAGO LTDA	QI 06 - Conjunto "B" - Loja 37 - Guará
02	070.00332-7	GERALDO FERREIRA CAMPOS	QE 17 - Conjunto "A" - Loja 35 - Guará
03	070.00803-5	TAMELO UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	QNE 07 - Lote 17 - Loja 01 - Taguatinga
04	070.00907-4	SANTINA MARIA DA CONCEIÇÃO	QNN 19 - Conjunto "C" - Lote 03 - Ceilândia
05	070.01403-5	JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS	QNM 06 - Conjunto "L" - Lote 38 - Ceilândia
06	070.01473-6	ANTONIO EVARISTO REZENDE	QNM 06 - Conjunto "G" - Lote 04 - Ceilândia
07	070.01544-9	JBRAIN FRANCISCO DE SOUSA	QNE 34 - Lote 01 - Loja 05 - Taguatinga
08	070.02247-0	SERGINO MESSIAS DE OLIVEIRA	QNN 23 - Conjunto "D" - Lote 02 - Ceilândia
09	070.02333-6	BARBOSA & DANTAS LTDA	CSC 04 - Lote 01 - Loja 01 - Taguatinga
10	070.02383-2	MANOEL FERREIRA DA SILVA	QNM 26 - Conjunto "G" - Lote 47 - Ceilândia
11	070.02442-1	JOÃO FACUNDO DE LIMA	QNM 04 - Conjunto "G" - Lote 46 - Ceilândia
12	070.02445-6	FRANCISCO LUCAS DE ARAÚJO	QNM 09 - Conjunto "H" - Lote 03 - Ceilândia
13	070.02450-2	ISABEL MARIA PEREIRA	QNM 21 - Conjunto "D" - Lote 14 - Ceilândia
14	070.02451-0	DROGARIA SÃO LUIZ LTDA	QE 34 - Bloco "B" - Loja 10 - Guará
15	070.02455-0	GERALDO PALÁCIO	QNM 23 - Conjunto "E" - Lote 04 - Ceilândia
16	070.02460-0	MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS	QNN 23 - Conjunto "M" - Lote 46 - Ceilândia
17	070.02463-4	CIRILO CÁSSIO DE SANTANA	QNM 03 - Conjunto "J" - Lote 04 - Ceilândia
18	070.02464-2	WILSON BARBALHO	QNM 05 - Conjunto "P" - Lotes 18 e 20 - Ceilândia
19	070.02469-3	MARIA ONIR DE SOUZA	QNM 21 - Conjunto "I" - Lote 11 - Ceilândia
20	070.02513-4	ANTONIO JOSÉ RODRIGUES	QNN 21 - Conjunto "D" - Lote 04 - Ceilândia
21	070.02524-0	AVELINO & SAMPAIO LTDA	QNM 05 - Lote 04 - Conjunto "N" - Ceilândia
22	070.02526-6	RAIMUNDO BORGES DE SOUZA	QNM 23 - Conjunto "M" - Lote 46 - Ceilândia
23	070.02534-7	JOSÉ R. SILVA	QNN 19 - Conjunto "K" - Lote 03 - Ceilândia
24	070.02539-8	PANIFICADORA E MERCEARIA GUARÁ LTDA	QI 10 - Bloco "A" - N 4 - Guará
25	070.02544-4	GERALDO DE OLIVEIRA	QNM 22 - Conjunto "D" - Lote 01 - Ceilândia
26	070.02545-2	PLINIO ZANGEROLAMI	QNM 05 - Conjunto "I" - Lote 48 - Ceilândia
27	070.02564-9	SEVERINA SILVA	QNN 07 - Conjunto "K" - Lote 04 - Ceilândia
28	070.02566-5	MARIA INEZ DE FARIAS	QNM 03 - Conjunto "M" - Lote 47 - Ceilândia
29	070.02568-1	FRANCISCO MARANGUAPE DE SOUZA	QNN 17 - Conjunto "E" - Lote 04 - Ceilândia
30	070.02570-3	INES ARAÚJO DOS SANTOS	QNM 19 - Conjunto "D" - Lote 19 - Ceilândia
31	070.02576-2	PANIF. E MERCEARIA DALLAS LTDA	EQNM 21/23 - Bloco "B" - Lote 45 - Ceilândia
32	070.02578-9	MANOEL MOREIRA DA SILVA	QNN 02 - Conjunto "F" - Lote 03 - Ceilândia
33	070.02592-4	JOÃO DE ALMEIDA FONSÈCA	QNN 19 - Conjunto "H" - Lote 46 - Ceilândia
34	070.02600-9	MOHD MAHMUD ABD KHALIL	QNM 03 - Conjunto "I" - Lote 40 - Ceilândia
35	070.02613-0	GILDA SOARES MOURA	QNM 03 - Conjunto "N" - Lote 48 - Ceilândia
36	070.02614-9	JAIR ROSA FRAGOSO	QNM 06 - Conjunto "A" - Lote 03 - Ceilândia
37	070.02616-5	RITA DE CASSIA SOBRAL BARROS	QNN 21 - Conjunto "F" - Lote 48 - Ceilândia
38	070.02617-3	CREUSA RODRIGUES DE FREITAS	QNM 26 - Conjunto "E" - Lote 45 - Ceilândia
39	070.02636-0	ALCIDES VIEIRA DE MORAES	QNM 04 - Lote 04 - Conjunto "M" - Ceilândia
40	070.02638-6	RENATO HOLZ	QNN 22 - Conjunto "D" - Lote 04 - Ceilândia
41	070.02643-2	IRMÃOS NASCIMENTO LTDA	QI 19 - Lotes 05 e 07 - Taguatinga
42	070.02689-0	COMERCIAL DE MADEIRAS E COMPENSADO LTDA	QI 19 - Lotes 13, 15 e 17 - Taguatinga
43	070.02842-7	MADEBRAS MADEIREIRA BRASIL LTDA	QI 25 - Lotes 13 a 19 s/401 - Taguatinga
44	070.03445-1	CARLOS ALBERTO BROWNE JUNIOR	QI 11 - Bloco "A" - Loja 36 - Guará
45	070.03452-2	LAYDE GOMES BANDEIRA	CSC 02 - Lote 02 - Loja 01 - Taguatinga
46	070.03466-4	CASA DAS PASTILHAS IND. E COMÉRCIO LTDA	CNB 09 - Lote 04 - Taguatinga
47	070.03600-4	MADEIREIRA CAIÇARA LTDA	QNM 03 - Conjunto "O" - Lotes 45/47 - Ceilândia
48	070.03641-1	VALENTINA IRENE JAROCHI OLIVEIRA	QI 11 - Conjunto "A" - Lote 04 - Guará

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº 07 /81-DPR/SEF-CI

CONTRIBUINTES DO ICM

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	N O M E	E N D E R E Ç O
49	070.03758-2	J. H. SILVA	QNM 17 - Conjunto "D" - Lotes 01 a 03 - Ceilândia
50	070.03760-4	JOÃO RIBEIRO DE ARAÚJO	QNM 09 - Conjunto "H" - Lote 03 - Ceilândia
51	070.03796-5	INÁCIO BRAZ DE AZEVEDO	QNM 24 - Conjunto "B" - Lote 46 - Ceilândia
52	070.03906-2	JOSÉ CRISPIM XAVIER	CNG 02 - Lote 08 - Lojas 14 e 15 - Taguatinga
53	070.03927-5	BANDLE & CIA LTDA	QI 04 - Lotes 23, 24, 25 e 26 - Taguatinga
54	070.03938-0	MARIA DA CONCEIÇÃO ADJUCTO	CNB 08 - Lote 02 - Loja 31 - Taguatinga
55	070.04054-0	PROMEL PROD. ALIMENTÍCIOS REPRESENTAÇÕES LTDA	QSB 12/13 - Loja 17 - Mercado Sul - Taguatinga
56	070.04056-7	ELIAS GONÇALVES COIMBRA	CNB 08 - Lote 02 - Loja 03 - Taguatinga
57	070.04391-4	EXPEDITO FERREIRA DE FARIAS	QNM 08 - Conjunto "K" - Lote 04 - Setor N - Taguatinga
58	070.04392-2	LUIZ GOMES SOBRINHO	QNM 08 - Conjunto "I" - Lote 45 - Ceilândia
59	070.04395-7	MARIA DAS DORES FERREIRA	QNM 04 - Conjunto "K" - Lote 03 - Ceilândia
60	070.04396-5	EURIDICE ILDEFONSO DO NASCIMENTO	QNM 23 - Conjunto "G" - Lote 45 - Ceilândia
61	070.04399-0	MARIA ABADIA FIGUEIRA	QNM 26 - Conjunto "B" - Lote 03 - Ceilândia
62	070.04405-8	FRANCISCO DE ASSIS BORGES	QNM 17/19 - Bloco "A" - Lote 01 - Ceilândia
63	070.04406-6	SUZANA GOMIDES MARTINS	QNM 05 - Conjunto "P" - Lote 04 - Ceilândia
64	070.04427-9	FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE	QNM 19 - Conjunto "I" - Lote 04 - Ceilândia
65	070.04434-1	LUIS MATIAS SOARES	QNM 07 - Conjunto "N" - Lote 45 - Ceilândia
66	070.04435-0	NELSON ESTEVÃO DE OLIVEIRA	QNM 24 - Conjunto "G" - Lote 46 - Ceilândia
67	070.04446-5	JOSÉ MARDOCEL DA SILVA	Córrego das Pedras no Pecag - Ceilândia
68	070.04456-2	ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA	QNM 21 - Conjunto "N" - Lote 03 - Ceilândia
69	070.04458-9	EDESIO ALVES DE ARAÚJO	QNM 04 - Conjunto "D" - Lote 04 - Ceilândia
70	070.04463-5	M. A. M. DA SILVA	QNM 09 - Conjunto "F" - Lote 47 - Ceilândia
71	070.04464-3	DEMERVAL BRITO MACHADO	QNM 10 - Conjunto "C" - Lote 48 - Ceilândia
72	070.04474-0	ANTONIO RAPOSO MOTA	QNM 22 - Conjunto "L" - Lote 04 - Ceilândia

CONTRIBUINTES DO ICM

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	N O M E	E N D E R E Ç O
73	070.04495-3	C. SIMÕES DE LIMA	CNB 05 - Lote 07 - Sala 07 - Taguatinga
74	070.04505-4	CHURRASCARIA CIT LTDA	Área Especial nº 22 - St. "C" Norte - Taguatinga
75	070.04524-0	KAREL - DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	SC - PG 01 - Anexo - Taguatinga
76	070.04636-0	PANIFICADORA NOSSO PÃO LTDA	QI 03 - Conjunto "B" - Loja 36 - Guará
77	070.04977-7	AZIMIRO M. OLIVEIRA	QE 34 - Bloco "B" - Loja 03 - Guará
78	070.05075-9	SUPERMERCADO NOSSO PÃO IND. COMÉRCIO LTDA	QI 03 - Conjunto "A" - Ljs. 04,10,16,22,28 e 36 - Guará
79	070.05192-5	ADEMAR JOSÉ DA SILVA	QNM 24 - Conjunto "G" - Lote 03 - Ceilândia
80	070.05309-0	JOSÉ MARTINS BEZERRA.	CNH 01 - Lote 03 - Taguatinga
81	070.05317-0	MOREIRA & SARAIVA LTDA	Setor 07 - Box 92 - Mercado Norte - Taguatinga
82	070.05318-9	CAMILO ELESBÃO BEZERRA	QI 09 - Lote 63 - Taguatinga
83	070.05363-4	A. J. & SILVA LTDA	C 10 - Lote 09 - Loja 03 - Taguatinga
84	070.05379-0	EDITE B. C. GOMES	QNF 23 - Lote 39 - Loja 01 - Taguatinga
85	070.05438-0	SINÉZIO SILVA ARAÚJO	QI 06 - Conjunto "B" - Loja 05 - Guará
86	070.05586-6	DROGARIA SOUZA LTDA	QI 20 - Loja 16 - Guará
87	070.05598-0	MERCEARIA E PANIFICADORA SÃO FRANCISCO LTDA	QI 08 - Bloco "A" - Loja 10 - Guará
88	070.05684-6	WALDIR & FILHO LTDA	CNB 10 - Lote 07 - Loja 02 - Taguatinga
89	070.05797-4	RESTAURANTE E CHURRASCARIA LA PIZZAIOLA LTDA	CNA 03 - Lote 15 - Lojas 01 e 02 - Taguatinga
90	070.05955-1	ANTONIO SÁ GUIMARÃES	QDA EXT. 28 - Bloco "A" - Loja 03 - Guará
91	070.06143-2	COMETA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	QNE 06 - Lotes 19 e 20 - Taguatinga
92	070.06217-0	METALÚRGICA SERRALHERIA ESTRELA PLANALTO LTDA	QI 08 - Lotes 62 e 64 - Taguatinga
93	070.06236-6	BAR E RESTAURANTE TREZENTOS E TRES LTDA	QI 05 - Conjunto "A" - Loja 16 - Guará
94	070.06256-0	ATE-ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO LTDA	QI 22 - Conjunto "B" - Loja 11 - Guará
95	070.06573-0	FRANCISCO MARIA FILHO	QND 37 - Lote 01 - Taguatinga
96	070.06594-2	VALDIVINO R. DA SILVA	C 07 - Lote 12 - Taguatinga

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº 07 /81-DPR/SEF-CI

CONTRIBUINTES DO ICM

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	N O M E	E N D E R E Ç O
97	070.06644-2	JOÃO FERNANDES DA COSTA	Mercado Norte Setor 07 - Box 58 - Taguatinga
98	070.06696-5	VICENTE JOAQUIM BERNARDES	QNC 11 - Lote 01 - Taguatinga
99	070.06836-4	GERALDO RODRIGUES DA SILVA	QNM 10 - Conjunto "F" - Lote 46 - Ceilândia
100	070.06840-2	ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA	QNN 21 - Conjunto "K" - Lote 32 - Ceilândia
101	070.06853-4	JOÃO FRANCO DOS SANTOS	QNN 07 - Conjunto "H" - Lote 07 - Ceilândia
102	070.07249-3	NEUSA MARIA DA SILVA	CSD 04 - Lote 15 - Loja 01 - Taguatinga
103	070.50204-8	AURELINO PEREIRA DE ALMEIDA	QNH 09 - Conjunto "F" - Lote 01 - Taguatinga
104	070.50410-5	WALTER SALDANHA	QNM 17 - Conjunto "F" - Lote 01 - Ceilândia
105	070.50501-2	LAUDENOURA DE MACEDO NUNES	QNN 19 - Conjunto "K" - Lote 02 - Ceilândia
106	070.50507-1	MARLEIDE REGIS DANTAS	QE 28 - Bloco "B" - Lojas 04/08 - Guará
107	070.50517-9	SALVADOR TOMÉ DE SOUZA	QNN 03 - Conjunto "E" - Lote 04 - Ceilândia
108	070.50521-7	DROGARIA MIL LTDA	QE 36 - Bloco "B" - Lote 06 - Guará
109	070.50546-2	LUIZ ALBUQUERQUE RIBEIRO	QNN 03 - Conjunto "F" - Lote 03 - Ceilândia
110	070.50604-3	MÁRIO PEREIRA DA SILVA	QNM 06 - Conjunto "X" - Lote 46 - Ceilândia
111	070.50700-7	ELIAS FRANCISCO DA SILVA	QNM 20 - Conjunto "A" - Lote 35 - Ceilândia
112	070.50708-2	ADÉLIA SANTOS DE SOUSA	QNM 09 - Conjunto "F" - Lote 48 - Ceilândia
113	070.50722-8	MARIA GONÇALVES DA MATA	QNN 09 - Conjunto "E" - Lote 47 - Ceilândia
114	070.50724-4	SEBASTIÃO RODRIGUES MARQUES	QNC 03 - Lote 01 - Taguatinga
115	070.50750-3	JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA	QNM 08 - Conjunto "H" - Lote 14 - Ceilândia
116	070.50752-0	SANDRA MARIA FONTANA	QI 08 - Conjunto "A" - Loja 22 - Guará
117	070.50815-1	ERENIDES NUNES DE SOUZA	QNM 06 - Conjunto "P" - Lote 03 - Ceilândia
118	070.50866-6	MARIA IVETE GUIMARÃES FERNANDES	Mercado Norte St. 02 - Lojas 15/16 - Taguatinga
119	070.50889-5	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	QI 07 - Lotes 31/32 - Taguatinga
120	070.50909-1	J. L. BELTRÃO	EQ. 32/34 - SRIA - Guará

CONTRIBUINTES DO ICM

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	N O M E	E N D E R E Ç O
121	070.50922-0	MINAS MÓVEIS LTDA	QNE 01 - Lote 06 - Loja 01 - Taguatinga
122	070.51050-4	JOSÉ FERNANDES DA SILVA	QNM 08 - Conjunto "B" - Lote 48 - Ceilândia
123	070.51114-4	F. B. DO VALE	QNN 01 - Conjunto "F" - Lote 46 - Ceilândia
124	070.51120-9	GERALDO FERREIRA VIDAL	PIC Alexandre de Gusmão/INCRA - Taguatinga
125	070.51173-0	MOBRÁS MÓVEIS BRASÍLIA LTDA	QI 19 - Lotes 43 a 54 - Taguatinga
126	070.51179-9	RIBEIRO & IRMÃOS LTDA	QE 17 - Bloco "A" - Lojas 19 e 23 - Guará
127	070.51197-7	MERCADINHO CENTRAL LTDA	QI 23 - Conjunto "A" - Loja 14 - Guará
128	070.51215-9	JOSÉ GALVÃO DE OLIVEIRA	QNN 01 - Conjunto "E" - Lote 45 - Ceilândia
129	070.51311-2	NASCIMENTO & FERNANDEZ LTDA	QNN 05 - Conjunto "H" - Lote 04 - Ceilândia
130	070.51802-5	FREIRE & BESSA LTDA	CSD 05 - Lote 08 - Loja 01 - Taguatinga
131	070.51865-3	IRMÃOS FREITAS LTDA	QI 30 - Conjunto "C" - Lote 08 -Guará
132	070.52135-2	ANTONIO DE REZENDE SILVA	EQNM 22/24 - Bloco "A" - Loja 04 - Ceilândia
133	070.52217-0	DOMINGOS MACENA DA SILVA	QNN 21 - Conjunto "L" - Lote 12 - Ceilândia
134	070.52246-4	SEZI MIZUNO	Núcleo Rural - Lote 18 - Taguatinga
135	070.52258-8	WALTERCY GOMES DA SILVA	QI 09 - Bloco "A" - Loja 22 - Guará
136	070.52309-6	IRACEMA MARIA DE LIMA	QNN 23 - Conjunto "H" - Lote 3 - Ceilândia
137	070.52322-3	JIRO ONOYAMA	Núcleo Rural de Taguatinga nº 16 - Taguatinga
138	070.52324-0	FRANCISCO VIEIRA TEIXEIRA	CSA 03 - Lote 12 - Galpão 03 - Taguatinga
139	070.52328-2	RAIMUNDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	QNM 25 - Conjunto "H" - Lote 43 - Ceilândia
140	070.52342-8	MASAKI SUGAWARA	Est. Tag/Ceil. Chácara 15 - Taguatinga
141	070.52351-7	SETSUO TASHIRO	Núcleo Rural nº 12 - Taguatinga
142	070.52360-6	SEICHIRO WATANABE	Chácara 17 - Bela Vista - Taguatinga
143	070.52362-2	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	QNM 22 - Conjunto "H" - Lote 09 - Ceilândia
144	070.52368-1	TEREZINHA SILVA FARIAS	CND 05 - Lote 17 - Taguatinga

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº 07 /81-DPR/SEF-CI

CONTRIBUINTES DO ICM

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	N O M E	E N D E R E Ç O
145	070.52376-2	IRMÃOS CORRÊA LTDA	QI 30 - Conjunto "C" - Loja 02 - Guará
146	070.52402-5	M. LUZETE DA SILVA ALMEIDA	QNM 04 - Conjunto "J" - Lote 04 - Ceilândia
147	070.52407-6	JEROOM MARCEL GERMAINE DE WISPELAERE	Estrada Parque Taguatinga/Guará - Taguatinga
148	070.52428-9	EDITH ROHER NACFUR	QI 23 - Bloco "A" - Loja 06 - Guará
149	070.52469-6	SOUZA & DIAS LTDA	QNM 04 - Conjunto "J" - Lote 37 - Ceilândia
150	070.52480-7	J. B. DE FREITAS	Fazenda Buriti - Taguatinga
151	070.52509-9	ALVES & SANTOS LTDA	QE 17 - Loja "A" 11 - Guará
152	070.52511-0	FRANCISCO VIEIRA NETO	QNN 06 - Conjunto "M" - Lote 13 - Ceilândia
153	070.52512-9	MENDES IMÓVEIS COM. REPRESENTAÇÕES LTDA	QE 30 - Conjunto "C" - Loja 10 - Guará
154	070.52518-8	EMILIANO FERREIRA ROCHA	QNM 19 - Conjunto "M" - Lote 46 - Ceilândia
155	070.52522-6	JUDI DE ASSIS CARVALHO	QE 30 - Bloco "A" - Loja 34 - Guará
156	070.52534-0	M. Z. DA SILVA SANTOS	QNN 19 - Conjunto "C" - Lote 02 - Ceilândia
157	070.52538-2	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	QNM 06 - Conjunto "J" - Lote 03 - Ceilândia
158	070.52562-5	J. F. DE BARROS & FILHO LTDA	QE 17 - Conjunto "A" - Loja 8-A - Guará
159	070.52570-6	ALARINDO BATISTA GREGÓRIO	QE 32 - Conjunto "L" - Loja C 7 - Guará
160	070.52571-4	DANIEL NUNES SILVA	QSD 45 - Lote 02 - Taguatinga
161	070.52573-0	LUIS RICARDO SANCHEZ	QI 09 - Bloco "A" - Loja 22 - Guará
162	070.52580-3	JORDALIPA FERNANDES DE OLIVEIRA	CNH 01 - Lote 04 - Taguatinga
163	070.52590-0	OSVALDO PEREIRA	EQNM 18/20 - Bloco "C" - Loja 12 - Ceilândia
164	070.52607-9	ELISA L. CAVALCANTI	QNM 07 - Conjunto "O" - Lote 27 - Ceilândia
165	070.52651-6	COMÉRCIO E IND. DE BEBIDAS BURI LTDA	QI 09 - Lotes 57, 59 e 61 - Taguatinga
166	070.52681-8	A. J. MESQUITA	QNN 23 - Conjunto "B" - Lote 39 - Ceilândia
167	070.52704-0	ENEIDE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	QNM 20 - Conjunto "F" - Lote 27 - Ceilândia
168	070.52718-0	NILTOM MARQUES DE AVELAR	QNM 04 - Conjunto "H" - Lote 02 - Ceilândia

CONTRIBUINTES DO ICM

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	N O M E	E N D E R E Ç O
169	070.52730-0	EVARISTO VAQUERO GIL	Capão da Lagoinha - Ceilândia
170	070.52732-6	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	QNN 05 - Conjunto "J" - Lote 13 - Ceilândia
171	070.52742-3	PAULO SILVA DA CRUZ	Fazenda Babaçu Marg. Dir. Cor. 2 Irm. - Taguatinga
172	070.52769-5	LEÔNIDAS SOARES PIRES	EQNM 18/20 - Bloco "C" - Lojas 14 e 15 - Ceilândia
173	070.52785-7	VALMIR NEVES DAMACENO	CSE 03 - Lote 16 - Taguatinga
174	070.52787-3	A. TEOTONIO DE OLIVEIRA	C 04 - Lote 04 - Loja 04 - Taguatinga
175	070.52824-1	LUCILIA PINTO TEIXEIRA	QE 13 - Conjunto "D" - Casa 55 - Feirante - Guará
176	070.52836-5	COELHO & BLANC LTDA	QNE 16 - Lote 01 - Loja 02 - Taguatinga
177	070.52839-0	LICINIO CYRILO FRANCO JUNIOR	Merc. Sul - Bloco "E" - ala "B" - box 19 - Taguatinga
178	070.52852-7	RAIMUNDA COELHO DOS REIS	QNM 08 - Conjunto "E" - Loja 01 - Ceilândia
179	070.52853-5	DEUSDET BORGES DOS REIS	QNN 25 - Conjunto "E" - Lote 03 - Ceilândia
180	070.52857-8	F. DE ASSIS GUIMARÃES	QNM 03 - Conjunto "N" - Lote 47 - Ceilândia
181	070.52879-9	DIONISIO PINHEIRO DE SOUSA	QNN 03 - Conjunto "E" - Lote 04 - Ceilândia
182	070.52888-8	JOÃO FELICIO PRATA	QNN 21 - Conjunto "A" - Lote 48 - Ceilândia
183	070.52895-0	J. T. DE MOURA NETO	QNM 22 - Conjunto "D" - Lote 04 - Ceilândia
184	070.52902-7	AVICOL - AVICOLA LONDRINA LTDA	Pic. Ag. Núcleo 09 - Chácara 3.448 - Taguatinga
185	070.52937-0	ANTONIA RODRIGUES COSTA	QNN 07 - Conjunto "H" - Lote 04 - Ceilândia
186	070.52950-7	RAIMUNDO BEZERRA DE FARIA	QNM 08 - Conjunto "J" - Loja 03 - Ceilândia
187	070.52978-7	ORESTES DE OLIVEIRA SOUZA	QSB 12 a 13 - Bloco "A" - Loja 04 - Taguatinga
188	070.52991-4	MERCADO SANTA EFIGÊNIA LTDA	RIAS QI 01 - Bloco "A" - Loja 10 - Guará
189	070.52993-0	ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA	QNM 24 - Conjunto "I" - Lote 47 - Ceilândia
190	070.53012-2	MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO VIEIRA	CND 03 - Lote 09 - Loja 04 - Taguatinga
191	070.53019-0	TANCY DE SOUZA BARROS	QI 16 - Conjunto "B" - Loja 29 - Frente - Guará
192	070.53047-5	LUIZ SERGIO MARINHO CORRÊA	Chácara 3.447 - núcleo 09 - Taguatinga

mcn/

RELAÇAO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº 07 /81-DPR/SEF-CI

CONTRIBUINTES DO ICM

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	N O M E	E N D E R E Ç O
192	070.53053-0	LUCIDIO ALVES RIBEIRO	QNN 09 - Conjunto "D" - Lote 13 - Ceilândia
193	070.53080-7	ZACARIAS MARCOS DE OLIVEIRA	QNM 26 - Conjunto "E" - Lote 48 - Ceilândia
194	070.53110-2	CALÇADOS E CONFECÇÕES ANDREA LTDA	QNM 05 - Conjunto "K" - Lote 03/Parte - Ceilândia
195	070.53152-8	GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS	QNG 26 - Lote 01 - Loja 05 - Taguatinga
196	070.53552-3	CECILIO & NASCIMENTO LTDA	Setor "D" Sul - Lote 09 - Loja 01 - Taguatinga
197	070.53561-2	PAULO PESSOA GUERRA	Núcleo Rural de Taguatinga Lote 59 - Taguatinga
198	070.53572-8	ATLAS GRÁFICA E EDITORA LTDA	CSB 06 - Lote 04 - Loja 12 - Taguatinga
199	070.53576-0	CLEMILTA GOMES DOS SANTOS	QNM 19 - Conjunto "P" - Lote 06 - Ceilândia
200	070.53583-3	JORGE SALIM	Chácara nº 55 - Núcleo Rural de Taguatinga
201	070.53586-8	MARIA HELENA DOS SANTOS	QSB 08 - Lote 02 - Loja 04 - Taguatinga
202	070.53669-4	KOPP COM. E REP. DE BRINDES LTDA	C 08 - Lote 12/28 - Sala 14 - Taguatinga
203	070.53670-8	FRANCISCO MARTINS FILHO	QNM 23 - Conjunto "B" - Lote 03 - Taguatinga
204	070.53671-6	JOSÉ JOAQUIM BERNARDES	QNM 08 - Conjunto "J" - Lote 46 - Ceilândia
205	070.53672-4	EDMUNDO AZEVEDO SILVA	CSD 01 - Lote 16 - Taguatinga
206	070.53678-3	J. RIBEIRO LIMA	QNM 07 - Conjunto "N" - Lote 18 - Ceilândia
207	070.53679-1	TECIDOS BANDEIRANTE LTDA	CNB 01 - Lote 06 - Loja 03 - Taguatinga
208	070.54158-2	CEREALISTA NAIM LTDA	CNG 04 - Lote 15 - Loja 01 - Taguatinga
209	070.54776-9	JARBAS BELTRÃO DE FARIA	QE 30 - Conjunto "C" - Loja 04 - Guará
210	070.54860-9	ALBERICO APOLINÁRIO BARBOSA	QNM 04 - Conjunto "J" - Lote 04 - Ceilândia
211	070.54991-5	P. J. SOARES	QI 18 - Conjunto "A" - Loja 16-A - Guará
212	070.54994-0	DENY CALÇADOS LTDA	QNN 05 - Conjunto "G" - Lote 03 - Ceilândia
213	070.55000-0	MARIA DA SILVA COSTA	QNM 23 - Conjunto "J" - Lote 03 - Ceilândia
214	070.55023-9	DROGARIA TIRADENTES LTDA	QI 03 - Conjunto "B" - Loja 11-A - Guará
215	070.55034-4	MANOEL MAXIMINO RIBEIRO	QNN 23 - Conjunto "G" - Lote 03 - Ceilândia

CONTRIBUINTES DO ICM

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	N O M E	E N D E R E Ç O
216	070.55044-1	VERALGÁS COM. IND. DE PEÇAS P/FOGÕES LTDA	QI 06 - Lote 09 - Taguatinga
217	070.55180-4	BAZAR DIBE LTDA	QI 09 - Conjunto "A" - Loja 04 - Guará
218	070.55195-2	ANTONIO DE PAIVA ALMEIDA	EQNM 04/06 - Conjunto "F" - Loja 04 - Ceilândia
219	070.55403-0	JONAS MOREIRA DA SILVA	QI 09 - Bloco "A" - Loja 04 - Guará
220	070.55427-7	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS TROPICAL LTDA	QI 18 - Lotes 06/08 - Taguatinga
221	070.55437-4	M. DIAS DE SOUZA	QE 30 - Bloco "B" - Loja 01 - Guará
222	070.55441-2	BARRETO & FERREIRA LTDA	QI 10 - Bloco "A" - Loja 22 - Guará
223	070.55653-9	DEPÓSITO DE MAT. CONST. BRITO LTDA	QE 30 - Bloco "A" - Loja 03 - Guará
224	070.55677-6	JOSÉ FONSECA RANGEL DE OLIVEIRA	QE 32 - Bloco "B" - Loja 18 - Guará
225	070.55710-1	SEBASTIÃO DE MACEDO SILVA	2ª Avenida nº 665/Feirante - Guará
226	070.55787-0	JARBAS OLIVEIRA CARNEIRO	QE 28 - Bloco "B" - Loja 32 - Guará
227	070.55790-0	RAQUEL EUROPEU DE LIMA	CNH 01 - Lote 04 - Taguatinga
228	070.55808-6	MÁRIO GOMES DE ASSUNÇÃO	QE 17 - Bloco "A" - Loja 07 - Guará
229	070.55938-4	ELI LUCAS DE SOUZA	QE 17 - Conjunto "A" - Loja 34 - Guará
230	070.55945-7	SUPERMERCADO E ARMARINHOS SANTOS LTDA	QI 12 - Bloco "A" - Loja 10 - Guará
231	070.56058-7	SANTA CRUZ COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA	QE 15 - Bloco "B" - Loja 30 - Guará
232	070.56163-0	TERESINHA MARIA DE OLIVEIRA	QC 05 - Lote 11 - Loja 01 - Taguatinga
233	070.56177-0	PAULO LOPES DA SILVA	QNE 17 - Lote 01 - Loja 01 - Taguatinga
234	070.56202-4	PROMETAL - MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	C 02 - Lote 18 - Loja 02 - Taguatinga
235	070.56412-4	GRANITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AE p/Cinema St. "G" Norte - Sala 223 - Taguatinga
236	070.56425-6	FELISMINA FERNANDES SOUZA	QSD 37 - Lote 20 - Taguatinga
237	070.56460-4	MANOEL ROMÃO FILHO	QE 17 - Conjunto "C" - Loja 38 - Guará
238	070.56472-8	DALVA BARBOSA	QE 17 - Bloco "C" - Loja 18 - Guará
239	070.56480-9	SERRALHERIA SANTOS LTDA	QI 07 - Lote 14 - Taguatinga

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº 07 /81-DPR/SEF-CI

CONTRIBUINTES DO ICM

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	N O M E	E N D E R E Ç O
240	070.56482-5	DROGARIA AGUIA DO PLANALTO LTDA	SRIA QE 28 - Bloco 8 - Loja 16 - Guará
241	070.56491-4	MANOEL ELÁDIO DE ARAÚJO	QND 40 - Lote 30 - Taguatinga/Feirante
242	070.56545-7	S. S. REIS & CIA LTDA	QE 17 - Bloco "A" - Loja 06 - Guará
243	070.56647-0	EDIVAL ALBINO DE VASCONCELOS	QI 22 - Bloco "A" - Loja 29 - Guará
244	070.56664-0	MERCEARIA PARACATU LTDA	QE 34 - Bloco "B" - Loja 10 - Guará
245	070.56667-4	EDIENE ISMAEL DA COSTA	QE 34 - Bloco 8 - Loja 27 - Guará
246	070.56689-5	MAGAZINE ATUALPHA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	QE 30 - Bloco "B" - Loja 01 - Guará
247	070.56698-4	MADEIREIRA ARAGUAIA LTDA	CNB 10 - Lote 05 - Taguatinga
248	070.57257-7	MARQUES & FERNANDES LTDA	QE 13 - Bloco "A" - Loja 02 - Guará
249	070.57269-0	BAR LANCHES MANA LTDA	QI 18 - Bloco "A - Loja 16 - Guará
250	070.57275-5	EDITE SOUZA SANTOS	QE 07 - Lote "H" - Loja 04 - Guará
251	070.57283-6	DANIEL SOARES GONÇALVES	CSF 02 - Conj. Comercial 02 - Loja 05 - Taguatinga
252	070.57296-8	MARIA DO SOCORRO CARVALHO	QSA 12 - Lote 01 - Taguatinga
253	070.57299-2	RINALDO FELIPE DA SILVA	QE 09 - Conjunto "A" - Casa 34 - Feirante - Guará
254	070.57611-4	PANIFICADORA E MERCEARIA PROGRESSO LTDA	EQNM 04/06 - Bloco "B" - Loja 01/02 - Taguatinga
255	070.57618-1	JESUSALDO MATIAS DE OLIVEIRA	CNG 02 - Lote 12 - Loja 01 - Taguatinga
256	070.57656-4	ANTENOR RODRIGUES DA SILVA	CSC 08 - Lote 03 - Loja 01 - Taguatinga
257	070.57710-2	MAGNOS MERCADO LTDA	QI 05 - Bloco "A" - Loja 22 - Guará
258	070.57731-5	ARIELTON & RIBEIRO LTDA	QI 01 - Bloco "A" - Loja 10 - Guará
259	070.57741-2	JOÃO LUIZ DOS SANTOS	QE 15 - Loja 23 - Guará
260	070.57908-3	ANTONIO FERNANDO DE SOUZA COELHO	QI 23 - Bloco "A" - Loja 01 - Guará
262	070.57929-6	CESAR ANTONIO CAMARGOS SCARPELLI	EQNM 24/26 - Bloco "A" - Lojas 05/06 - Ceilândia
263	070.57944-0	FRANCISCA LAURECI BEZERRA DE OLIVEIRA	QE 15 - Bloco "D" - Loja 36 - Guará
264	070.57945-8	A. B. FERREIRA	QE 28 - Bloco "B" - Loja 31 - Guará

CONTRIBUINTES DO ICM

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	N O M E	E N D E R E Ç O
265	070.57976-8	R. F. CORREA & CIA LTDA	QE 15 - Bloco "B" - Loja 30 - Guará
266	070.58063-4	M. DE OLIVEIRA E SILVA	CNH 01 - Lote 04 - Taguatinga
267	070.58276-9	MANOELINO SILVERIO DE MELO	QI 01 - Conjunto "A" - Loja 10 - Guará
268	070.58277-7	BAR E LANCHONETE VIDAL LTDA	QE 28 - Bloco "D" - Loja 39 - Guará
269	070.58284-0	GODOY AUTO PEÇAS LTDA	QI 16 - Bloco "B" - Loja 11 - Guará
270	070.58339-0	MERCADINHO NÁPOLES LTDA	QE 17 - Conjunto "A" - Loja 39 - Guará
271	070.58347-1	MARIA TERESA CAMBOIM TENÓRIO	QI 23 - Bloco "A" - Loja 39 - Guará
272	070.58371-4	MARIETA DE SOUZA SILVA	QE 15 - Bloco "B" - Loja 31 - Guará
273	070.58380-3	IRMÃOS PAIVA LTDA	QE 15 - Bloco "B" - Loja 32 - Guará
274	070.58386-2	INES GONÇALVES DA ROSA	Av. Central Bloco 51 - Lote 02/Feirante do Guará
275	070.58392-7	KAMEL ABDEL MUNHEM SAMHAN	CND 04 - Lote 10 - Loja 01 - Taguatinga
276	070.58405-2	BAR LANCHONETE DO ANGARA LTDA	QDA C 08 - Lote 12/28 - Loja 12 - Taguatinga
277	070.58411-7	GLAUCIO AURÉLIO COUTINHO	QE 30 - Bloco "A" - Loja 01 - Guará
278	070.58420-6	JOSÉ SEVERO DE ARAÚJO	CSC 08 - Lote 03 - Loja 01 - Taguatinga
279	070.58437-0	FERREIRA & VASCONCELOS LTDA	QE 28 - Bloco "B" - Loja 27 - Guará
280	070.58570-9	BAR E REST. E MERC. OURO PRETO LTDA	QI 10 - Bloco "A" - Loja 22 - Guará
281	070.58574-1	SERRALHERIA NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA	QI 07 - Lotes 25/26 - Taguatinga
282	070.58589-0	MERCADINHO GUARÁ LTDA	QE 26 - Bloco "A" - Loja 06 - Guará
283	070.58605-5	COMJOSOM COM. JOIAS REL. MAT. FOT. ELET. SOM LTDA	QI 20 - Conjunto "B" - Loja 17 - Guará
284	070.58623-3	JOEL DE TOLEDO	QNN 07 - Conjunto "E" - Lote 04 - Ceilândia
285	070.58646-2	VIEIRA & FILHO LTDA	QE 32 - Bloco "B" - Loja 02 - Guará
286	070.58650-0	TALISMÃ MODAS LTDA	QE 07 - Lote "H" - Loja 03 - Guará
287	070.58651-9	ANA LÚCIA DA CONCEIÇÃO	QE 03 - Conjunto "H" - Casa 35 - Feirante do Guará
288	070.58664-0	REGINA ABREU MENDES	QI 12 - Bloco "A" - Loja 10 - Guará

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº 07 /81-DPR/SEF-CI

CONTRIBUINTES DO ICM

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	N O M E	E N D E R E Ç O
289	070.58671-3	ODETE TOMAZ DE PAIVA	QE 26 - Bloco "A" - Loja 10 - Guará
290	070.58680-2	WALDOMIRO GOMES DE SOUZA	CNG 06 - Lote 07 - Loja 01 - Taguatinga
291	070.58684-5	LEONOR COSMO CERQUEIRA	QI 05 - Bloco "A" - Loja 10 - Guará
292	070.58852-0	BRASERVE REPRES. COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO LTDA	QE 17 - Bloco "A" - Loja 02 - Guará
293	070.58857-0	MENDES & MARTINS LTDA	QE 26 - Bloco "A" - Loja E - Sobreloja 07 - Guará
294	070.58862-7	BAR LANCHE PARANÁ LTDA	QI 10 - Bloco "A" - Loja 36 - Guará
295	070.58867-8	SERMAG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	QE 07 - Lote "H" - Lojas 05 e 06 Gal. Cine Karin - Guará
296	070.58882-1	PANIFICADORA CONFEITARIA MAISIL LTDA	QI 20 - Conjunto "B" - lojas 5/11 - Guará
297	070.58884-8	J. A. DO VALE	C 08 - Lote 12 - Loja 04 - Taguatinga
298	070.58900-3	C. L. B. GUIMARÃES	QE 28 - Bloco "B" - Loja 15 - Guará
299	070.59056-7	MERCEARIA E PANIFICADORA APARECIDA LTDA	QNF 03 - Lote 13 - Loja 01 - Taguatinga
300	070.59064-8	IRMÃOS CAVALCANTE LTDA	QE 34 - Bloco "B" - Lojas 26, 30 - Guará
301	070.59065-6	HEBE MARIA PESSOA RODRIGUES	QI 01 - Bloco "A" - Loja 16 - Guará
302	070.59069-9	LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA	QE 30 - Conjunto "A" - Loja 02 - Guará
303	070.59074-5	FRANCISCO CLEMENTINO ALVES	QNM 03 - Conjunto "I" - Lote 03 - Ceilândia
304	070.59088-5	GERALDINO ASCENÇÃO FERREIRA	QE 15 - Bloco "B" - Loja 23 - Guará
305	070.59106-7	IVANI DE OLIVEIRA MEDEIROS	QI 09 - Bloco "A" - Loja 36 - Guará
306	070.59107-5	JAGUAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CND 04 - Lote 10 - Loja 01 - Taguatinga
307	070.59115-6	PEDRO CRISTO DA SILVA	QE 32 - Bloco "B" - Loja 23 - Guará
308	070.59119-9	JOÃO BATISTA SILVA ANTUNES DE MACEDO	QE 19 - Bloco "A" - Loja 07 - Guará
309	070.59212-8	JOSEFA GUEDES DE MORAIS	QI 03 - Bloco "B" - Loja 23 - Guará
310	070.59221-7	LUIZ FERREIRA DE MORAIS	AE-p/ cinema sala 221/St. G Norte - Taguatinga
311	070.59224-1	MARIA ALVINA DE LIMA	QE 36 - Bloco "B" - Loja 10 - Guará
312	070.59226-8	ANTONIO CAVALCANTE SOUZA	EQNM 02/04 - Conjunto "F" - Loja 02 - Ceilândia

CONTRIBUINTES DO ICM

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	N O M E	E N D E R E Ç O
313	070.59449-0	NATERCIO RAFAEL DA COSTA	QI 16 - Conjunto "B" - Loja 29 - Guará
314	070.59488-0	ROSA MARIA FRAUSINO	QI 10 - Bloco "A" - Loja 22 - Guará
315	070.59495-3	IOLANDA JUSTA DE LIMA	QE 34 - Bloco "B" - Loja 30 - Guará
316	070.59499-6	OSVALDO RODRIGUES CONDE	C 08 - Lotes 12, 28 - Lojas 05 e 06 - Taguatinga
317	070.59546-1	DISCOLANDIA BRASILIA LTDA	EQNM 02/04 - Bloco "F" - Loja 02 - Ceilândia
318	070.59554-2	BENEDITA LOBATO GOMES	QNM 24 - Bloco "B" - Lote 04 - Ceilândia
319	070.59722-7	SUELY MARY ALVES DE MELO	QE 26 - Bloco "A" - Loja 22 - Guará
320	070.59733-2	MARIA DOS REIS AFONSO DE SOUZA	CSD 04 - Lote 17 - Loja 03 - Taguatinga
321	070.59738-3	DISTRIBUIDORA DE BEB. JOIA LUSA LTDA	CND 03 - Lote 08 - Lojas 01, 02 - Taguatinga
322	070.59747-2	DIAS & VIANA LTDA	QI 04 - Lotes 19, 20 - Taguatinga
323	070.59754-5	GETER COSTA SANTOS	C 12 - Bloco "D" - Lote 1/2 - Sala 403 - Taguatinga
324	070.59790-1	CIMACO - CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	EQNM 04/06 - Bloco "A" - Lote 02 - Ceilândia
325	070.59878-9	DESFILE COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA	CSD 05 - Lote 08 - Loja 01 - Taguatinga
326	070.60053-8	SIA SOCIED. IMOBILIA. AGROP. LTDA	QI 23 - Bloco "A" - Loja 06 - Guará
327	070.60123-2	PROFARMA PRODUTOS FARMAC. LTDA	QI 01 - Bloco "A" - SRIS - Loja - 28 - Guará
328	070.60129-1	SERAFIM JOSÉ DE ALMEIDA	QI 11 - Conjunto "A" - Loja 36 - Guará
329	070.60133-0	ELSA DA SILVA	QI 05 - Conjunto "A" - Loja 10 - Guará
330	070.60136-4	GALVÃO MATOS E MOURA LTDA	QE 07 - Lote "H" - Loja 03 - Guará
331	070.60148-8	FOTO STUDIO PROPAG. TRES LIMITADA	CNB 05 - Lote 13 - Loja 03 - Taguatinga
332	070.60359-6	PAULO RODRIGUES PASSOS	QE 32 - Bloco "B" - Loja 27 - Guará
333	070.60361-8	CESAR ANTONIO CAMARGOS SCARPELLI	EQNM 04/06 - Bloco "B" - Lojas 01/02 - Ceilândia
334	070.60367-7	ALTAMIR DE SOUZA AMARAL	QE 36 - Bloco "A" - Loja 38 - Guará
335	070.60379-0	REAL BOX ESQUADRIAS LTDA	QI 04 - Lotes 19/20 - Taguatinga
336	070.60391-0	EDSON JOSÉ DOMINGUES	CNG 06 - Lote 01 - Loja 03 - Taguatinga

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº 07 /81-DPR/SEF-CI

CONTRIBUINTES DO ICM

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	N O M E	E N D E R E Ç O
337	070.60395-2	NILZA VIANA SOARES	QE 30 - Bloco "A" - Loja 07 - Guará
338	070.60406-1	MARTA LEMOS BARBOSA	QI 01 - Bloco "A" - Loja 10 - Guará
339	070.60610-2	BAR PRAFRENTE LTDA	QE 28 - Bloco "B" - Loja 23 - Guará
340	070.60611-0	GERALDO SILVA AÇOUGUE	QI 20 - Conjunto "B" - coml. - Loja 37-A - Guará
341	070.60617-0	CASA DO AGRICULTOR LTDA	CNA 01 - Lote 14 - Loja 02 - Taguatinga
342	070.60631-5	DISTRIBUIDORA E REPRES. MILEN LTDA	QE 36 - Bloco "A" - Loja 31 - Guará
343	070.60710-9	MARILENE GROBA MENDES	QI 12 - Bloco "A" - Loja 10 - Guará
344	070.60718-4	ANDREA LANCHONETE E BAR LTDA	QE 26 - Bloco "A" - Loja 10 - Guará
345	070.60720-6	MARIA DEUSENI ROSA MENDES	QE 26 - Bloco "A" - Loja 07 - Guará
346	070.60727-3	A. S. PACHECO	QI 01 - Bloco "A" - Loja 04 - Guará
347	070.60764-8	EDESIO RIBEIRO DE FARIA	EQNM 04/06 - Bloco "F" - Loja 04 - Ceilândia
348	070.60775-3	JUVENIL MODAS LTDA	AE CINE ST. G Norte - Loja 27 - Taguatinga
349	070.60777-0	FERREIRA & FELICIO LTDA	CNB 05 - Lote 13 - Loja 03 - Taguatinga
350	070.61046-0	CAVALCANTE & ALMEIDA LTDA	AE Cine 02 - Set. Norte - Loja 06 - Taguatinga
351	070.61075-4	COSTA & SARDEMBERG LTDA	QNE 07 - Lote 10 - Loja 01 - Taguatinga
352	070.61372-9	A DISTRIBUIDORA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA	QNE 06 - Lote 02 - Loja 02 - Taguatinga
353	070.61397-4	JOANA DARC ALEXANDRE DE SOUZA	QE 24 - Bloco "A" - Loja 18 - Guará
354	070.61456-3	ALVES & MOREIRA LTDA	CNB 10 - Lote 07 - Loja 02 - Taguatinga
355	070.61462-8	BARBOSA & CALDEIRA LTDA	C 11 - Lote 13 - Loja 01 - Taguatinga
356	070.61477-8	CINE FOTO ALVORADA LTDA	QE 19 - Bloco "A" - SCL - Loja 10 - Guará
357	070.61479-2	JOSÉ AGUIAR BARBOSA	CSB 07 - Lote 01 - Loja 01 - Taguatinga
358	070.61481-4	LIBERTO VANI	QE 17 - Bloco "A" - Loja 38 - Guará
359	070.61494-6	CEREALISTA TOCANTINS LTDA	QI 05 - Lotes 14/15 - Taguatinga
360	070.61518-7	CÉLIO DIVINO DE MOURA	CNB 05 - Lote 05 - Loja 03 - Taguatinga

CONTRIBUINTES DO ICM

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	N O M E	E N D E R E Ç O
361	070.61554-3	BAR MERCEARIA BRASILIA LTDA	CSF 02 - Lotes 07, 08 e 09 - Taguatinga
362	070.61555-1	MERCADINHO OKI LTDA	QE 30 - Bloco "A" - Loja 26 - Guará
363	070.61565-9	FRANCISCO SENA DE FARIAS	EQNM 04/06 - Bloco "B" - Loja 04 - Ceilândia
364	070.61720-1	DORACINA RIBEIRO JOVENTINO	CNB 02 - Lote 14 - Loja 01 - Taguatinga
365	070.61742-2	SANDOVAL MENDES VILELA	CNA 03 - Lote 14 - Sala 104 - Taguatinga
366	070.61776-7	PANIFICADORA E MERCEARIA CRUZEIRO LTDA	QE 17 - Bloco "A" - Lojas 19 e 23 - Guará
367	070.61785-6	GERVASIO EUSTÁQUIO DE ASSIS	QNE 34 - Lote 01 - Loja 05 - Taguatinga
368	070.61901-8	SILVANA COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA	QE 15 - CI. - Bloco "A" - Sala 107 - Guará
369	070.62011-3	LUCIA MARIA GODINHO DA SILVA	QI 07 - Conjunto "A" - Loja 04 - Guará
370	070.62037-7	BEVENUTO & GOMES LTDA	QI 23 - Bloco "A" - Loja 17 - Guará
371	070.62052-0	CASA DE CARNES UNIÃO LTDA	CSD 04 - Lote 17 - Loja 03 - Taguatinga
372	070.62053-9	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS GUARABIRA LTDA	CND 03 - Lote 08 - Lojas 01/02 - Taguatinga
373	070.62290-6	MERCADINHO MINI CENTER LTDA	QE 26 - Bloco "A" - Loja 06 - Guará
374	070.62295-7	BAR E MERCEARIA JANAINA LTDA	EQNM 40/42 - Bloco "D" - Loja 04 - Ceilândia
375	070.62310-4	JOSÉ W. OLIVEIRA	CNB 10 - Lote 07 - Loja 01 - Taguatinga
376	070.62323-6	G. C. CASTRO	QI 22 - Conjunto "B" - Loja 37 - Guará
377	070.62327-9	MADEMÓVEIS IND. COM. DE MAD. MÓVEIS LTDA	QI 05 - Lotes 23/25 - Taguatinga
378	070.62340-6	UNIVERSAL JOIAS LTDA	C 12 - Bloco "C" - Loja 13 - Taguatinga
379	070.62582-4	ELETRORAMA DIVERSÕES ELET. E COMÉRCIO LTDA	QE 07 - Lote "H" - Loja 04 - Guará
380	070.62593-0	BAZAR ESPERANTINA LTDA	QNE 01 - Lote 06 - Loja 01 - Taguatinga
381	070.62611-1	RUI COSTA	CND 01 - Lote 01 - Loja 03 - Taguatinga
382	070.62638-3	MERCEARIA E AÇOUGUE GUIRICEMA LTDA	CNH 01 - Lote 04 - Taguatinga
383	070.62640-5	MILTON SOARES DOS SANTOS	QSB 08 - Lote 02 - Loja 04 - Taguatinga
384	070.62641-3	RAIMUNDO NEVES	AE Cine St. "G" Norte - Sala 136 - Taguatinga

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº 07 /81-DPR/SEF-CI

CONTRIBUINTES DO ICM

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	N O M E	E N D E R E Ç O
385	070.62683-9	WALDEIR GUIMARÃES DE OLIVEIRA	QI 07 - Lotes 13/14 - Taguatinga
386	070.62969-2	DÁRIO ARAÚJO DE ALMEIDA	QNE 16 - Lote 20 - Loja 04 - Taguatinga
387	070.62975-7	EXPEDITO BUTRAGO DE ALMEIDA	QNM 05 - Conjunto "D" - Lote 29 - Ceilândia
388	070.62988-9	RAIMUNDO JOSÉ DE MACEDO	C 08 - Lotes 12 a 28 - Loja 12 - Taguatinga
389	070.63009-7	ZULEINA CRISTINA PEREIRA	QE 36 - Bloco "A" - Loja 11 - Guará
390	070.63092-5	LEONE & SILVA LTDA	EQNM 23/25 - Bloco "A" - Loja 01 - Ceilândia
391	070.63095-0	ELISEU LINDEMBERG WEBERLING	CSD 03 - Lote 09 - Loja 01 - Taguatinga
392	070.63096-8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARAENSE LTDA	CSC 04 - Lote 01 - Loja 01 - Taguatinga
393	070.63113-1	CAORRIL IND. COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	QE 30 - Bloco "A" - Lojas 35 e 39 - Guará
394	070.63128-0	CHOPARIA PIZZARIA E BOITE CASARÃO LTDA	CNA 03 - Lote 15 - Lojas 01 e 02 - Taguatinga
395	070.63129-8	NATANAEL VIEGAS COSTA	QI 07 - Lote 38 - Taguatinga
396	070.63130-1	UBIRATAN GALDINO DA CUNHA	QE 19 - Bloco "A" - Loja 05 - Guará
397	070.63136-9	BARBEARIA GUARÁ LTDA	QI 20 - Conjunto "B" - Loja 37-A - Guará
398	070.63141-7	ELIANE TIMOTEO DE OLIVEIRA	QE 17 - Bloco "A" - Lote 30 - Guará
399	070.63679-6	M. MARQUES ELIAS	QE 30 - Conjunto "A" - Loja 03 - Guará
400	070.63718-0	JOSÉ BENTO DA SILVA AÇOUGUE	CSD 04 - Lote 17 - Loja 03 - Taguatinga
401	070.63878-0	NATANAEL OTACILIO DE OLIVEIRA	QE 17 - Bloco "A" - Loja 02 - Guará
402	070.63934-5	SEBASTIÃO JEREMIAS DE FREITAS	CND 05 - Lote 18 - Loja 03 - Taguatinga
403	070.63971-0	FLACELO TINTAS E FERRAGENS LTDA	CNG 04 - Lote 10 - Taguatinga
404	070.64093-9	DORALIA ROCHA SALDANHA	Quadra C 01 - Lote 03 - Loja 01 - Taguatinga
405	070.64105-3	BAR E LANCHONETE E RESTAURANTE VANIA LTDA	AE Cine St. G Norte - Loja 13 - Taguatinga
406	070.64108-0	MARIA SOARES FREIRE	EQNM 38/40 - Bloco "C" - Loja 05 - Ceilândia
407	070.64122-6	CICERO DEMONTINE SILVA DINIZ	C 12 - Bloco "J" - Lote 01/07 - Loja 03 - Taguatinga
408	070.64378-4	JACIRA GENUINO DE ARAÚJO	QE 17 - Bloco "A" - Loja 35 - Guará

CONTRIBUINTES DO ICM

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	N O M E	E N D E R E Ç O
409	070.64414-4	MARIA MARLUCE SOUZA VIEIRA	AE Cine St. G Norte - Loja 12 - Taguatinga
410	070.64416-0	CASA DIAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	CNB 09 - Lote 02 - Loja 01 - Taguatinga
411	070.64462-4	BAZAR TERCEIRO MILÊNIO LTDA	QE 19 - Bloco "B" - Loja 27 - SRIA - Guará
412	070.64608-2	LUIZ CARLOS FERREIRA	QE 17 - Bloco "A" - Loja 06 - Guará
413	070.64619-8	JUAREZ LOPES DE OLIVEIRA	QI 22 - Conjunto "B" - Loja 23 - Guará
414	070.64789-5	SONIA MARIA MARTINS DE MOURA	CNB 10 - Lote 05 - Loja 01 - Taguatinga
415	070.64806-9	JOSEFA MARIA MARTINS DA SILVA	EQNM 06/08 - Bloco "D" - Loja 06 - Ceilândia
416	070.65147-7	RESTAURADORA DE M. TAGUAN. LTDA	CNG 02 - Lote 22 - Loja 01 - Taguatinga
417	070.65162-0	JOCELINO DE MELO OLIVEIRA	QI 07 - Lote 12 - Taguatinga
418	070.65184-1	RUI BARBOSA	EQNL 10/12 - Bloco "A" - Sala 108 - Taguatinga
419	070.65303-8	CONSUMQ. COM. DE MAQ. EQUIP. LTDA	C 02 - Lote 20 - Loja 02 - Taguatinga
420	070.65334-8	JOSÉ FELINTO PESSOA	QND 53 - Lote 02 - Loja 01 - Taguatinga
421	070.65506-5	METALURG. APARECIDA DO NORTE LTDA	QI 08 - Lote 53 - Taguatinga
422	070.65546-4	BAR E MERCEARIA SOS LTDA	QE 15 - Bloco "B" - Loja 35 - Guará
423	070.65689-4	FRANCISCO VANTUHIL HOLANDA	QE 28 - Bloco "B" - Loja 14 - Guará
424	070.65717-3	PRE-MOLDADOS IBIAPINO LTDA	QNM 10 - Conjunto "E" - Lotes 02 e 04 - Ceilândia
425	070.65726-2	MERCEARIA SANTA EFIGÊNIA LTDA	EQNM 08/10 - Bloco "A" - Loja 05 - Ceilândia
426	070.65758-0	SERRALHERIA BARBOSA LTDA	QI 09 - Lotes 71, 73, 74, 76 e 78 - Taguatinga
427	070.65766-1	ACUMULADORES MOURA S/A	CSA 02 - Lote 07 - Loja 01 - Taguatinga
428	070.65769-6	GALDINO BORGES	QE 15 - Bloco "A" - Loja 03 - Guará
429	070.65777-7	J. S. MODAS BRASIL LTDA	C 08 - Lotes 12/28 - Loja 08 - Taguatinga
430	070.65957-5	JOÃO BATISTA PONTES	QE 28 - Bloco "A" - Lote 31 - Guará
431	070.65961-3	CLARRIS IND. E COM. DE ROUPAS LTDA	QI 12 - Lote 27 - Taguatinga
432	070.65964-8	FILTROLEO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	C 07 - Lote 12/Fundos - Taguatinga

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº 07 /81-DPR/SEF-CI

CONTRIBUINTES DO ICM

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	N O M E	E N D E R E Ç O
433	070.66220-7	MICKIEVICK & MICKIEVICK LTDA	QI 23 - Bloco "A" - Loja 25 - Guará
434	070.66268-1	JOMIL IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	QI 18 - Lote 45 - Taguatinga
435	070.66280-0	EMBALAGENS CONTINENTAL LTDA	QE 28 - Bloco "A" - Loja 03 - Guará
436	070.66294-0	CASA DO POVO MAT. ELÉT. E DE CONSTRUÇÃO LTDA	QE 26 - Bloco "B" - Loja 26 - Guará
437	070.66313-0	ALMIRA FONSECA DE OLIVEIRA	QI 23 - Bloco "A" - Loja 36 - Guará
438	070.66325-4	JOSÉ LEITE DE SOUZA	CND 02 - Lote 13 - Loja 02 - Taguatinga
439	070.66328-9	MITSUGU OTANI	QI 11 - Conjunto "A" - Loja/Frente - Guará
440	070.66331-9	PAULO GOMES DE SOUZA	EQNM 40/42 - Bloco "D" - Loja 03 - Ceilândia
441	070.66332-7	REVENDEDORA DE CARNE BRASÍLIA LTDA	EQNM 04/06 - Bloco "A" - Loja 02 - Ceilândia
442	070.66633-4	ELETRÔNICA ESPACIAL LTDA	QNL 10/12 - Bloco "A" - Loja 02 - Taguatinga
443	070.66750-0	PANIFICADORA SISSI LTDA	QE 34 - Bloco "B" - Lojas 02 e 06 - Guará
444	070.66776-4	KALINKA LANCHES LTDA	QE 26 - Bloco "B" - Loja 10 - Guará
445	070.67165-6	FRIGOFRIOS COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA	QE 17 - Bloco "A" - Loja 26 - Guará
446	070.67182-6	WILSON CASTELLO BRANCO FREAZA	QE 07 - Lote "B" - Sala 103 - Guará
447	070.67209-1	DONIZETE & CRUZ LTDA	CNA 03 - Lote 11 - Loja 01/B - Taguatinga
448	070.67236-9	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	C 04 - Lotes 10/11 - Loja 04 - Taguatinga
449	070.67251-2	ASTOLFHO ALVES DE OLIVEIRA	EQNL 13/15 - Bloco "D" - Loja 05 - Taguatinga
450	070.67269-5	F. S. RIBEIRO	QND 03 - Lote 09 - Loja 01 - Taguatinga
451	070.67273-3	NEVES & TEIXEIRA LTDA	SRIA QI 18 - Conjunto "A" - Loja 36 - Guará
452	070.67275-0	JOSÉ VERIDIANO DA SILVA	CNH 01 - Lote 04 - Loja 01 - Taguatinga
453	070.67385-3	IRENICE MARIA DE AVILA PIMENTA VIEI.	QE 28 - Bloco "A" - Loja 19 - Guará
454	070.67398-5	SÓ LANCHES COMERCIAL LTDA	QE 11 - Área Especial B - Guará
455	070.67402-7	LUCIO CESAR DACRUZ	QE 28 - Bloco "B" - Loja 06 - Guará
456	070.67405-1	LENIRA AMANCIO DOS SANTOS	C 12 - Bloco "C" - Loja 22 - Taguatinga

CONTRIBUINTES DO ICM

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	N O M E	E N D E R E Ç O
457	070.67508-2	VALTER DOS SANTOS VIEIRA	EQNL 21/23 - Bloco "C" - Loja 03 - Taguatinga
458	070.67512-0	JANEL SAMI ALI BADRAN ALI	CSD 05 - Lote 07 - Sala 103 - Taguatinga
459	070.67547-3	ÓTICA LORENA LTDA	CSC 04 - Lote 03 - Loja 04 - Taguatinga
460	070.67867-7	GASPAR & CIA LTDA	CSA 03 - Lote 04 - Loja 02 - Taguatinga
461	070.67897-9	BAR SNOOKER CARAMBOLA LTDA	QE 26 - Bloco "A" - Loja 35 - Guará
462	070.67923-1	JOAQUIM CRISONI FILHO	CNG 10 - Lote 04 - Loja 03 - Taguatinga
463	070.67957-6	MIGUEL ALVES DA SILVA	EQNO 11/13 - Bloco "D" - Loja 06 - Taguatinga
464	070.68004-3	JUANITA MESQUITA GERIN	CSC 02 - Lote 01 -Loja 03 - Taguatinga
465	070.68005-1	W. P. LEITÃO	QE 32 - Bloco "A" - Loja 27 - Guará
466	070.68137-6	OMA-ORG. MARIA AZEVEDO COM. CONSTRUÇÃO LTDA	QI 04 - Lotes 14/15 - Taguatinga
467	070.68199-6	SADRAQUE DE SÁ PINHEIRO	QNE 17 - Lote 13 - Lojas 01/02 - Taguatinga
468	070.68313-1	BERNARDO RAMOS DA SILVA	C 08 - Lotes 12/28 - Loja 08-A - Taguatinga
469	070.68314-0	JOSÉ GUEDES MOURA FILHO	CSA 02 - Lote 02 - Loja 04 - Taguatinga
470	070.63818-2	PRODUTOS ALIMENTICIOS DELICIA LTDA	AE p/Mercado St. B - Bloco "E" - Ala 21/24 - Taguatinga
471	070.68323-9	ORGAPEL ORGANIZAÇÃO GRÁFICA E PAP. LTDA	QE 30 - Bloco "B" - Loja 02 - Guará
472	070.68335-2	EWACHA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CNB 06 - Lote 01 -Loja 05 - Taguatinga
473	070.68351-4	FRANCISCO AVELINO DE MELO	CNG 10 - Lote 12 - Loja 02 - Taguatinga
474	070.68353-0	SUPERMERCADOS JAIBA LTDA	EQNO 08/10 - Bloco "A" - Lojas 04 e 05 - Ceilândia
475	070.68364-6	BAR E MERCEARIA PIAUI LTDA	C 10 - Lote 06 - Loja 01 - Taguatinga
476	070.68367-0	CINE FOTO SOM CASTELINHO LTDA	QI 23 - Bloco "A" - Loja 05 - Guará
477	070.68524-0	GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	QE 17 - Bloco "A" - Loja 06 - Guará
478	070.68525-8	MERCADO KARLA LTDA	EQNL 01/03 - Bloco "B" - Loja 04 - Taguatinga
479	070.68559-2	SOUZA E FERREIRA LTDA	CNB 05 - Lote 13 - Loja 02 - Taguatinga
480	070.68709-9	POTIGUAR MÓVEIS LTDA	CSF 03 - Lotes 02/03 - Lojas 01/02 - Taguatinga

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº 07 /81-DPR/SEF-CI

CONTRIBUINTES DO ICM

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	N O M E	E N D E R E Ç O
481	070.68714-5	ROBERTO ALVES MATIAS	QI 20 - Conjunto "A" - Lote 22 - Guará
482	070.68719-6	ODETE BORGES DA SILVA	QE 17 - Bloco "A" - Loja 11 - Guará
483	070.68729-3	FREITAS & SILVA LTDA	QE 28 - Bloco "B" - Lojas 34/38 - Guará
484	070.69118-5	G. S. ELETRÔNICA LTDA	CNB 05 - Lote 13 - Loja 04 - Taguatinga
485	070.69130-4	AGENOR NOGUEIRA LOBATO FILHO	EQNL 01/03 - Bloco "B" - Loja 08 - Taguatinga
486	070.69132-0	VAGNER FLORINDO DOS SANTOS	QI 02 - Bloco "A" - Loja 22 - Subsolo - Guará
487	070.69262-9	N. P. NOVAIS	QE 34 - Bloco "B" - Loja 19 - Guará
488	070.69302-1	SABINO PEREIRA GONÇALVES	CSS 10 - Lote 04 - Loja 02 - Taguatinga
489	070.69487-7	SANICE DISCOS LTDA	QE 28 - Bloco "B" - Loja 26 - Guará
490	070.69493-1	SOUTO & FARIA LTDA	QE 24 - Bloco "A" - Loja 23 - Guará
491	070.69620-9	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	CNH 01 - Lote 08 - Loja 02 - Taguatinga
492	070.69650-0	JOÃO DA CRUZ LEAL	CND 03 - Lote 08 - Loja 04 - Taguatinga
493	070.69844-9	SÓLUMINOSOS LTDA	QI 02 - Lotes 58/60 - Galpão B - Taguatinga
494	070.69860-0	J. H. C. DE ARRUDA	C 12 - AE p/Cinema 01 - Sala 133 - Taguatinga
495	070.69868-6	FRUTÃO DO PLANALTO CENT. DIST. P. ALIM.	CNB 13 - Lote 03 - Loja 02 - Taguatinga
496	070.69899-6	SARAIVA & FARIAS LTDA	QI 22 - Conjunto "B" - Loja 11 - Guará
497	070.70228-4	RESTAURANTE DO BARÃO LTDA	CNA 01 - Lote 06 - Loja 01 - Taguatinga
498	070.70237-3	QUIRINO DA COSTA BARBOSA	EQNN 40/42 - Bloco "D" - Loja 05 - Ceilândia
499	070.70375-2	REFRIGERAÇÃO NOVA YORK COM. SONS. REP.	CSC 08 - Lotes 03/04 - Loja 01 - Taguatinga
500	070.71227-1	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA	QI 18 - Bloco "A" - Loja 36 - Guará

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 002085/81 - GDF
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM - LUDOVICO PAVONI
ASSUNTO: Encaminha denominação permanente do referido estabelecimento de ensino.

HOMOLOGO o Parecer nº 20/81-CEDF, de 11/03/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é:

"pode o estabelecimento de ensino continuar com a denominação de Centro Educacional da Audição e Linguagem - Ludovico Pavoni".

Em 26/03/81.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal
(DAR-Cr$4.200,00 -6)

PORTARIA Nº 003 DE 06 DE Janeiro DE 1 977.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 103/76-CEDF, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme processo nº 017838/76-GDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar o funcionamento, por quatro anos, do Centro Educacional de Audição e Linguagem "Ludovico Pavoni" situado à Avenida W-5 Norte - SGAN - Quadra 909/B, Brasília-D.F. mantido pela Associação das Obras Pavonianas de Assistência com sede e foro na cidade de São Paulo.
2. Autorizar o funcionamento do ensino anterior ao 1º Grau - maternal e jardim de infância.
3. Autorizar o funcionamento do ensino de 1º Grau com o currículo proposto para a 1a. e 2a. séries, devendo ser apresentado, no início do ano letivo de 1977, o currículo para as demais séries do ensino de 1º Grau que se pretenda implantar.
4. Validar até a presente data, os atos escolares praticados pelo Estabelecimento de acordo com o Regimento Escolar aprovado pelo DIE/SEC.
5. O estabelecimento a que se refere a presente Portaria ficará sujeito à inspeção nos termos da legislação em vigor.

Distrito Federal, 06 de Janeiro de 1 977.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

(DAR-Cr$4.200,00 -6)

PROCESSO Nº 017838/76 - GDF
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM "LUDOVICO PAVONI"
ASSUNTO: Concede autorização de funcionamento ao Centro Educacional da Audição e Linguagem - "Ludovico Pavoni" e dá outras providências.

HOMOLOGO o Parecer nº 103/76-CEDF, de 13/12/76, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de:

- Ser concedida, por quatro anos, a autorização de funcionamento do Centro Educacional de Audição e Linguagem - "Ludovico Pavoni", autorizar o funcionamento do ensino anterior ao 1º Grau - maternal e jardim de infância e o ensino de

1º Grau; aprovar o currículo proposto para a 1a. e 2a. séries do ensino de 1º Grau; determinar que seja apresentado, no início do ano letivo de 1 977, o currículo para as demais séries do ensino de 1º Grau que o estabelecimento pretende implantar; validar todos os atos escolares praticados pelo estabelecimento até a presente data, de acordo com o Regimento Escolar, aprovado pelo DIE/SEC.

Em 06 / 01 /77

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal
(DAR-Cr$4.200,00 -6)

PROCESSO Nº 034280/77 - GDF
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL DE AUDIÇÃO E LINGUAGEM "LUDOVICO PAVONI"
ASSUNTO: - Aprova proposta curricular para as quatro primeiras séries do ensino de 1º grau do Centro Educacional de Audição e Linguagem "Ludovico Pavoni" CEAL - LP;

- Valida os atos escolares praticados pelo estabelecimento, até a presente data, de acordo com seu Regimento Escolar já aprovado.

HOMOLOGO o Parecer nº 53/78-CEDF, de 26/07/78, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de:

"- aprovar a proposta curricular para as quatro primeiras série do ensino de 1º grau, devendo a mesma constituir-se em anexo do presente parecer;

- validar os atos escolares, praticados pelo estabelecimento, até a presente data, de acordo com o seu Regimento Escolar, já aprovado."

Em 21 / 08 /78.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal
(DAR-Cr$4.200,00 -6)

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Parecer nº 53/78-CEDF
Processo nº 034280/77-GDF
Interessado: Centro Educacional de Audição e Linguagem "Ludovico Pavoni"-CEAL-LP
Ementa : Aprova proposta curricular para as quatro primeiras séries do ensino de 1º Grau do Centro Educacional de Audição e Linguagem "Ludovico Pavoni"CEAL-LP;
Valida os atos escolares praticados pelo estabelecimento, até a presente data, de acordo com seu Regimento Escolar já aprovado.
Relatora : Conselheira Josephina Desounet Baiocchi
(DAR-Cr$4.200,00 -6)

Parecer nº 20/81-CEDF
Processo nº 002085/81-GDF
Interessado: Centro Educacional da Audição e Linguagem-"Ludovico' Pavoni".
Ementa :Denominação de Estabelecimento:
Centro Educacional da Audição e Linguagem-"Ludovico ' Pavoni".
-Em face do disposto no artigo 179, da resolução nº 01/74, com a redação que lhe foi dada por decisão deste Conselho, de 12.XI.74.
-Pode o estabelecimento de ensino continuar com a denominação de Centro Educacional da Audição e Lingua - gem "Ludovico Pavoni".
Relator :Consº:Carlos Fernando Mathias de Souza
(DAR-Cr$4.200,00 -6)

FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSOS APROVADOS NA 392a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF
Conselheiros Presentes: EURIDES BRITO DA SILVA, JOSÉ PEREIRA LIRA, HERBERTO DE AZEVEDO SALES, VICENTE JUARIMBU SALLES, GUY MARIE DE CASTRO BRANDÃO MARIA CHRISTINA DINZI LEAL e CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA.

400485/81
Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO- Solicita colaboração para realizar espetáculos culturais em comemoração ao XXI Aniversário de Sobradinho.

400489/81
Interessado: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA- Solicita cessão da Sala Martins Pena para apresentação da opereta "The Yeomen of the guard".

400413/81
Interessado: GRUPO DE DANÇA AFRICANA "FILHOS DE ZUMBI" -Solicita colaboração para apresentar o espetáculo 2Zumbi e os Pescadores".

400474/81
Interessado: MORENA FILMES LTDA-Solicita colaboração para produção do longa metragem SQS 109.

400492/81
Interessado: RAIMUNDA GOMES CALIL- Propõe apresentação de uma exposição de seus trabalhos.

400429/81
Interessado: DIVISÃO FINANCEIRA- Sugere alteração do orçamento da FCDF c/ a aplicação do superavit financeiro relativo ao resultado apurado em balanço do exercício de 1980.

400395/81
Interessado: EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA - Solicita colaboração p/ realizar um espetáculo musical e lançamento do disco "Direiro ao Avesso".

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo

PROCESSOS APROVADOS NA 409a.REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF
Conselheiros Presentes: EURIDES BRITO DA SILVA, JOSÉ PEREIRA LIRA, HERBERTO DE AZEVEDO SALES, VICENTE JUARIMBU SALLES, GUY MARIE DE CASTRO BRANDÃO, MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL e CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA.

400416/81
Interessado: DIVISÃO FINANCEIRA FCDF- Encaminha prestação de contas da FCDF, ref. ao exercício de 1980.

400538/81
Interessado: CENTRO DE CULTURA CINEMATOGRÁFICA -Solicita colaboração p/ a programação "Vinte anos de Jean Luc Godard".

400243/81
Interessado:NÚCLEO DE GRAVADORES DE BRASÍLIA- Propõe realização de uma exposição do grupo.

127/81 - Decisão
Interessado: CENTRO COMUNITÁRIO DE VIGIA PARÁ- Apresentação da Banda de Música ' União Vigiense e Grupo Folclórico "Os Tapaioraras".

400545/81
Interessado: MARCHAND PARIS MUSEU E GALERIA DE ARTES- Solicita patrocínio para inauguração da Marchand P.M. e Galeria de Artes.

125/81- Decisão
Interessado: EMPRESA TAIZLINE TEATRO E MÚSICA LTDA- Apresentação do Bailletto Clássico.

400023/81
Interessado: DIVISÃO DE PROMOÇÕES- Encaminha folha de pagamento no valor de Cr$ 53.420,00, referente aos serviços Técnico-Especiazados prestados a OTNB, no mês de janeiro/81.

400539/81

Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA- Solicita colaboração p/ confecção de cartazes p/ a divulgação da companha "Doe Material Escolar ao Seu Coleguinha da Ceilândia".

400541/81

Interessado: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA- Solicita colaboração p/ realização de uma "Mostra de Dança".

400532/81

Interessado: PEDRA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA- Solicita equipamento cinematografico p/ realização de filmagens sobre as comemorações de 21 anos de Brasília.

400315/81

Interessado: DIMER CAMARGO MONTEIRO E DÉCIO CALDEIRA GOES- Solicita patrocínio para apresentação da peça teatral " A Gema do Ovo da Ema".

400414/81

Interessado: CARLOS AUGUSTO DE CAMPOS VELHO-Solicita colaboração p/ apresentar a peça "O Último Ranoo".

400521/81

Interessado: LUI LOBÃO- Solicita colaboração para realização de sua exposição.

400488/81

Interessado: CONSELHO BRITÂNICO-Solicita patrocínio para apresentação de espetáculo de mímica e variedades com a artista Nola Rae.

400529/81

Interessado: CONSELHO BRITÂNICO -Solicita patrocínio p/ apresentação do grupo de coro "Capella".

400514/81

Interessado: HÉLIO DE BARROS- Propõe realização de uma exposição de s/ trabalhos.

400513/81

Interessado: MARIA JUDITE DE MELO ANDRADE- Solicita patrocínio para realizar uma exposição de seus trabalhos.

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da 282a. Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quatorze horas, no nono andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se em Sessão Extraordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a presidência do Dr. Jofran Frejat, mui digno Secretário de Saúde e com a presença dos Conselheiros Francisco Pinheiro Rocha, Hurandir Mesquita Motta, Marlow Kwitko, Olympio Bandeira da Silva Cascaes, Rômulo Sulz Gonsalves e Vitor Gomes Pinto. Presente também à reunião a Sra. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho. Abertos os trabalhos solicita o Sr. Presidente a leitura da Ata da 681a. Sessão Ordinária realizada a 07 do mês em curso. Já conhecedores de seu inteiro teor e apoiados no parágrafo único do Artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão a referida ata e em seguida em votação, é esta aprovada por unanimidade. Nada havendo quanto a Expediente e Comunicações, passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: Item 1) - Processo nº 410.095/81-FHDF - Contrato com a Climatec Engenharia e Instalações Ltda - Manutenção e assistência técnica ao sistema de ar condicionado central do Centro Cirúrgico, Radiologia e Laboratórios - bloco "B" - do HBDF - Relator, Conselheiro Rômulo Sulz Gonsalves. Cedida ao mesmo a palavra, procede este a leitura de seu Relatório, uma análise detida das peças processadas passando a seguir à de seu Parecer, no qual esclarece ter sido a licitação, para os serviços pretendidos, realizada sob a modalidade de Tomada de Preços, com estrita observância à legislação vigente, atendendo plenamente os objetivos a que se propôs. Isto posto, tendo em vista o que lhe fora dado examinar dos autos, é seu Voto por que se autorize o Sr. Presidente a firmar o contrato pretendido. Posta em discussão a matéria e, em seguida em votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, "DECIDE: autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a celebrar contrato, por 1 (um) ano, com a firma Climatec - Engenharia e Instalações Ltda, para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica ao Sistema de Ar Condicionado Central, do Bloco "B", do Hospital de Base do Distrito Federal." Item 2) - Processo nº 417.021/80-FHDF - Termo Aditivo ao Contrato com a Confederal S/A - Comércio e Indústria/Vigilância armada dos novos Centros de Saúde e do Laboratório da Ceilândia - Relator, Conselheiro Vitor Gomes Pinto. Com a palavra, faz este a leitura de seu Relatório, um exame minucioso das peças processadas, passando, ato contínuo, à de seu Parecer, no qual diz ter sido a matéria examinada a nível dos organismos técnicos da FHDF, sendo aceitáveis as condições propostas, uma vez que nao há modificação dos valores para os serviços pretendidos. Face ao exposto e, considerando a real e urgente necessidade de adoção de medidas de proteção ao patrimônio, representado pelos Centros de Saúde ora inaugurados, é seu Voto por que se autorize o Sr. Presidente a assinar o Termo Aditivo pretendido. Discutida a matéria e, em seguida votada, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, no uso das atribuições que lhe faculta a alínea "j" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, "DECIDE: autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar Termo Aditivo ao Contrato celebrado a 13/06/80 com a Confederal S/A - Comércio e Indústria, para prestação de serviços de vigilância armada aos novos Centros de Saúde e Laboratório localizados na Ceilândia." Constando da pauta para distribuição, três processos, houve por bem o Sr. Presidente designar o Conselheiro Olympio Bandeira da Silva Cascaes, Relator do de nº 411.122/81-FHDF - Termo Aditivo ao Contrato com a Siemens S/A - Manutenção de diversos equipamentos radiológicos da FHDF; o Conselheiro Francisco Pinheiro Rocha, Relator do de nº 417.020/80-FHDF - Termo Aditivo ao Contrato com a Confederal S/A - Limpeza dos novos Centros de Saúde na Ceilândia - e - o Conselheiro Marlow Kwitko, Relator do de nº 411.846/81-FHDF - Homologação do Convênio com o Ministério da Previdência e Assistência Social através da CEME e da Secretaria de Saúde/Prestação de assistência farmacêutica. Esgotada a pauta, às 15 horas dá o Sr. Presidente como concluídos os trabalhos, dos mesmos sendo lavrada esta ata que será lida no próximo encontro e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasília, 09 de abril de 1981.

Jofran Frejat

Francisco Pinheiro Rocha

Hurandir Mesquita Motta

Marlow Kwitko

Olympio Bandeira da Silva Cascaes

Rômulo Sulz Gonsalves

Vitor Gomes Pinto

Gioconda Real

Ata da 681a. Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, às oito horas, no nono andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e úm, em Brasília, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a presidência do Dr. Jofran Frejat, mui digno Secretário de Saúde e com a presença dos Conselheiros Francisco Pinheiro Rocha, Hurandir Mesquita Motta, Marlow Kwitko, Olympio Bandeira da Silva Cascaes, Rômulo Sulz Gonsalves e Vitor Gomes Pinto. Presente também à reunião a Sra. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho. Abertos os trabalhos solicita o Sr. Presidente a leitura da Ata da 680a. Sessão Ordinária realizada a 01 do mês em curso. Já conhecedores de seu inteiro teor e apoiados no parágrafo único do Artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão a referida ata e em seguida em votação, é esta aprovada por unanimidade. Nada havendo quanto a Expediente e Comunicações, passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na Ordem do Dia, como segue: Item 1) - Processo nº 002.674/81-GDF - Criação de Empregos para o Laboratório Regional da Ceilândia nas Tabelas de Empregos Permanentes e Empregos em Comissão da FHDF - Relator, Conselheiro Olympio Bandeira da Silva Cascaes. Cedida ao mesmo a palavra, procede este a leitura de seu Relatório, uma análise minudente de todo o processado, passando ato contínuo a de seu Parecer, no qual informa ter sido a matéria submetida à apreciação do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal que resolveu adotar a Resolução constante de fls. 14 e 15 do Processo em lide, fazendo recomendações a respeito. Acrescenta ter sido a referida Resolução homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, conforme despacho exarado no próprio ato. Assim, face ao exposto e ao que lhe fora dado examinar dos autos, é seu Voto por que se aprove a criação dos empregos propostos. Discutida a matéria e, em seguida votada, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, "RESOLVE: 1) aprovar a criação, nas respectivas Tabelas de Empregos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, dos seguintes empregos: a) na Tabela de Empregos Permanentes: Agente Administrativo 04; Agente Administrativo Auxiliar 08; Motorista 04; Médico-FHDF (24 horas semanais) 04; Farmacêutico Bioquímico 10; Técnico de Laboratório-FHDF (24 horas semanais) 25; Auxiliar Operacional de Serviços Diversos 17; Telefonista 02; TOTAL 74; b) na Tabela de Empregos em Comissão: Chefe do Laboratório Regional da Ceilândia, símbolo EC-07 - 01; Secretário, símbolo EC-12 - 01; Encarregado da Seção de Administração, símbolo EC-10 - 01; Encarregado de Recursos Humanos e Econômico-Financeiros, símbolo EC-11 - 01; Encarregado de Recursos Materiais, Manutenção e Transportes, símbolo EC-11 - 01; TOTAL - 05; 2) recomendar à Administração da FHDF que os empregos em comissão, ora criados, sejam preenchidos por servidores contratados na Tabela de Empregos Permanentes, visando à implantação do DAI, de acordo com a Resolução nº 06/80, do Conselho de Política de Pessoal; 3) determinar que os efeitos da presente Resolução vigorarão a partir de 25 de março de 1981." Item 2) - Processo nº 410.092/81-FHDF - Renovação do contrato com a NCR do Brasil S.A./Locação de equipamentos "National" - Relator, Conselheiro Marlow Kwitko. Com a palavra, faz este a leitura de seu Relatório, uma análise clara e precisa de todas as peças processadas, passando em seguida a de seu Parecer, no qual esclarece haver disponibilidade financeira para cobrir a despesa e - consoante as informações prestadas pelos Setores competentes -, ser imprescindível à FHDF, a continuidade dos serviços prestados pela NCR do Brasil S/A. Assim sendo, é seu Voto por que se autorize a renovação pleiteada. Posta em discussão a matéria e, em seguida em votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, "DECIDE: autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a renovar contrato com a firma NCR do Brasil S/A, visando a locação dos equipamentos de sua fabricação, conforme consta do Processo nº 410.092/81-FHDF." Constando da pauta para distribuição, dois Processos, houve por bem o Sr. Presidente, designar como Relator do Item 3) - Processo nº 410.095/81-FHDF - Contrato com Climatec Engenharia e Instalações Ltda/Manutenção e assistência técnica ao sistema de ar condicionado do Bloco "B" do HBDF, o Conselheiro Rômulo Sulz Gonsalves - e - do Item 4) - Processo nº 417.021/80-FHDF-Termo Aditivo ao contrato com a Confederal S/A - Vigilância Armada nos novos Centros de Saúde, o Conselheiro Vitor Gomes Pinto. Esgotada a pauta, às 9h10 dá o Sr. Presidente como concluídos os trabalhos, dos mesmos sendo lavrada esta ata que será lida no próximo encontro e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasília, 07 de abril de 1981.
Jofran Frejat
Francisco Pinheiro Rocha
Hurandir Mesquita Motta
Marlow Kwitko
Olympio Bandeira da Silva Cascaes
Rômulo Sulz Gonsalves
Vitor Gomes Pinto
Gioconda Real

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº:	13200/78
INTERESSADO:	ANTONIO PICARELLI
ASSUNTO :	APROVAÇÃO DE PROJETO- SHI/N QI.14 CONJ. 06 LOTE 22
DESPACHO	DEFIRO
PROCESSO Nº:	24977/80
INTERESSADO:	ADEMIR CAMPANHA
ASSUNTO :	APROVAÇÃO DE PROJETO- SCL/SUL Q.2 08 BLOCO "C" LOJA 36
DESPACHO :	DEFIRO

PROCESSO Nº: 12450/80
INTERESSADO: ALEXANDRINO DE FARIAS BRAUNA
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO-SML/NORTE CO NJ.08 LOTE 07
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 3030/81
INTERESSADO: JORGE RACHED.
ASSUNTO : SCR/NORTE Q.702 BLOCO 03 TIPO EC.04 LOTES 1,3,5.
DESPACHO DEFIRO

PROCESSO Nº: 79182/73
INTERESSADO: INDAIÁ MACHADO RIBEIRO
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO- SQ/S. 102 BLOCO "I" APTº 102
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 003336/81
INTERESSADO: WAGNER IMOBILIÁRIA REFRIGERAÇÃO E CONST: IND.COM.LTDA
ASSUNTO : APROVAÇÃP DE PROJETO. SEP/SUL Q.716/710 "B"
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 00737/78
INTERESSADO: INFATUR TURISMO E HOTELARIA S/A
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO-SHI/N Q. HN-5 PROJEÇÃO "B"
DESPACHO DEFIRO

PROCESSO Nº: 3274/81
INTERESSADO: PINHO FORTE COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO. SHCE/SUL Q. 105 PROJEÇÃO 08
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 3227/81
INTERESSADO: SHIDAN GHOBAD
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO- SHI/NORTE QI.08 CONJ. 03 LOTE 07
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 3541/81
INTERESSADO: LUIZ AVELINO LIRA
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO-SHI/S. QI.17 CONJ.18 LOTE 03
DESPACHO DEFIRO

PROCESSO Nº: 19141/78
INTERESSADO: RUBENS MILTON PINTO
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO. SHI/S. CL.QI.O LOTE "D"
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 3446/81
INTERESSADO: GUILERME SANCHES FARIAS
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO-SHI/S. QI.18 CONJ. 03 LOTEZOI
DESPACHO : DEFIRO.

PROCESSO Nº: 23243/80
INTERESSADO: TNÃ ROLAND. ARAUJO
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO.SHI/S.Q. 707 BLOCO "Q" CASA 08
DESPACHO DEFIRO

PROCESSO Nº: 20368/77
INTERESSADO: AUGUSTO URIAS DA CRUZ
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO. SHCG/NORTE Q.712 BL. "I" LOTE 13
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 25555/77
INTERESSADO: ALOISIO DE PAULO MARTINS DE OLIVEIRA.
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO. SHI/ SUL QI 16a/12 Lote 30
DESPACHO : DEFIRO .

PROCESSO Nº: 8688/78
INTERESSADO: DANIELDE CARVALHO ALVES
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO. SHI/NORTE-TRECHO 10 Q.08 LOTE 10
DESPACHO DEFIRO

PROCESSO Nº: 3773/79
INTERESSADO: ADMUNDO SOUZA.
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO. SHI/S. Q. 08 LOTE 3D
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: L9315/76
INTERESSADO: PIERREGIRGIO GALLINA.
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO. SH/NORTE Q.06 CONJ.09 LOTE 03
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 4761/78
INTERESSADO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABAÇHADORES.DO COMÉRCIO
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO. SGA/S. VIA W/5.Q.902 BL.LOTE 75
DESPACHO DEFIRO

PROCESSO Nº: 2204/81
INTERESSADO: TRANSPORTES GLÓRIA S/A.
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO. STRC-TRECHO 04 CONJ. "C" LOTE 06
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 1559/79
INTERESSADO: ARNALDO DE ALBUQUERQUE BRAULE,PINTO
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO.SHI/S. Q. 713 BLOCO "C" CASA 25
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 65743/77
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTÊNCIAL- MADRE CARMEM SALLES
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO. SGA/N Q. 604 LOTES D e E
DESPACHO DEFIRO

PROCESSO Nº: 304523/72
INTERESSADO: PAPELARIA RITZ LTDA..
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO. SCR/SUL. Q. 512 BLOCO "A" LOTE 05
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 2848/81
INTERESSADO: MAURILIO PENNA GROGA
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO. MSPSW /S. Q.29 CONJ. 02 LOTE 07.
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 57353/75
INTERESSADO: NELSOM BIAGETTI
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO. SHI/SUL QL. 14 CONJ. 02 LOTE 01
DESPACHO DEFIRO.

PROCESSO Nº: 0409/81
INTERESSADO: torneadora Fix LTDA.
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO. SDF/SUL Q.16 CONJ. "A" LOTE 03
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 9719/80
INTERESSADO: IMPASA S/A CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO. SHC/ AREA OCTOGONAL. PROJ. 01;E 7
DESPACHO DEFIRO BLOCOS A-B-C-D-E-F-G.

PROCESSO Nº: 00644/81
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA ED. E CULT.
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO. SMPSW.CONJ. 37 LOTE 02
DESPACHO APROVADO.

PROCESSO Nº: 24907/80
INTERESSADO: PLACÃO PUBLICIDADE LTDA
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO. SIG/.Q. 08 CONJ. LOTES 229872288
DESPACHO : APROVADO.

PROCESSO Nº: 57089/74
INTERESSADO: JOSÉ BARACAT.
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO. AV. W/3 Q.702 BL."P".BRASILIA RCENTER
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 65444/77
INTERESSADO: ITEBRA INST. TEC. BRASILIA COM. IND. LTDA.
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO. SAA/Q.03 LOTES 470/480
DESPACHO DEFIRO

PROCESSO Nº: 2787/77
INTERESSADO: ISSA BRAHIM M.HABKA E OUTROS
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO. SCI/ N. Q. 105/106 LOTE 08
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 65715/75
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTÊNCIAL.MADRE CARMEM SALLES
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO. SGA/ N. Q.60 LOTE D. e E
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 027375/77
INTERESSADO: ALMIR TRINDADE FERREIRA
ASSUNTO : CARTA DE HABITE-SE. QL.05/04 LOTE 01 SHI/NORTE
DESPACHO DEFIRO

PROCESSO Nº: 024905/79
INTERESSADO: LUIZ ROBERTO CHAVEIRO CAMPOS
ASSUNTO : CARTA DE HABITE-SE. Q. 15 LOTE 229 BL."6" SHIG/S.
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 014474/79
INTERESSADO: DJALMA NOGUEIRA DOS SANTOS
ASSUNTO : CARTA DE HABITE-SE. QI.05/10 LOTE 19 SHI/SUL
DESPACHO DEFIRO

PROCESSO Nº: 012878/79
INTERESSADO: KLEBER DE ALMEIDA BARRETO GOMES
ASSUNTO : CARTA DE HABITE-SE. QL.09/03 LOTE 16.SHI/SUL
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 020047/79
INTERESSADO: SUNG HON BAE
ASSUNTO : CARTA DE HABITE-SE QL.16/06 LOTE 14.SHI/NORTE
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 014785/79
INTERESSADO: SALOMÃO HERCULANO SKEVINSK
ASSUNTO : CARTA DE HABITE-SE QL.04/01 LOTE 05.SHI/SUL
DESPACHO DEFIRO

PROCESSO Nº: 021052/80
INTERESSADO: NIRIO AUGUSTO CAVALCANTE
ASSUNTO : CARTA DE HABITE-SE. QI.07/04 LOTE 04.SHI/ SUL
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 014430/80
INTERESSADO: TEHOFILO PERENE
ASSUNTO : CARTA DEHABITE-SE. Q. 711/712 BL. 07 LOTE 21. SCLR/N.
DESPACHO DEFIRO

PROCESSO Nº: 000493/79
INTERESSADO: ARLINDO LEONI DE SOUZA
ASSUNTO : CARTA DE HABITE-SE. QL.02/07 LOTE 02.SHI/NORTE
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 017377/76
INTERESSADO: ANTONIO DE BESSA COSTA
ASSUNTO : CARTA DE HABITE-SE. QI. 06/01 LOTE 08 SHI/ SUL
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 025597/77
INTERESSADO: LUIZ DE MATTOS
ASSUNTO : CARTA DE HABITE-SE. QI. 0/04 LOTE 07 SHI/SUL
DESPACHO DEFIRO

PROCESSO Nº: 010516/80
INTERESSADO: DILBERTO FRANCISCO MAITO
ASSUNTO : CARTA DE HABITE-SE. QI;04/07 LOTE 03.SHI/SUL
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 021062/79
INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO BOSELLI
ASSUNTO : CARTA DE HABITE-SE. QI.04/03 LOTE 17 SHI/ SUL
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 026640/78
INTERESSADO: MARIA THEREZA DE ANDRADE BRAGA
ASSUNTO : CARTA DE HABITE-SE. QI.04/05 LOTE 10.SHI/SUL
DESPACHO DEFIRO

PROCESSO Nº: 017673/78
INTERESSADO: HERALDO FERREIRA DE VASCONCELO
ASSUNTO : CARTA DE HABITE-SE. QL.08/01 LOTE 10.SHI/SUL
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 020220/79
INTERESSADO: YEDDA NAPONUCENO MAYER
ASSUNTO : CARTA DE HABITE-SE. QL.15/03 LOTE 19.SHI/NORTE
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 008210/78
INTERESSADO: SAULO COUTINHO DE LUCENA
ASSUNTO : CARTA DE HABITE-SE. QI.03/12 LOTE 10 SHI/ NORTE
DESPACHO DEFIRO

PROCESSO Nº: 006764/80
INTERESSADO: FABIO MAGALHÃES
ASSUNTO : CARTA DE HABITE-SE. QI.05/18 LOTE 27.SHI/ SUL
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO Nº: 021845/79
INTERESSADO: GILBERTO DE SOUZA E SILVA
ASSUNTO : CARTA DE HABITE-SE. QI.02/02 LOTE 16.SHI/SUL
DESPACHO DEFIRO

Gerson Filuí
SE(DLFO)SVO

De ordem, encaminhe-se para publicação

Brasília, 16 / 03 / 81

JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

ATA DA 1312a. REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e um, às quatorze horas, na sala de reuniões, no edifício sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, iniciou-se a 1312a. Reunião Ordinária da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Dr. Roque Maldaner, presentes os Senhores Membros José Ednilson Carneiro e Dirce de Souza. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que, posta em discussão foi aprovada. A Junta de Controle, recebeu nesta data, os Balancetes do mês de março de 1981, tendo o Sr. Presidente, distribuido ao Membro da Junta, Sra. Dirce de Souza, para examinar e emitir o Parecer. Após os exames de praxe, a Junta determinou o registro em livro próprio do Contrato nº 20/81, celebrado entre o DER-DF e Urbrás - Urbanização e Premoldados Ltda. Foram examinados e considerados certos os seguintes processos: 360122/80, emissão de Notas de Empenho, em nome da ETEC - Empreendimentos Técnicos de Engenharia, Construções e Comércio Ltda, conforme Contrato nº 041/80, totalizando Cr$ 25.738.525,00; 361980/80, pagamento à Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, no valor de Cr$ 274.959,00; 362228/80, pagamento à Mainline Móveis S/A - Indústria e Comércio, no valor de Cr$ 52.300,00; 362493/80, pagamento à Lucélio de Melo Meireles, no valor de Cr$ 1.584,00; 360095/81, pagamento à Brapel - Brasília Automóveis Peças Ltda, no valor de Cr$ 7.800,00; 360222/81, execução de serviços com dispensa de licitação, no valor de Cr$ 53.509,50; 360350/81, execução de serviços, conforme Convite nº 030/81, no valor de Cr$ 1.048.000,00; 360404/81, pagamento à Associação Brasileira de Pavimentação, no valor de Cr$ 15.000,00; 360517/81, pagamento à Viação Aérea São Paulo S/A - VASP, no valor de Cr$ 24.756,00; 360522/81, pagamento à VIPLAN - Viação Planalto Ltda, no valor de Cr$ 20.970,00; 360528/81, demissão da TEP/DER-DF do servidor Tomás Rodrigues Barbosa; 360535/81, demissão da TEP/DER-DF da servidora Ercília Macedo Rodrigues; 360566/81, folha de pagamento avulsa,do mês de março/81, no valor de Cr$ 48.075,19; 360572/81, pagamento à Maldi S/A Indústria e Comércio, no valor de Cr$ 386.382,00;

360584/81, recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no valor de Cr$ 976.231,79 e 360631/81, remanejamento de dotações orçamentárias. Às dezesseis horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria Marluce Chagas, secretária, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Senhores Membros presentes à mesma.

Presidente: _____
Róque Maldaner-SEG

Secretária: _____
Maria Marluce Chagas

Membros : _____
José Ednilson Carneiro-SVO

_____
Dirce de Souza-SEF

ATA DA 1313a. REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e um, às quatorze horas, na sala de reuniões, no edifício sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, iniciou-se a 1313a. Reunião Ordinária da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Dr. Roque Maldaner, presentes os Senhores Membros José Ednilson Carneiro e Dirce de Souza. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que, posta em discussão foi aprovada. Foram examinados e considerados certos os seguintes processos: 360040/81, pagamento à H.C. Pneus Ltda, no valor de Cr$ 121.455,00; 360134/81, pagamento à Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, no valor de Cr$ 8.309,00; 360164/81, aquisição de material, conforme Tomada de Preços nº 010/81, no valor de Cr$ 489.811,20; 360181/81, pagamento à Comercial Elmo - Alves & Almeida Ltda, no valor de Cr$ 13.920,00; 360283/81, pedido de demissão da TEP/DER-DF do servidor Archimedes Machado Cunha; 360307/81, pagamento à Eletrominas Refrigeração e Eletricidade Ltda, no valor de Cr$ 22.453,40; 360348/81, pagamento à Petrobrás Distribuidora S/A, no valor de Cr$ 467.165,00; 360351/81, demissão da TEP/DER-DF do servidor Galeno dos Santos Calácia; 360363/81, pagamento à Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA, no valor de Cr$ 47.399,78; 360372/81, pagamento à ETEC - Empreendimentos Técnicos de Engenharia, Construções e Comércio Ltda, no valor de Cr$ 1.700.768,18; 360377/81, pagamento à Sermaq - Serras e Máquinas Ltda, no valor de Cr$ 11.456,00; 360414/81, pagamento à Dimas de Melo Pimenta S/A - Indústria de Relógios, no valor de Cr$ 5.460,00; 360461/81, pagamento à Multgraf - Papeis e Material Gráfico Ltda, no valor de Cr$ 14.000,00; 360463/81, pagamento à Nashua do Brasil S/A, no valor de Cr$ 64.022.56; 360465/81, pagamento à Sotreq S/A de Tratores e Equipamentos, no valor de Cr$ 13.505,32; 360477/81, folha de adiantamento de férias do mês de março/81, no valor de Cr$ 21.202,00; 360480/81, recolhimento ao Tesouro Nacional, no valor de Cr$ 189.627,00; 360487/81, pagamento à Cotril S/A - Máquinas e Equipamentos, no valor de Cr$ 1.770,00; 360489/81, demissão da TEP/DER-DF do servidor Manoel Messias de Oliveira Pais; 360534/81, execução de serviços, conforme Convite nº 038/81, no valor de Cr$ 23.200,00; 360579/81, pagamento à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no valor de Cr$ 30.493,40; 615233/81, pagamento à Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, no valor de Cr$ 15.889,40 e 615242/81, pagamento à Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, no valor de Cr$ 459,00. Às dezesseis horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria Marluce Chagas, secretária, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Senhores Membros presentes à mesma.

Presidente: _____
Roque Maldaner-SEG

Secretária: _____
Maria Marluce Chagas

Membros : _____
José Ednilson Carneiro-SVO

_____
Dirce de Souza-SEF

ATA DA 1314a. REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e um, às quatorze horas, na sala de reuniões, no edifício sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, iniciou-se a 1314a. Reunião Ordinária da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Dr. Roque Maldaner, presentes os Senhores Membros José Ednilson Carneiro e Dirce de Souza. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que, posta em discussão foi aprovada. Após os exames de praxe, a Junta determinou o registro em livro próprio dos seguintes Contratos: nº 001/81, celebrado entre o DER-DF e Sociedade de Terraplenagem, Construção Civil e Agropecuária Ltda; nº 002/81, celebrado entre o DER-DF e Serveng Civilsan S/A - Empresas Associadas de Engenharia; nº 004/81, celebrado entre o DER-DF e Xerox do Brasil S/A e nº 022/81, celebrado entre o DER-DF e Filtroac - Filtros Acessórios e Equipamentos Elétricos Ltda. Foram examinados e considerados certos os seguintes processos: 360950/80, execução de trabalhos rodoviários, conforme Tomada de Preços nº 047/80, no valor de Cr$ 38.871.100,00; 362049/80, execução de trabalhos rodoviários, conforme Tomada de Preços nº 046/80, no valor de Cr$ 3.700.000,00; 362323/80, pagamento à Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, no valor de Cr$ 36.199,29; 362374/80, locação de equipamento, mediante celebração de contrato, com dispensa de licitação, no valor de Cr$ 225.000,00; 362418/80, aquisição de material elétrico das marcas bosch e wapsa, mediante celebração de contrato, conforme Convite nº 20/81, no valor de Cr$ 190.000,00; 362454/80, pagamento à Modelo - Revestimentos Especiais Ltda, no valor de Cr$ 110.968,00; 362485/80, pagamento à J. Câmara & Irmãos S/A, no valor de Cr$ 56.400,00; 360120/81, folha de pagamento avulsa do mês de fevereiro/81, no valor de Cr$ 14.507,50; 360195/81, pagamento à Pneuminas S/A - Indústria e Comércio, no valor de Cr$ 12.176,00; 360292/81, pagamento à Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, no valor de Cr$ 196.260,98; 360299/81, devolução de caução à Eldorado Veículos Ltda, no valor de Cr$ 30.000,00; 360308/81, devolução de caução à Renovadora de Pneus OK Ltda, no valor de Cr$ 30.000,00; 360312/81, devolução de caução à Mainline Móveis S/A Indústria e Comércio, no valor de Cr$ 6,000,00; 360353/81, pagamento à Brapel - Brasília Automóveis Peças Ltda, no valor de Cr$ 3.436,00; 360364/81, pagamento à Papelaria Rio Importação Comércio e Indústria Ltda, no valor de Cr$ 1.390,00; 360373/81, pagamento à João Martins dos Santos e outros, no valor de Cr$ 23.607,64, conforme reclamação trabalhista apresentada na 8a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal; 360399/81, pagamento à T.C.B. - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, no valor de Cr$ 200.000,00; 360402/81, pagamento à VIPLAN - Viação Planalto Ltda, no valor de Cr$ 8.340,00; 360434/81, folha de pagamento de Pensão Alimentícia, do mês de fevereiro/81, no valor de Cr$ 24.231,84; 360437/81, recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no valor de Cr$ 895.409,65; 360445/81, pagamento à Petrobrás Distribuidora S/A, no valor de Cr$ 1.164.280,00; 360459/81, pagamento à Petrobrás Distribuidora S/A, no valor de Cr$ 195.277,30; 360482/81, recolhimentos efetuados ao Clube dos Oficiais Reformados e da Reserva das Forças Armadas (CORRFA), Caixa de Pecúlio Pensões e Montepio Beneficente (CAPEMI), Associação dos Servidores Públicos do Governo do Distrito Federal (ASPGDF), Associação dos Servidores Civis do Brasil (ASCB) e Círculo dos Oficiais Intendentes das Forças Armadas (COIFA), totalizando Cr$ 36.285,00; 360483/81, recolhimento à Federal de Seguros S/A, no valor de Cr$ 8.938,03; 360488/81, pagamento à Brasal - Brasília Serviços Automotores S/A, no valor de Cr$ 1.720,80; 360508/81, pagamento de diárias de viagem, no valor de Cr$ 6.291,00; 001306/81, pagamento à Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA, no valor de Cr$ 47.059,35; 585173/81, pagamento à CODEPLAN - Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, no valor de Cr$ 50.165,40;

615213/81, pagamento à Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB, no valor de Cr$ 756,00 e 615214/81, pagamento à Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, no valor de Cr$ 4.509,00. Às dezesseis horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria Marluce Chagas, secretária, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Senhores Membros presentes à mesma.

Presidente: _____
Róque Maldaner-SEG

Secretária: _____
Maria Marluce Chagas

Membros : _____
José Edvilson Carneiro-SVO

_____
Dirce de Souza-SEF

CONSELHO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA da 710a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e um, no Edifício-sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Dr. Djauro Ramos de Oliveira, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, substituto legal do Exmº Senhor Secretário de Viação e Obras, Engº José Carlos Mello, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Duilio Rodrigo Torres, Emmanuel Francisco Mendes Lyrio, Jethro Bello Torres, Júlio Xavier Rangel, Petrúcio Glábrio Pedrosa de Carvalho e Tânia Battella de Siqueira, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DAS ATAS: Às quatorze horas e quarenta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura das Atas das reuniões anteriores (709a. Reunião Ordinária e 108a. Reunião Extraordinária), que postas em discussão e votação, foram aprovadas. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas das 1306a. e 1307a. Reuniões Ordinárias da Junta de Controle do DER-DF, tendo o Sr. Presidente determinado os seus arquivamentos. ORDEM DO DIA: Processo Nº 362416/80 - Interessado: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 008/81 - Contratação de serviços de mão-de-obra especializada para recondicionamento de bombas e bicos injetores, com a substituição das respectivas peças danificadas, mediante aplicação de tabelas de preços unitários. - RELATORA: Conselheira Tânia Battella de Siqueira. DECISÃO: O Conselho, nos termos do disposto no Art. 21, Incisos XXV e XXVII, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 4.349, de 17/10/78, acatando o parecer e voto da relatora, decidiu, por unanimidade, homologar o julgamento da Tomada de Preços Nº 008/81, no valor de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), a favor da Auto Silva Ltda (Retífica Brasiliense), bem assim aprovar a minuta de contrato elaborada pelo Serviço Jurídico do DER-DF, fls. 69 a 73, regulando a execução dos serviços em epígrafe, de acordo com o relatório da Comissão de Licitação do DER-DF, fls. 66 e 67, atendidas as demais condições estipuladas no presente processo. ENCERRAMENTO: Às quinze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: _____
JOSÉ CARLOS MELLO

SECRETÁRIO: _____
ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO

CONSELHEIROS: _____
JÚLIO XAVIER RANGEL

_____
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

_____
TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA

_____
PETRÚCIO GLÁBRIO PEDROSA DE CARVALHO

_____
DUILIO RODRIGO TORRES

_____
JETHRO BELLO TORRES

_____
PAULO DE ABREU REBELLO

ATA da 711a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e um, no Edifício-sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Exmº Senhor Secretário de Viação e Obras, Doutor José Carlos Mello, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Duilio Rodrigo Torres, Emmanuel Francisco Mendes Lyrio, Jethro Bello Torres, Júlio Xavier Rangel, Petrúcio Glábrio Pedrosa de Carvalho e Tânia Battella de Siqueira, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. Às quatorze horas e quarenta minutos, após declarar aberta a sessão, o Sr. Presidente deu posse ao Conselheiro Paulo de Abreu Rebello, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA- Distrito Federal, nomeado pelo Decreto de 31/03/81, do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03/04/81. Em seguida o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento do seguinte: a) Atas das 1308a. e 1309a. Reuniões Ordinárias da Junta de Controle do DER-DF; b) Relatório de Obras do DER-DF relativo ao mês de janeiro de 1981. - Após, o Sr. Presidente determinou os seus arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 360301/81 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 011/81 - Execução de serviços de sinalização horizontal nas Rodovias: DF-20, trecho BR-060/DF-03 e no acesso ao Colégio Agrícola de Brasília, numa área aproximada de 5.960 m^2, mediante empreitada por preço unitário. - Distribuído ao Conselheiro Emmanuel Francisco Mendes Lyrio, para relatar; 2) Processo Nº 360493/81 - Interessado: SEÇÃO DE MATERIAL DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 015/81 - Aquisição de calhas e tubos de concreto. - Distribuído ao Conselheiro Petrúcio Glábrio Pedrosa de Carvalho, para relatar; 3) Processo Nº 360665/81 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Alteração do Programa de Obras Rodoviárias do DER-DF relativo ao exercício de 1981. - Distribuído ao Conselheiro Jethro Bello Torres, para relatar. ASSUNTOS DIVERSOS: O Doutor José Carlos Mello, após breve comentário sobre a importância do Conselho Rodoviário e a sua harmoniosa atuação, deu as boas vindas ao novo Conselheiro, Engº Paulo de Abreu Rebello, formulando votos de sucesso em sua missão neste Colegiado. Ainda, com a palavra, o Sr. Presidente parabenizou, em nome do Conselho, o Engº Duilio Rodrigo Torres, com votos de felicitações extensivos aos familiares, em virtude do transcurso do seu aniversário natalício no dia 11/04/81. O Conselheiro aniversariante agradeceu as palavras do Sr. Presidente. Por fim, o Sr. Presidente, em acordo com os demais Conselheiros, marcou a próxima Reunião Ordinária para às onze horas do dia 22/04/81, tendo em vista o feriado de 21/04/81, aniversário da cidade. ENCERRAMENTO: Às quinze horas e dez minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE : _____
JOSÉ CARLOS MELLO

SECRETÁRIO : _____
ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO

CONSELHEIROS: _____
JÚLIO XAVIER RANGEL

_____

_____
DUILIO RODRIGO TORRES

_____
TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA

_____
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

_____
PETRÚCIO GLÁBRIO PEDROSA DE CARVALHO

ATA da 712a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e um, no Edifício-sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Exmº Senhor Secretário de Viação e Obras, Doutor José Carlos Mello, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Duilio Rodrigo Torres, Emmanuel Francisco Mendes Lyrio, Júlio Xavier Rangel, Paulo de Abreu Rebello, Petrúcio Glábrio Pedrosa de Carvalho e Tânia Battella de Siqueira, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às onze horas e dez minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à

leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas das 1310a. e 1311a. Reuniões Ordinárias da Junta de Controle do DER-DF, tendo o Senhor Presidente determinado seus arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 360301/81 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 011/81 - Execução de serviços de sinalização horizontal nas Rodovias: DF-20, trecho BR-060/DF-03 e no acesso ao Colégio Agrícola de Brasília, numa área aproximada de 5.960 m^2, mediante empreitada por preço unitário. - RELATOR: Conselheiro Emmanuel Francisco Mendes Lyrio. DECISÃO: o Conselho, em conformidade com o disposto no Art. 21, Incisos XXV e XXVII, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 4.349, de 17/10/78, acolhendo o parecer e voto do relator, decidiu, por unanimidade, homologar o julgamento da Tomada de Preços Nº 011/81, no valor de Cr$ 1.448.280,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e duzentos e oitenta cruzeiros), a favor da Sinalenge - Comércio e Indústria Ltda., bem como aprovar a minuta de contrato de fls. 126 a 132, regulando a execução dos serviços em epígrafe, ao preço unitário de Cr$ 243,00 (duzentos e quarenta e três cruzeiros) por metro quadrado e prazo de execução de 30 (trinta) dias úteis, de acordo com o relatório de fls. 123 e 124, da Comissão de Licitação do DER-DF, atendidas as demais condições estipuladas no presente processo. 2) Processo Nº 360493/81 - Interessado: SEÇÃO DE MATERIAL DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 015/81 - Aquisição de calhas e tubos de concreto. - RELATOR: Conselheiro Petrúcio Glábrio Pedrosa de Carvalho. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 21, Inciso XXV, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 4.349, de 17/10/78, acatando o parecer e voto do relator, decidiu, por unanimidade, homologar o julgamento da Tomada de Preços Nº 015/81, no valor total de Cr$ 1.169.580,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta cruzeiros), a favor das firmas: Construtora Artec Ltda. - para os itens 01, 03, 04 e 05, no valor de Cr$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros); e Manil - Construções, Indústria e Comércio Ltda. - para o item 02, no valor de Cr$ 415.580,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos e oitenta cruzeiros), ambas com prazo de entrega de 60 (sessenta) dias úteis, conforme relatório da Comissão de Licitação do DER-DF, fls. 42 e 43, atendidas as demais condições estipuladas no presente processo. ASSUNTOS DIVERSOS: O Conselho tomou conhecimento da ausência do Conselheiro Jethro Bello Torres a esta reunião, por motivo de força maior. O Sr. Diretor-Geral do DER-DF, Engº Júlio Xavier Rangel, convidou os Srs. Conselheiros para participarem da solenidade de inauguração da Rodovia DF-20 (pavimentação) no dia 29 do corrente. ENCERRAMENTO: Às onze horas e cinquenta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE : _____
JOSE CARLOS MELLO

SECRETÁRIO : _____
ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO

CONSELHEIROS: _____
PAULO DE ABREU REBELLO

_____
TANIA BATTELLA DE SIQUEIRA

_____
JETHRO BELLO TORRES

_____
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

_____
PETRUCIO GLÁBRIO PEDROSA DE CARVALHO

_____
JÚLIO XAVIER RANGEL

DIRETÓRIA CONSULTIVA DO DER/DF

ATA DA 212a. REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

Aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e um, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C" - Brasília-DF, realizou-se a 212a. Reunião Ordinária da Diretoria Consultiva do DER-DF, sob a presidência do Engº Júlio Xavier Rangel, Diretor-Geral do DER-DF e com a presença dos seguintes membros: Antônio Neto de Godoi, Élio Moulin, José Medeiros de Oliveira, Luiz Gonzaga Rodrigues Lopes e Migual Farah, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às quinze horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 360633/81 - Interessado: DEPARTAMENTO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - IBGE/DF - Assunto: Segundo aditamento ao Convênio celebrado entre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, que tem por objeto a execução de serviços de pavimentação e terraplenagem do acesso às dependências da RECOR. - RELATOR: Engº Miguel Farah. - A Diretoria Consultiva, nos termos do disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº 3.078, de 03/12/75, acatando o voto do relator, manifesta-se pela celebração do segundo aditamento ao Convênio em epígrafe, elevando o seu valor de Cr$ 3.812.452,00 (três milhões, oitocentos e doze mil e quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros) para Cr$ 4.197.452,00 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros), com um acréscimo, portanto, de Cr$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), de acordo com a minuta de fls. 03 e 04, elaborada pelo Serviço Jurídico. 2) Processo Nº 362416/80 - Interessado: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 008/81 - Contratação de serviços de mão-de-obra especializada para recondicionamento de bombas e bicos injetores, com a substituição das respectivas peças danificadas, mediante aplicação de tabelas de preços unitários. - RELATOR: Membro Antônio Neto de Godoi. - A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº 3.078, de 03/12/75, acolhendo o voto do relator, manifesta-se pela homologação do julgamento da Tomada de Preços Nº 008/81, no valor de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), a favor da Auto Silva Ltda. (Retífica Brasiliense), bem como pela aprovação da minuta de contrato de fls. 69 a 73, regulando a execução dos serviços em epígrafe, na forma do reltório de fls. 66 e 67, da Comissão de Licitação, atendidas as demais condições estipuladas no presente processo. 3) Processo Nº 361031/80 - Interessado: GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO DER-DF - Assunto: Adoção das tabelas de preços unitários da NOVACAP para serviços de meios-fios, passeios, pavimentação em concreto e serviços conexos e para serviços de implantação de redes de águas pluviais e serviços conexos. - RELATOR: Engº Luiz Gonzaga Rodrigues Lopes. - A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº 3.078, de 03/12/75, acolhendo o voto do relator, manifesta-se pela adoção, pelo DER-DF, das tabelas de preços unitários da NOVACAP em vigor na data das licitações, observadas as ressalvas abaixo: a) Pela utilização das tabelas de preços unitários acima mencionadas nas obras situadas dentro da faixa sanitária de Brasília, excetuando-se as obras e serviços a serem realizadas nas rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal, até que se tenha uma única tabela; b) Pela utilização das referidas tabelas nos trechos de rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal situadas dentro da faixa sanitária de Brasília, consideradas pelo DER-DF de execução dificultada devido a problemas e interferências com os demais serviços públicos. ENCERRAMENTO: Às dezessete horas e dez minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Membros presentes.

PRESIDENTE: _____
JÚLIO XAVIER RANGEL

SECRETÁRIO: _____
ERNANDES LEITE DE SIQUEIRA

MEMBROS : _____
LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

_____
ANTONIO NETO DE GODOI

_____
MIGUEL FARAH

_____
JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA

_____
CÉLIA SILVA MENEZES SENNA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS E EMOLUMENTOS

Nº	S E R V I Ç O	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
01	Extração de cópias xerográficas (formato ofício e Carta)	U	10,00
02	Extração de cópias xerográficas (duplofício)	U	100,00
03	Extração de cópias heliográficas	m^2	100,00
04	Gravação em Stencil Eletrônico	U	250,00
05	Duplicação em Mimeógrafo	até 500 U	5,80
		até 1.000 U	4,80
		até 2.000 U	4,00
		até 4.000 U	3,40
		até 5.000 U	2,10
06	Gravação de Chapas Off-Set (formato ofício)	U	300,00
07	Processamento de Negativo Off-Set	U	250,00
08	Impressão em Off-Set	até 500 U	6,80
		até 1.000 U	5,10
		até 2.000 U	4,40
		até 4.000 U	3,60
		até 5.000 U	2,80
09	Abertura de Processos	U	100,00
10	Microfilmagem de documentos em 16 mm	U/Fotog.	5,00
11	Microfilmagem de documentos em 16 mm. (mão-de-obra)	U/Fotog	5,00
12	Microfilmagem de documentos em 35 mm.	U/Fotog.	15,00
13	Microfilmagem de documentos em 35 mm. (mão-de-obra)	U/Fotog.	12,00
14	Jaquetas - 16 e 35 mm.	U	312,00
15	Microfichas diazo - 16 e 15 mm.	U	80,00
16	Revelação (Rolos de filmes 16 mm.)	U	216,00
17	Revelação (Rolos de filmes 35 mm.)	U	438,00
18	Duplicação (Rolos de filmes 16 mm.)	U	1.516,00
19	Duplicação (Rolos de filmes 35 mm.)	U	2.838,00
20	Declarações e informações escritas	U	150,00
21	Tabela de custo horário de equipamentos (2 pág.)	U	20,00
22	Tabela de preços para serviços de meios-fios, passeios, pavimentação em concreto e serviços conexos (10 pág.)	U	100,00
23	Tabela de Preços para serviços de terraplenagem e pavimentação (6 pág.)	U	60,00
24	Normas do DeU para execução de meios-fios, passeios e pavimentação em concreto e serviços conexos	U	150,00
25	Normas do DeU para execução de serviços de arruamento e pavimentação	U	90,00
26	Especificação para execução de pavimentos em blocos de concreto articulado (4 pág.)	U	40,00
27	Normas do DeU para execução de calçadas em "pedra portuguesa" (2 pág.)	U	25,00
28	Tabela de Preços para serviços de implantação de redes de águas pluviais e serviços conexos (23 pág.)	U	230,00
29	Tabela de serviços Topográfios (4 pág.)	U	40,00
30	Normas para execução de quadras polivalentes/DEP/DeU	U	60,00

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA da milésima quadringentésima octogésima quinta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ CARLOS MELLO.

Aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e hum, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realizou-se a 1.485a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ CARLOS MELLO, com a presença dos Senhores Conselheiros EDISON GROSSI DE ANDRADE, Diretor Presidente da Companhia, RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO e RUBENI TORRENTS PEREIRA. Esteve também presente à reunião o Secretário, que esta subscreve.. Ausente, com a respectiva falta devidamente justificada, o Conselheiro JOSÉ ALVES COUTINHO. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que, lida, foi aprovada pelos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos nºs..... 486.612/81,195.050/81,195,051/80,485.388/81 e 486.482/81. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro EDISON GROSSI DE ANDRADE, que relatou o seguinte processo: 01)- Nº 486.612/81,referente ao Décimo Sétimo Termo de Aditamento, com o fim de suplementar recursos, ao Convênio celebrado em 05 de abril de 1976, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de construção de diversas unidades para o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. A decisão foi exarada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação do Décimo Sétimo Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 05 de abril de 1976, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de construção de diversas unidades para o CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 39.700.000,00 (trinta e nove milhões e setecentos mil cruzeiros), perfazendo um total de Cr$ 112.282.284,00 (cento e doze milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros), na forma da minuta de fls.02 e 03." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, que relatou este processo: 02)- Nº 486.482/81, concernente ao reajustamento das Tabelas de Empregos Permanentes e em Comissão da NOVACAP. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator de acordo com a decisão da Diretoria e tendo em vista o que consta dos autos, resolve, aprovar o reajuste dos valores das Tabelas de Empregos Permanentes e em Comissão da NOVACAP, de fls.02 e 03, de acordo com a Lei nº 6.708, de 30/10/79 e a variação do Índice Nacional de Preços, ao Consumidor, baixada pela Resolução PR/06 de 09 de fevereiro de 1981, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que passarão a vigorar a partir de 01/03/81." Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Jose Jurdiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente

EDISON GROSSI DE ANDRADE — DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

RENATO HOMERO CUNHA SANCHES — JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

RUBENI TORRENTS PEREIRA

ATA da milésima quadringentésima octogésima sexta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ CARLOS MELLO.

Aos dez dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e hum, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realizou-se a 1.486a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ CARLOS MELLO, com a presença dos Senhores Conselheiros RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, RUBENI TORRENTS PEREIRA e JOSÉ ALVES COUTINHO. Estiveram também presentes à reunião o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e o Secretário que esta subscreve. Ausente, com a respectiva falta devidamente justificada o Conselheiro EDISON GROSSI DE ANDRADE. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que, lida, foi aprovada pelos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos nºs 210.068/81, 486.743/81 e 486.857/81. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, que relatou os processos a seguir enumerados: 01)- Nº 210.068/81, relativo ao Convênio a ser firmado com o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Planaltina e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de pavimentação asfáltica na Cidade Satélite de Planaltina -DF. A decisão foi exarada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de Convênio entre o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Planaltina e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de pavimentação asfáltica na Cidade Satélite de Planaltina -DF, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 5.706.449,00 (cinco milhões, setecentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros), fixando a taxa de administração em 10% (dez por cento) e prazo de execução até 31 de dezembro de 1981, na forma da minuta de fls. 11 a 13." 02)- Nº... 486.857/81, em que a firma CICLONE - HINTERLAND TURISMO LTDA, encaminha fatura. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a despesa no valor de Cr$ 644.444,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros) e consequente pagamento à firma CICLONE -HINTERLAND TURISMO LTDA., referente ao fornecimento de 04 (quatro) passagens aéreas de ida e volta, Brasília Lagos (Nigéria)." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JOSÉ ALVES COUTINHO, que relatou este processo:

03)- Nº 486.743/81, concernente ao Aditivo ao Contrato nº 512/81, de interesse da firma POLIENGE S/A - Saneamento e CONSTRUÇÕES. A decisão foi a seguinte: O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e considerando o que consta dos autos, autoriza o aditamento ao Contrato nº 512/81, firmado com a POLIENGE S/A - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES, no valor de Cr$..... Cr$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros), para a conclusão total da obra, mantendo as demais cláusulas e condições do mesmo." Dando prosseguimento a reunião o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, que relatou este processo: 04)- Nº 195.051/81, referente ao Convênio a ser celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Sobradinho e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução das obras de urbanização naquela Cidade Satélite. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de Convênio entre o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Sobradinho e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução das obras de urbanização naquela Cidade Satélite, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de cruzeiros), fixando a taxa de administração em 10% (dez por cento) e prazo de execução até 31 de dezembro de 1981." Com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente o Conselheiro DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA, relatou este processo: 05)- Nº 485.388/81, referente ao Convênio a ser celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de conclusão do Salão de Multiplas Funções do SRIA. A decisão foi exarada nos seguintes termos:"O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação do Convênio entre o DISTRITO FEDERAL, através da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de conclusão do Salão de Múltiplas Funções da SRIA, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 7.478.000,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e oito mil cruzeiros), fixando a taxa de administração em 10% (dez por cento) e prazo de execução de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal." Finalizando a reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro RUBENI TORRENTS PEREIRA, que relatou este processo: 06)- Nº 195.050/81, relativo ao Convênio a ser celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Sobradinho e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração da execução das obras de implantação de redes de captação de águas pluviais na Cidade Satélite de Sobradinho - DF. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de Convênio entre o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Sobradinho e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração da execução das obras de implantação de redes de captação de águas pluviais na Cidade Satélite de Sobradinho - Distrito Federal, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), fixando a taxa de administração em 10% (dez por cento) e prazo de execução de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal." Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, José Lourdes Brandão Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente

RENATO HOMERO CUNHA SANCHES — DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO — RUBÉNI TORRENTS PEREIRA

JOSÉ ALVES COUTINHO — DÁRIO DÉLIO CARDOSO
Consultor Jurídico

ATA da milésima quadringentésima octogésima sétima reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada sob a Presidência do Senhor Diretor Presidente - Substituto da Companhia, Doutor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES.

Aos doze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e hum, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realizou-se a 1.487a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Diretor Presidente - Substituto da Companhia, Doutor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, substituindo o Presidente do Conselho, Engenheiro JOSÉ CARLOS MELLO, DD. Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, que teve sua ausência devidamente justificada. Presentes ainda, os Senhores Conselheiros DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA, JOSÉ ALVES COUTINHO, RUBENI TORRENTS PEREIRA e JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO. Estiveram também presentes à reunião o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e o Secretário que esta subscreve. Ausente, com a respectiva falta devidamente justificada o Conselheiro EDISON GROSSI DE ANDRADE. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que, lida, foi aprovada pelos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos nºs. 476.739/80,486.917/81,515.490/81,486.612/81 e 486.714/81. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, que relatou o seguinte processo: 01)- Nº 486.917/81, em que a firma OPUS ENGENHARIA LTDA, solicita prorrogação de prazo do Contrato nº 517/80, referente à construção da residência, chancelaria, piscina e demais dependências da Embaixada da Colômbia, situada no Setor de Embaixadas Sul, lote 10. A decisão foi prolatada nos seguintes Termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza o aditamento ao Contrato nº 517/80, firmado com a OPUS -engenharia ltda., tendo por objeto a construção, sob o regime de empreitada por preço global, da residência, chancelaria, piscina e demais dependências da Embaixada da Colômbia, situada no Setor de Embaixada Sul, em Brasília-DF., visando prorrogar o prazo para conclusão da obra por mais 60 (sessenta) dias úteis." Em seguida, o Senhor Presidente -Substituto tomou a palavra e relatou este processo: 02)- Nº 515.490/81, referente ao Décimo Terceiro Termo Aditivo com o objetivo de suplementar re

cursos ao Convênio nº 428/77, celebrado em 01.08.77, entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, regulando a administração das obras de conclusão e ampliação do Teatro Nacional de Brasília. A decisão foi exarada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação do Décimo Terceiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 428/77, celebrado 08.08.77, entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -NOVACAP, regulando a administração das obras de conclusão e ampliação do Teatro Nacional de Brasília, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros), perfazendo um total de Cr$ 570.500.000,00 (quinhentos e setenta milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma da minuta de fls. 13 e 15." Dando prosseguimento a reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro RUBENI TORRENTS PEREIRA, que relatou o seguinte processo: 03)- Nº 486.612/81, relativo ao Convênio a ser celebrado entre o DISTRITO FEDERAL através do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração de diversas obras no Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização - CeFAE/CBDF. A decisão proferida foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, re- ratifica sua decisão tomada na 1.485a. sessão, realizada em 05.03.81 e autoriza a efetivação de novo Convênio entre o DISTRITO FEDERAL, através do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 39.700.000,00 (trinta e nove milhões e setecentos mil cruzeiros), fixando a taxa de administração em 10% (dez por cento) e prazo de execução de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua plublicação no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Minuta de fls.18 a 20." Ao Final da reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ ALVES COUTINHO, que relatou este processo: 04)- Nº 486.714/81, em que a firma CACIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., solicita Prorrogação de prazo do Contrato nº 664/80. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e com base na cláusula quinta, parágrafo primeiro, do Contrato nº 644/80, autoriza o aditamento ao referido instrumento, visando prorrogar, por mais 35 (trinta e cinco) dias úteis o prazo para a conclusão da obra de construção do Centro de Recreação e Esportes, localizado na QNN 12/14, Ceilândia - Distrito Federal. " Finalizando a reuniao o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA, que relatou este processo: 05)- Nº 476.739/80, referente ao segundo Termo de Aditamento, com o fim de suplementar recursos, ao Convênio celebrado em 10 de abril de 1980, entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de construção do Hospital Regional de Ceilândia. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a eretivação do Segundo Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 10 de abril de 1980, entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de construção do Hospital Regional de Ceilândia, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 10.779.470,98 (dez milhões, setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta cruzeiros e noventa e oito centavos), perfazendo o total de Cr$ 93.073.500,00 (noventa e três milhões, setenta e três mil e quinhentos cruzeiros), bem como prorrogar o prazo de sua execução por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 18.04.81, na forma da MINUTA de fls. 90 a 92." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, José Jurandir Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

RENATO HOMERO CUNHA SANCHES
Presidente-Substituto

~~DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA~~ JOSÉ ALVES COUTINHO

RUBENI TORRENTS PEREIRA JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

DARIO DÉLIO CARDOSO
Consultor Jurídico

ATA da milésima quadringentésima octogésima oitava reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada sob a Presidência do Senhor Diretor Presidente -Substituto da Companhia, Doutor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES.

Aos dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e hum, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realizou-se a 1.488a. reunião ao Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Diretor Presidente-Substituto da Companhia, Doutor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, substituindo o Presidente do Conselho Engenheiro JOSÉ CARLOS MELLO, DD. Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, que teve sua ausência devidamente justificada. Presentes ainda, os Senhores Conselheiros DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA, JOSÉ ALVES COUTINHO, RUBENI TORRENTS PEREIRA e JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO. Estiveram também presentes à reunião o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e o Secretário que esta subscreve. Ausente com a respectiva falta devidamente justificada o Conselheiro EDISON GROSSI DE ANDRADE. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que, lida, foi aprovada pelos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos nºs 487.081/81 e 486.985/81. Dando início ao exame dos assuntos o Senhor Presidente tomou a palavra e relatou o seguinte processo: 01)- Nº..... 487.081/81, relativo ao reajustamento da Tabela de Pessoal de Obras, de acordo com a Lei nº 6.708 de outubro de 1979 e a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, baixada pela Resolução PR/06 de 09 de Fevereiro de 1981. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e em cumprimento a Lei nº6708, de 30 de outubro de 1979 e [illegible] fixado pela Reso

lução PR/06 de 09 de fevereiro de 1981, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística às fls.04, aprova o reajuste dos valores da Tabela dos Empregados de Obras da NOVACAP, às fls. 02 e 03, que passarão a vigorar a partir de 01.03.81." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro RUBENI TORRENTS PEREIRA, que relatou este processo: 02)- Nº 486.985/81, concernente ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio que entre si fazem o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, para prestação de serviços de conservação das áreas ajardinadas do Edifício Sede do Tribunal de Contas da União. A decisão foi exarada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio firmado em 17 de março de 1980, entre o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a prestação de serviços de conservação das áreas ajardinadas do Edifício Sede do T.C.U. nesta Capital, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 1.120.000,00 (hum milhão cento e vinte mil cruzeiros), perfazendo um total de Cr$..... Cr$ 2.017.459,49 (dois milhões, dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros e quarenta e nove centavos), bem como prorrogar o prazo de sua execução até 31 de dezembro de 1981. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, José Ribeiro, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

RENATO HOMERO CUNHA SANCHES
Presidente- Substituto

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA JOSÉ ALVES COUTINHO

RUBENI TORRENTS PEREIRA JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

DARIO DÉLIO CARDOSO
Consultor Jurídico

ATA da milésima quadringentésima octogésima nona reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ CARLOS MELLO.

Aos dezenove dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e hum, a sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realizou se extraordinariamente a 1.489a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ CARLOS MELLO, com a presença dos Senhores Conselheiros RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, RUBENI TORRENTS PEREIRA e JOSÉ ALVES COUTINHO. Estiveram também presentes à reunião o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e o Secretário que esta subscreve. Ausente, com a respectiva falta devidamente justificada o Conselheiro EDISON GROSSI DE ANDRADE. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que, lida, foi aprovada pelos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos nºs 003.284/81, 487.175/81, 476.653/80, 487.140/81 e 477.984 80. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, que relatou o seguinte processo: 01)- Nº 487.175/81, referente à atualização da Tabela de Preços Unitários, para execução de serviços de implantação de redes de águas pluviais e serviços conexos. A decisão foi exarada nos seguintes termos: "O Conselho,com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e considerando a necessidade de estabelecimento de preços a serem adotados pela Diretoria de Urbanização mais condizentes com a realidade e considerando o estudo apresentado pelo Departamento de Projetos e Fiscalização, resolve, aprovar a Tabela de Preços Unitários, para execução de serviços de implantação de redes de águas pluviais e serviços conexos, atualizada e inclusa no presente processo." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, que relatou estes processos:02)- Nº 003.284/81, relativo ao Convênio a ser celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução dos serviços de conservação, ampliação e execução de obras em prédios e próprios do Poder Público. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de Convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução dos serviços de conservação, ampliação e execução de obras em Prédios e Próprios do Poder Público, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 22.370.000,00 (vinte e dois milhões, trezentos e setenta mil cruzeiros), fixando a taxa de administração em 10% (dez por cento) e prazo de execução de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da MINUTA de fls.03 a 05." 03)-Nº478.288/80,referente a re-ratificação das decisões da Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP,proferidas,respectivamente, em suas sessões 1.595a. e 1.470a. de 31.12.80 e 08.01.81. A decisão foi exarada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, resolve, re-ratificar a decisão prolatada em sua Sessão nº 1470a. de 08.01.81, para alterar o número dado a Tomada de Preços que passa a ser de nº 214/80-CPL." Finalizando a reunião o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, que relatou este processo: 04)- Nº 487.593/81 , concernente ao Relatório da Diretoria,Balanço Geral da Companhia e Pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria relativos ao exercício de 1980. A decisão foi exarada nos seguinte termos: "O Conselho,com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria,encaminha a Douta Assenbléia Geral Ordinária, o relatório de Atividade da NOVACAP, relativo ao exercício de 1980, acompanhado do Balanço Geral,demonstrativos Financeiros e Pareceres da Auditoria e do Conselho Fis

cal." Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, José Jurandyr Diva, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente

RENATO HOMERO CUNHA SANCHES — DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO — RUBENI TORRENTS PEREIRA

JOSÉ ALVES COUTINHO — DARIO DÉLIO CARDOSO
Consultor Jurídico

ATA da milésima quadringentésima nonagésima reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ CARLOS MELLO.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e hum, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realizou-se extraordinàriamente a 1.490a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ CARLOS MELLO, com a presença dos Senhores Conselheiros RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, JOSÉ ALVES COUTINHO, DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO e RUBENI TORRENTS PEREIRA. Estiveram também presentes à reunião o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e o Secretário, que esta subscreve. Ausente, com a respectiva falta devidamente justificada, o Conselheiro EDISON GROSSI DE ANDRADE. Aberta a sessão o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada pelos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos nºs.... 353.164/80 e 516.930/81. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ ALVES COUTINHO, que relatou o seguinte processo: 01)- Nº 487.140/81, relativo a atualização da Tabela de Preços Unitários para serviços de meios-fios, passeios, pavimentação em concreto e serviços conexos. A decisão foi exarada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e considerando a necessidade de estabelecimento de preços a serem adotados pela Diretoria de Urbanização mais condizentes com a realidade e considerando o estudo do Departamento de Projetos e Fiscalização, resolve, aprovar a Tabela de Preços Unitários para serviços de meios-fios, passeios, pavimentação em concreto e serviços conexos." Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA, que relatou este processo: 02) Nº 476.653/80, em que a DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES solicita anulação das decisões de Diretoria e Conselho de Administração, proferida nas sessões de nº 1.575a. e 1.452a., realizadas em 22 e 30.10.80, respectivamente, referentes à dispensa de licitação para execução das obras de recuperação da estrutura da estação Rodoviária de Brasília. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, anula sua decisão proferida na 1.452a. sessão, realizada em 30.10.80." Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, que relatou este processo: 03)- Nº 516.930/81, referente ao Convênio a ser celebrado entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, tendo como interveniente o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, objetivando a execução de obras e serviços de urbanização no Plano Piloto e Setores, em Brasília - Distrito Federal. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de Convênio entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com a interveniência do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, objetivando a execução de obras e serviços de urbanização no Plano Piloto e Setores, em Brasília - Distrito Federal, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de cruzeiros), fixando a taxa de administração de 12 (doze) meses, na forma da MINUTA apresentada pela TERRACAP, anexada à contracapa dos autos." Dando prosseguimento à reunião o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro RUBENI TORRENTS PEREIRA, que relatou este processo: 04)- Nº 477.984/80, em que a TECNOBRA - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., solicita aditamento ao Contrato nº 526/81, relativo aos serviços de regularização de piso, fornecimento e colocação de carpete em paredes e piso do Anexo do Teatro Nacional de Brasília, nesta Capital. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, resolve, autorizar o aditamento ao Contrato nº 526/81, firmado com a TECNOBRA - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., para inclusão dos serviços complementares descritos na proposta de fls.67, no valor total de Cr$ 434.600,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e seiscentos cruzeiros), a serem realizados no Anexo do Teatro Nacional de Brasília, nesta Capital." Com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente o Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, relatou o processo a seguir enumerado: 05)- Nº 353.164/80, relativo ao Termo de Aditamento ao Convênio nº SJ/SUP/426/78, firmado em 24 de abril de 1978, entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração de várias obras do DETRAN no Distrito Federal. A decisão foi exarada nos seguintes termos:" O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de Termo de Aditamento ao Convênio nº SJ/SUP/426/78, firmado em 24 de abril de 1978, entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração de várias obras do DETRAN no Distrito Federal, visando suplementar o seu valor em mais Cr$..... Cr$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), perfazendo um total de Cr$ 44.701.605,18 (quarenta e quatro milhões setecentos e hum mil, seiscentos e cinco cruzeiros e dezoito centavos), na forma da minuta de fls.22 a 24, e prorrogar o prazo de sua execução por mais 06 (seis) meses a partir de 09/05/81." Finalizando o Senhor Diretor de Edificações JOSÉ ROBERTO ARRUDA, compareceu, a reunião para fazer um registro da viagem à Nigéria juntamente com o Doutor EDISON GROSSI DE ANDRADE e mais dois Engenheiros da Companhia, em missão oficial, para tratar do assunto relacionado com a Construção da NOVA

CAPITAL daquele País, onde a NOVACAP, prestará assistência a nível de consultoria conforme os entendimentos mantidos entre os Governos Brasileiro e Nigeriano, falou ainda o Senhor Diretor que a viagem foi muito benéfica, para a NOVACAP, ficando acertado um acordo que será assinado na visita do Senhor Ministro Ramiro Saraiva Guerreiro, aquele país, nos dias 23 a 25 do mês vindouro, onde o Doutor EDISON GROSSI DE ANDRADE também estará presente, este acordo definirá a participação da NOVACAP, na construção da Nova Capital daquele País. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, José Gustavo, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente

RENATO HOMERO CUNHA SANCHES

JOSÉ ALVES COUTINHO

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

RUBENI TORRENTS PEREIRA

DARIO DÉLIO CARDOSO
Consultor Jurídico

ATA da milésima quadringentésima nonagésima primeira reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ CARLOS MELLO.

Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e hum, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realizou-se extraordinariamente a 1.491a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ CARLOS MELLO, com a presença dos Senhores Conselheiros RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, RUBENI TORRENTS PEREIRA e JOSÉ ALVES COUTINHO. Estiveram também presentes à reunião o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e o Secretário que esta subscreve. Ausente, com a respectiva falta devidamente justificada, o Conselheiro EDISON GROSSI DE ANDRADE. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que, lida, foi aprovada pelos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos nºs 338.053/81,338.052/81,487.240/81,486.901/81 e 474.569/80. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro RENATO HOMERO CUNHA SANCHES que relatou o seguinte processo: 01)- Nº 338.053/81, referente ao Segundo Termo Aditivo, com o fim de suplementar recursos, ao Convênio nº 49/79, firmado em 25 de outubro de 1979, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de construção do Anexo do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal. A decisão foi exarada nos seguinte termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 049/79, celebrado em 25 de outubro de 1979, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de construção do Anexo do Quartel de Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), perfazendo um total de Cr$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros), na forma da minuta de fls. 02 e 03." Com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente o Conselheiro RUBENI TORRENTS PEREIRA, relatou este processo: 02)- Nº.. 338.052/81, relativo ao Convênio a ser celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da Polícia Militar do Distrito Federal e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de construção do Corpo de Guarda e um Pavilhão de Companhia para a Companhia de Polícia de Guardas (futuro Batalhão de Polícia de Guardas) da PMDF. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de Convênio entre o DISTRITO FEDERAL, através da Polícia Militar do Distrito Federal e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de construção do Corpo da Guarda e de um Pavilhão de Companhia para a Companhia de Polícia de Guardas (futuro Batalhão de Polícia de Guardas) para a PMDF, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), fixando a taxa de administração em 10% (dez por cento) e prazo de execução de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da minuta de fls. 02 a 04." Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, José Gustavo Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente

RENATO HOMERO CUNHA SANCHES

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

RUBENI TORRENTS PEREIRA

JOSÉ ALVES COUTINHO

JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

DARIO DÉLIO CARDOSO
Consultor Jurídico

ATA da milésima quadringentésima nonagésima segunda reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ CARLOS MELLO.

Aos trinta e hum dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e hum, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realizou-se extraordinariamente a 1.492a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ CARLOS MELLO, com a presença dos Senhores Conselheiros RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, JOSÉ

ALVES COUTINHO e RUBENI TORRENTS PEREIRA. Estiveram também presentes à reunião o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e o Secretário que esta subscreve. Ausente, com a respectiva falta devidamente justificada o Conselheiro EDISON GROSSI DE ANDRADE. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que, lida, foi aprovada pelos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos nºs 487.429/81,441.156/80 e 487.139/81. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro RUBENI TORRENTS PEREIRA, que relatou o seguinte processo: 01)- Nº 487.429/81, relativo ao Aditamento ao Contrato nº 523/81, firmado com a CACIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e considerando o que consta dos autos, AUTORIZA o aditamento ao Contrato nº 523/81, firmado com a CACIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., no valor de Cr$ 514.740,00 (quinhentos e quatorze mil, setecentos e quarenta cruzeiros), para a conclusão total da obra, mantendo as demais Cláusulas e condições do mesmo." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA, que relatou este processo: 02)- Nº 487.240/81, em que a firma OPUS - ENGANHARIA LTDA., solicita aditamento ao Contrato nº 517/80 para incluir serviços extras. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, resolve, autorizar o aditamento ao contrato nº 517/80, celebrado com a firma OPUS - ENGANHARIA LTDA., tendo por objeto a construção da residência, chancelaria, piscina e demais dependências da Embaixada da Colômbia, nesta Capital, visando incluir os serviços extras discriminados na proposta de fls.01/04, complementada às fls.06, pelo valor de Cr$ 6.189.481,32 (seis milhões, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e hum cruzeiros e trinta e dois centavos), reajustável, sendo o I_o de janeiro de 1980, obedecida as demais condições da proposta." A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ ALVES COUTINHO, que relatou este processo: 03)- Nº 486.901/81,relativo ao Aditamento ao Contrato nº 506/81, de interesse da firma SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e considerando as alegações da empreiteira foram devidamente atestadas pelo DEPAFI, resolve, autorizar o aditamento do Contrato nº 506/81, firmado com a SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A, para prorrogar o prazo estipulado em sua Cláusula Quinta, em 30 (trinta) dias úteis a partir de 12.03.81., para concluir totalmente a obra." Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, que relatou o seguinte processo: 04)- Nº 474.569/80, em que a DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES solicita alteração do contrato nº 691/80, visando adequar o seu objeto às reais condições do local. A decisão foi exarada nos seguinte termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, resolve, autorizar o aditamento ao Contrato nº 691/80, firmado com a CACIL -COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., tendo por objeto a construção do Centro de Lazer do Lago Norte, nesta Capital, visando alterar o objeto do referido instrumento contratual, cujos trabalhos a executar passam a ser os constantes do orçamento de fls. 147/149 e o respectivo valor passa a ser de Cr$ 11.480.084,44 (onze milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitenta e quatro cruzeiros e quarenta e quatro centavos)." Com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente o Conselheiro RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, relatou o seguinte processo: 05)- Nº 441.156/80, concernente ao primeiro termo de aditamento ao convênio celebrado em 01.12.80, entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, objetivando a execução das obras de construção e ampliação de Centros de Bem-Estar de Menores. A decisão foi exarada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação do Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 01.12.80, entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, objetivando a execução das obras de construção e ampliação de Centros de Bem Estar de Menores, visando dar nova redação à Cláusula Quinta do referido instrumento, bem como suplementar recursos no valor de Cr$ 3.762.295,23 (três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte e três centavos) , perfazendo um total de Cr$ 27.153.745,23 (vinte e sete milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco cruzeiros e vinte e três centavos), na forma da minuta de fls. 154-156." Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, José Carlos de Paiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente

RENATO HOMERO CUNHA SANCHES — JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

JOSÉ ALVES COUTINHO — ~~DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA~~

RUBENI TORRENTS PEREIRA — DARIO DÉLIO CARDOSO
Consultor ~~Jurídico~~

ATA da milésima quadringentésima nonagésima terceira reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ CARLOS MELLO.

Aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e hum, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realizou-se a 1.493a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ CARLOS MELLO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ ALVES COUTINHO, RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO e RUBENI TORRENTS PEREIRA. Estiveram também presentes à reunião o Senhor Consultor Jurídico Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e o Secretário que esta subscreve. Ausente, com a respectiva falta devidamente justificada o Conselheiro EDISON GROSSI DE ANDRADE. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que,lida foi aprovada pelos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos nºs 516.725/81, 135.066/8

135.072/81,505.652/80,487.606/81,003.643/81,225.749/81 e 485.782/81. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, que relatou os seguintes processos: 01)- Nº 487.139/81, em que a firma SITRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA solicita aditamento, em valor ao contrato nº 100/80, para inclusão de serviços complementares, a serem executados na obra do Ed. Sede do MIC. A decisão foi à seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, resolve, autorizar o aditamento ao Contrato nº 100/80, celebrado com a firma SITRAN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para incluir os serviços complementares descritos na proposta de fls. 2 a 4, no valor global estimado de Cr$ 3.966.023,70 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil, vinte e três cruzeiros e setenta centavos), a serem executados no Ed. Sede do Ministério da Industria e Comércio, em Brasília -DF." 02)- Nº..... 516.725/81, referente ao Contrato de Prestação de Serviços a ser celebrado entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, objetivando a execução de obras e serviços de infraestrutura na área do Distrito Federal. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação do Contrato de Prestação de Serviços entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução, pela NOVACAP, de obras e serviços de infraestrutura na área do Distrito Federal, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 33.100.000,00 (trinta e três milhões e cem mil cruzeiros), fixando a taxa de administração em 10% (dez por cento) e prazo de execução até 31 de outubro de 1981." Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, que relatou o seguinte processo: 03)- Nº505.652/80, relativo ao Segundo Termo de Aditamento, com o fim de suplementar recursos, ao Convênio nº 32/80, celebrado em 05 de maio de 1980, entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência do DISTRITO FEDERAL, objetivando a execução de obras e serviços de urbanização no Plano Piloto e Setores. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação do Segundo Termo de Aditamento ao Convênio nº 032/80, celebrado em 05 de maio de 1980, entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência do DISTRITO FEDERAL, objetivando a execução de obras e serviços de urbanização no Plano Piloto e Setores, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), perfazendo o total de Cr$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de cruzeiros), na forma da minuta de fls. 83 a 86." Dando prosseguimento à reunião o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro RUBENI TORRENTS PEREIRA, que relatou o processo a seguir enumerado: 04)- Nº 135.066/81, concernente ao Convênio a ser celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de implantação de galerias de águas pluviais do Núcleo Bandeirante. A decisão foi exarada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de Convênio entre o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de implantação de galerias de águas pluviais no Núcleo Bandeirante, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 17.380.000,00 (dezessete milhões, trezentos e oitenta mil cruzeiros), fixando a taxa de administração em 10% (dez por cento) e prazo de execução de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal." Com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente o Conselheiro JOSÉ ALVES COUTINHO, relatou o seguinte processo: 05)- Nº 135.072/81, relativo ao Convênio a ser celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de urbanização na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de Convênio entre o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração das obras de urbanização na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, dando-se ao mesmo o valor de Cr$19.465.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), fixando a taxa de administração em 10% (dez por cento) e prazo de execução de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Minuta de fls. 07 a 09." Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, José Gonçalves de Oliveira, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente

RENATO HOMERO CUNHA SANCHES — DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

JOSÉ ALVES COUTINHO — JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

RUBENI TORRENTS PEREIRA — DÁRIO DÉLIO CARDOSO
Consultor Jurídico

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CEB

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A T A DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1981.

Às onze horas do dia vinte e dois de abril de mil novecentos e oitenta e um, na sala de reuniões do edifício-sede da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração eleito pela 17a. Assembléia-Geral Ordinária, de 30.03.81, sob a presidência do Conselheiro JOSÉ GERALDO MACIEL e com a presença dos demais mem-

bros, Conselheiros GASTÃO LUIZ DE ANDRADE LIMA, PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, CLÁUDIO BATISTA DE MIRANDA, JOSÉ DE CAMPOS AMARAL e EDISON ZARUR, após terem sido empossados pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal - Dr. EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, representante do acionista majoritário da empresa, com a finalidade de apreciar os seguintes assuntos constantes da agenda previamente elaborada pela Secretaria dos Órgãos Colegiados: I - Eleição dos Diretores da Companhia. II - Escolha, dentre os Diretores, do substituto eventual do Diretor-Presidente. III - Assuntos diversos. Passando a tratar do assunto objeto do item I da agenda, o Sr. Presidente submeteu à decisão do Conselho, para comporem a Diretoria da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, com mandato de 02 (dois) anos, na forma do art. 18 do Estatuto, os nomes dos Srs. GASTÃO LUIZ DE ANDRADE LIMA, PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, ARMANDO RIBEIRO DE ARAÚJO e CAIRO RAMOS. Examinados, foram acolhidos por unanimidade os nomes propostos, decidindo o Conselho de Administração, de conformidade com o item II do art. 17 do Estatuto, eleger a seguinte Diretoria, com as atribuições estabelecidas nos arts. 24 a 29 do referido instrumento: - Diretor-Presidente: GASTÃO LUIZ DE ANDRADE LIMA; - Diretor Técnico: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE; - Diretor de Operação: ARMANDO RIBEIRO DE ARAÚJO; - Diretor Administrativo-Financeiro: CAIRO RAMOS. Esclarece-se que todos os titulares citados acima estão sendo reconduzidos na presente reunião. E, para atendimento dos requisitos legais pertinentes, registram-se, a seguir, as qualificações dos componentes da Diretoria da empresa, ora reeleitos: - GASTÃO LUIZ DE ANDRADE LIMA, brasileiro, casado, engenheiro, natural de Olinda, Estado de Pernambuco, filho de Luiz Inácio de Andrade Lima e Ester de Barros de Andrade Lima, residente no SHI/Sul, QI 11, Conjunto 10, casa nº 23, nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 292.277, expedida pela SEP/DF, e do CPF nº 000121574/49; - PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, brasileiro, casado, engenheiro, natural de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, filho de José Rada e Clara Rezende Rada, residente no SHI/Sul, QL 12, Conjunto 07, casa nº 06, nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 76.193, expedida pelo DFSP/DF, e do CPF nº 004347601/53; - ARMANDO RIBEIRO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, engenheiro, natural do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, filho de João de Araújo Filho e Carminda da Costa Ribeiro de Araújo, residente no SHI/Sul, QI 21, Conjunto 06, casa nº 15, nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 1.552.747, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, e do CPF nº 026452897/20; - CAIRO RAMOS, brasileiro, casado, técnico de administração, filho de Edgard Ramos e Olga Rossi Ramos, natural de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, residente no SHI/Sul, QI 21, Conjunto 09, casa nº 02, nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 620.677, expedida pela SEP/DF, e do CPF nº 054089038/34. Na parte de assuntos diversos, o Sr. Presidente indagou aos presentes se teriam algo mais a tratar, de interesse da empresa, e como ninguém se manifestasse, determinou o encerramento da presente reunião, da qual, para constar, eu _____ (RUBENS MESQUITA), Secretário, lavrei esta ata, que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros.

JOSÉ GERALDO MACIEL

GASTÃO LUIZ DE ANDRADE LIMA

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

CLÁUDIO BATISTA DE MIRANDA

JOSÉ DE CAMPOS AMARAL

EDISON ZARUR

9934

Por despacho do Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal, nesta data, fica arquivado sob o número acima e registrado no livro competente, um exemplar de igual teor.
Secretaria da J.C.D.F. 27 ABR 1981

SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL - MIN. - CAIRO - DISTRITO FEDERAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO: MIGUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 13.01.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com MIGUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, mat. nº 79.103, Gari, EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: BENEDITO L. NUNES DE OLIVEIRA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 10.02.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com BENEDITO L. NUNES DE OLIVEIRA, mat. nº 78.453, Gari , EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: RACHEL RESENDE ARAUJO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 09.03.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com RACHEL RESENDE ARAUJO, mat. nº 78.474, Estatística de Nível Médio, EP/16 da TEP/SLU.

INTERESSADO: ABILIO XAVIER DA SILVA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 13.03.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ABILIO XAVIER DA SILVA, mat. nº 78.346, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: DIVINO ANTÔNIO DA MOTA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 19.02.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com DIVINO ANTÔNIO DA MOTA, mat. nº 79.113, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: VALTER DE SOUZA PADILHA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 04.03.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com VALTER DE SOUZA PADILHA, mat. nº 79.176, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JOSÉ CIRILO PIO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 1º.12.80, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ CIRILO PIO, mat. nº 75.314, Gari EP/03 da TEP/SLU, POR APOSENTADORIA.

INTERESSADO: GENUINO MACHADO DE SOUZA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 1º.01.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com GENUINO MACHADO DE SOUZA, mat. nº 73.353, Gari EP/03 da TEP/SLU, POR APOSENTADORIA.

INTERESSADO: ANTÔNIO CANEDO FILHO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 30.10.80, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTÔNIO CANEDO FILHO, mat. nº 70.067, Gari EP/03 da TEP/ SLU , POR APOSENTADORIA.

INTERESSADO: SEBASTIÃO LOPES DA LUZ
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 1º.11.80, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com SEBASTIÃO LOPES DA LUZ, mat. nº 76.108, Gari EP/03 da TEP/ SLU, POR APOSENTADORIA.

INTERESSADO: JERMINO DOS SANTOS
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 1º.11.80, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com JERMINO DOS SANTOS, mat. nº 70.381, Gari EP/03 da TEP/SLU,POR APOSENTADORIA.

INTERESSADO: ANTONIO M. DOS SANTOS NETO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 01.01.81, RESCINDE, a par

tir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO M. DOS SANTOS NETO, mat. nº 71.784, Gari EP/03 da TEP/SLU, POR APOSENTADORIA.

INTERESSADO: ANTONIO DE FREITAS CORREIA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 31.10.80, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO DE FREITAS CORREIA, mat. nº 77.900, Motorista "C", EP/09 da TEP/SLU, POR APOSENTADORIA.

INTERESSADO: JOÃO ANTÔNIO DE CARVALHO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 15.12.80, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO ANTÔNIO DE CARVALHO, mat. nº 75.199, Gari EP/03 da TEP/SLU, POR APOSENTADORIA.

INTERESSADO: GENTIL TEIXEIRA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 13.11.80, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com GENTIL TEIXEIRA, mat. nº 78.178, Gari EP/03 da TEP/SLU POR APOSENTADORIA.

INTERESSADO: GERMINIANO GONÇALVES DO NASCIMENTO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 15.02.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com GERMINIANO GONÇALVES DO NASCIMENTO, mat. nº 78.601, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: GERALDO ALVES FILHO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 11.02.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com GERALDO ALVES FILHO, mat. nº 78.770, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA COSTA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 12.02.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com RAIMUNDO NONATO DE SOUZA COSTA, mat. nº 79.175, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: GENIVALDO PINHEIRO DE SOUZA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 19.01.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com GENIVALDO PINHEIRO DE SOUZA, mat. nº 78.998, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS GONÇALVES
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 29.01.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO CARLOS GONÇALVES, mat. nº 79.189, Gari EP/ 03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: ADELSON GONÇALVES DE LIMA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 27.01.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ADELSON GONÇALVES DE LIMA, mat. nº 79.121, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: FRANCISCO LOPES DA SILVA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 29.01.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO LOPES DA SILVA, mat. nº 79.079, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: SEBASTIÃO VICTOR DIAS
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 29.01.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com SEBASTIÃO VICTOR DIAS, mat. nº 79.043, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 30.01.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, mat. nº 78.732, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JOAQUIM BATISTA DE MELO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 30.01.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOAQUIM BATISTA DE MELO, mat. nº 78.200, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: RAIMUNDO JOSÉ TORRES
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 26.02.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com RAIMUNDO JOSÉ TORRES, mat. nº 77.240, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: EURÍPEDES FERREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 03.03.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com EURÍPEDES FERREIRA DOS SANTOS, mat. nº 78.885, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: SILVINO CARDOSO GONÇALVES
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 03.03.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com SILVINO CARDOSO GONÇALVES, mat. nº 79.024, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: SEBASTIÃO DIVINO DOS REIS
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 05.03.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com SEBASTIÃO DIVINO DOS REIS, mat. 78.847, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: VALDIVINO DA COSTA FEITOSA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 16.02.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com VALDIVINO DA COSTA FEITOSA, mat. nº 79.262, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: VILMAR JOSÉ DE ARAUJO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 16.02.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com VILMAR JOSÉ DE ARAUJO, mat. nº 78.894, Motorista "C", EP/09 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JOAQUIM ALVES FERREIRA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 27.02.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOAQUIM ALVES FERREIRA, mat. nº 78.160, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: EDMUNDO XIMENES RODRIGUES
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 23.02.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com EDMUNDO XIMENES RODRIGUES, mat. nº 78.131, Operador de Máquinas Leves EP/08 da TEP/SLU.

INTERESSADO: ANTÔNIO CORREIA CAVALCANTE
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 17.02.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTÔNIO CORREIA CAVALCANTE, mat. nº 78.780, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: RAIMUNDO PONTE AGUIAR
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 04.03.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com RAIMUNDO PONTE AGUIAR, mat. nº 79.073, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: SILVIO NOGUEIRA FILHO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 05.03.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com SILVIO NOGUEIRA FILHO, mat. nº 79.226, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: MANOEL ALVES RIBEIRO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 25.02.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com MANOEL ALVES RIBEIRO, mat. nº 79.026, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: ALEXANDRE ALVES MUNIZ
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 21.01.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ALEXANDRE ALVES MUNIZ, mat. nº 78.981, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: APARECIDO PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 29.01.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com APARECIDO PEREIRA DA SILVA, mat. Nº 76.994, Gari EP/ 03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: ANTÔNIO ARAÚJO ALVES
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 12.03.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, mat. nº 79.077, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JOSÉ MARIA DA SILVA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 11.03.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ MARIA DA SILVA, mat. nº 79.206, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: VALDOMIRO LOPES NOGUEIRA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 12.03.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com VALDOMIRO LOPES NOGUEIRA, mat. nº 79.235, Gari EP/03' da TEP/SLU.

INTERESSADO: OSVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 15.01.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com OSVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, mat. nº 79.109, Gari EP/' 03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: REGINALDO CARLOS DE BARROS
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 12.03.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com REGINALDO CARLOS DE BARROS, mat. nº 79.235, Gari EP/' 03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: ANTÔNIO DE JESUS
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 16.03.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTÔNIO DE JESUS, mat. nº 78.520, Gari EP/03 da TEP/ SLU.

INTERESSADO: JOÃO RICARDO VIEIRA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 18.03.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO RICARDO VIEIRA, mat. nº 79.056, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: SANTINO LOPES PIMENTEL
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 30.01.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com SANTINO LOPES PIMENTEL, mat. nº 76.695, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: PEDRO ARAÚJO ALVES
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 01.03.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com PEDRO ARAÚJO ALVES, mat. nº 79.141, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: NEEMIAS DO VALE CARVALHO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 28.02.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com NEEMIAS DO VALE CARVALHO, mat. nº 78.943, Gari EP/ 03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: APARICIO LUIZ DA SILVA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 10.02.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com APARICIO LUIZ DA SILVA, mat. nº 79.083, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JOSÉ DOS ANJOS GOMES CARDOSO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 20.01.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ DOS ANJOS GOMES CARDOSO, mat. nº 79.081, Gari EP 03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: FELIPE RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 23.01.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com FELIPE RODRIGUES DA SILVA, mat. nº 78.947, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JOSÉ CARDOSO FERREIRA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 21.01.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ CARDOSO FERREIRA, mat. nº 78.113, Trabalhador EP. 01 da TEP/SLU.

INTERESSADO: GENILDO SOUZA GONÇALVES
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 07.01.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com GENILDO SOUZA GONÇALVES, mat. nº 76.193, Gari EP/ 03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: HENRIQUE CARDOSO PINTO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 15.01.81, RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho com HENRIQUE CARDOSO PINTO, mat. nº 76.188, Auxiliar de Mecânico EP/05 da TEP SLU.

INTERESSADO: LIMIRIO MEIRA BABO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 02.02.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com LIMIRIO MEIRA BABO, mat. nº 78.416, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 03.02.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA, mat. nº 78.746, Gari EP/03.da TEP/SLU.

INTERESSADO: VICENTE FRANCISCO DA SILVA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 02.02.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com VICENTE FRANCISCO DA SILVA, mat. nº 78.969, Gari EP / 03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: ULYSSES ORLANDO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 02.02.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ULYSSES ORLANDO, mat. nº 78.341, Motorista "C" EP/ 09 da TEP/SLU.

INTERESSADO: MARCIANO GOMES DE OLIVEIRA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 12.03.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com MARCIANO GOMES DE OLIVEIRA, mat. nº 79.306, Gari EP / 03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JARBAS VIEIRA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 02.02.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JARBAS VIEIRA, mat. nº 77.792, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: GERALDO JOSÉ DE SOUZA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 10.01.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com GERALDO JOSÉ DE SOUZA, mat. nº 79.035, Fiscal de Limpeza Pública EP/08, da TEP/SLU.

INTERESSADO: JOÃO SOARES DE ARAÚJO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 15.01.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO SOARES DE ARAÚJO, mat. nº 79.030, Motorista "C"' EP/09 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JOSÉ XAVIER CARNEIRO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 13.01.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ XAVIER CARNEIRO, mat. nº 78.991, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 15.01.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, mat. nº 78.990, Motorista "A" EP/07 da TEP/SLU.

INTERESSADO: GRACILIANO DA SILVA FERREIRA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 13.01.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com GRACILIANO DA SILVA FERREIRA, mat. nº 78.240, Gari EP 03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: ANTÔNIO CÂNDIDO PEREIRA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 03.02.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO CÂNDIDO PEREIRA, mat. nº 75.732, Gari EP/ 03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: ELMIRO GOMES DA SILVA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 03.02.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ELMIRO GOMES DA SILVA, mat. nº 78.362, Gari EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: MOISES RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 15.01.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com MOISES RODRIGUES DA SILVA, mat. nº 78.144, Trabalhador EP/01 da TEP/SLU.

INTERESSADO: OTÁVIO VIEIRA DE MACEDO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 13.01.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com OTÁVIO VIEIRA DE MACEDO, mat. nº 77.349, Bombeiro Hidráulico EP/05, da TEP/SLU.

INTERESSADO: SANTANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 15.01.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com SANTANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, mat. nº 78.443, Gari / EP/03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: DEUSDETE FRANCISCO DIAS
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 10.02.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com DEUSDETE FRANCISCO DIAS, mat. nº 79.179, Gari EP/ 03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JOSÉ EMERICK DE OLIVEIRA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 21.01.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ EMERICK DE OLIVEIRA, mat. nº 78.262, Gari EP/ 03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: ANICÉSIO ANTÔNIO FERREIRA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 19.01.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANICÉSIO ANTÔNIO FERREIRA, mat. nº 79.133, Motorista' "C" EP/09 da TEP/SLU.

INTERESSADO: ANTONIO VICENTE LOPES
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 15.01.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTÔNIO VICENTE LOPES, mat. nº 79.110, Gari EP/03 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº: 310.384/81
INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA PINTO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 17.03.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ FERREIRA PINTO, mat. nº 79.145, Trabalhador EP/01 da TEP SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.181/81
INTERESSADO: MOZAR VIEIRA DOS SANTOS
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 30.01.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com MOZAR VIEIRA DOS SANTOS, mat. nº 78.576, Gari EP/03 da TEP/SLU' POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.294/81
INTERESSADO: GERALDO SOARES
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 04.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com GERALDO SOARES, mat. nº 79.022, Trabalhador EP/01 da TEP/SLU, / POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.338/81
INTERESSADO: FRANCISCA FERREIRA FRANÇA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 12.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCA' FERREIRA FRANÇA, mat. nº 78.523, Trabalhador EP/01 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.298/81
INTERESSADO: GERALDO VICENTE DOS SANTOS
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 09.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com GERALDO VICENTE DOS SANTOS, mat. nº 70.911, Motorista "C" EP/09 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.340/81
INTERESSADO: JOÃO MOREIRA NEVES
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 12.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO MOREIRA NEVES, mat. nº 75.657, Gari EP/03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.341/81
INTERESSADO: EDSON RAUL ALBINO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 13.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com EDSON RAUL ALBINO, mat. nº 78.192, Motorista "C" EP/09 da TEP / SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.687/81
INTERESSADO: JOSÉ ANISIO MATOS DE FREITAS
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 18.03.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ ANÍSIO MATOS DE FREITAS, mat. nº 75.472, Gari EP/03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.673/81
INTERESSADO: JOSÉ CARNEIRO DOS SANTOS
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 17.03.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ CARNEIRO DOS SANTOS, mat. nº 74.153, Pedreiro EP/05 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.690/81
INTERESSADO: SEVERINO HENRIQUE CAMELO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 19.03.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com SEVERINO / HENRIQUE CAMELO, mat. nº 73.850, Motorista "C", EP/09 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.450/81
INTERESSADO: LAÉRCIO PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 20.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com LAÉRCIO PEREIRA DOS SANTOS, mat. nº 77.779, Operador de Máquinas Leves EP/08 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.584/81
INTERESSADO: NILSON ALVES ARAÚJO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 11.03.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com NILSON ALVES ARAÚJO, mat. nº 79.142, Gari EP/03 da TEP/SLU,POR JUSTA CAUSA, baseado nso termos do Artigo 482 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.157/81
INTERESSADO: GERALDO BRITO DOS ANJOS
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 21.01.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com GERALDO / BRITO DOS ANJOS, mat. nº 77.728, Operador de Máquinas Leves, EP/08 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.196/81
INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ DOURADO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 27.01.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO' JOSÉ DOURADO, mat. nº 76.275, Gari EP/03 da TEP/SLU , SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 313.161/80
INTERESSADO: ANTONIO CAETANO NETO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 15.01.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO CAETANO NETO, mat. nº 77.850, Gari EP/03 da TEP/SLU,SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.156/81
INTERESSADO: SEVERINO CORREIA DOS SANTOS
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 21.01.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com SEVERINO ' CORREIA DOS SANTOS, mat. nº 76.307, Gari EP/03 da TEP SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo / 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.182/81
INTERESSADO: GERALDO RODRIGUES CARNEIRO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 23.01.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com GERALDO RODRIGUES CARNEIRO, mat. nº 78.292, Gari EP/03 da TEP / SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo / 482 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.691/81
INTERESSADO: TOBIAS GOMES VIEIRA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 18.03.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com TOBIAS GOMES VIEIRA, mat. nº 77.103, Lubrificador EP/04 da TEP SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo ' 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.054/81
INTERESSADO: MARILÚCIA AMORIM COSTA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 30.01.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com MARILÚCIA' AMORIM COSTA, mat. nº 75.372, Praticante de Administração EP/07 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.195/81
INTERESSADO: JOÃO JOSÉ FERREIRA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 27.01.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO JOSÉ FERREIRA, mat. nº 77.206, Trabalhador EP/01, da TEP / SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo ' 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.140/81
INTERESSADO: LÍBIO JOSÉ DE MESQUITA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 22.01.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com LÍBIO JOSÉ DE MESQUITA, mat. nº 71.221, Feitor EP/04 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.159/81
INTERESSADO: DAMIÃO PEREIRA DIAS
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 21.01.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com DAMIÃO PEREIRA DIAS, mat. nº 74.994, Pintor EP/05 da TEP/SLU , SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.115/81
INTERESSADO: JOSÉ RONALDO DOMINGUES
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 15.01.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ RONALDO DOMINGUES, mat. nº 72.928, Armazenista EP/06 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.098/81
INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 15.01.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO' DE ASSIS NASCIMENTO, mat. nº 79.040, Trabalhador EP / 01 da TEP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 482 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.134/81
INTERESSADO: ELIAS JOSÉ DA SILVA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 16.01.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com ELIAS JOSÉ DA SILVA, mat. nº 78.842, Motorista "C" EP/09 da TEP/

SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 482 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.167/81
INTERESSADO: JONAS SABOIA VIEIRA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 22.01.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com JONAS SABOIA VIEIRA, mat. nº 78912, Gari EP/03 da TEP/SLU,POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 482 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.401/81
INTERESSADO: RAIMUNDO AIRES DE LIMA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 19.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com RAIMUNDO AIRES DE LIMA, mat. nº 76.387, Gari EP/03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.397/81
INTERESSADO: JOÃO DE JESUS
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 18.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO DE JESUS, mat. nº 76.277, Motorista "C" EP/09 da TEP/SLU , SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.370/81
INTERESSADO: FRANCISCO PRIMO DE SOUZA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 18.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO PRIMO DE SOUZA, mat. nº 75.941, Pedreiro EP/05 da TEP SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT

PROCESSO Nº: 310.342/81
INTERESSADO: JOÃO JOSÉ RODRIGUES
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 14.03.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO JOSÉ RODRIGUES, mat. nº 78.486, Gari EP/03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.184/81
INTERESSADO: JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 25.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO, mat. nº 77.827 Gari EP/03 da TEP/SLU , SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.155/81
INTERESSADO: JOSÉ FERNANDO DE MIRANDA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 02.03.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ FERNANDES DE MIRANDA, mat. nº 76.932, Gari EP/03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.141/81
INTERESSADO: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 20.01.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, mat. nº 78.009, Fiscal de Limpeza EP/08 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.166/81
INTERESSADO: RAIMUNDO RIBEIRO DE CARVALHO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 21.01.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com RAIMUNDO RIBEIRO DE CARVALHO, mat. nº 78.092, Gari EP/03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.532/81
INTERESSADO: JOSÉ FLÁVIO VIEIRA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 05.03.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ FLÁVIO VIEIRA, mat. nº 78.999 Motorista "C" EP/09 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.537/81
INTERESSADO: PAULO ANTONIO DA SILVA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 04.03.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com PAULO ANTONIO DA SILVA, mat. nº 77.657, Motorista "C" EP/09 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.292/81
INTERESSADO: MANOEL DA COSTA ESPÍRITO SANTO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 07.03.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com MANOEL DA COSTA ESPÍRITO SANTO, mat. nº 79.041, Gari EP/03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 167.126/80
INTERESSADO: OSVALDO FERREIRA DA CRUZ
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 16.01.81, RESCINDE, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com OSVALDO FERREIRA DA CRUZ, mat. nº 76.491, Trabalhador EP/01 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº: 310.402/81
INTERESSADO : MANOEL BARRETO MORENO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 23.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com MANOEL BARRETO MORENO, mat. nº 70.631, Gari EP/03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.499/81
INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS PAULINO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 26.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO DAS CHAGAS PAULINO, mat. nº 79.106 Gari EP/03 da TEP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 482 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.498/81
INTERESSADO: GRACIANO DUQUESA FILHO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 26.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com GRACIANO DUQUESA FILHO, mat. nº 79.087 Gari EP/03 da TEP/SLU , POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 482 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.454/81
INTERESSADO: JOSÉ ALCEBÍADES LIMA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 23.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ ALCEBÍADES LIMA, mat. nº 75.857, Motorista "C" EP/09 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.497/81
INTERESSADO: JOÃO MARTINS DA SILVA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 23.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO MARTINS DA SILVA, mat. nº 73.761, Feitor EP/04 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.453/81
INTERESSADO: EUGENIO FERREIRA GOMES
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 20.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com EUGENIO FERREIRA GOMES, mat. nº 79.105 Gari EP/03 da TEP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 482 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.403/81
INTERESSADO: LAUDELINO ANGELO DE BRITO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 19.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com LAUDELINO ANGELO DE BRITO, mat. nº 77.472 Motorista "C" EP/ 09 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.446/81
INTERESSADO: JOSÉ FRANCELINO FILHO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 23.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ FRANCELINO FILHO, mat. nº 74.778 Motorista "C" EP/09 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.452/81
INTERESSADO: DAMIÃO BEZERRA DA SILVA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 20.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com DAMIÃO BEZERRA DA SILVA, mat. nº 77.698, Motorista "C" EP/09 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.339/81
INTERESSADO: EDVALDO FERREIRA DE MELO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 19.03.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com EDVALDO FERREIRA DE MELO, mat. nº 78.012, Gari EP/03 da TEP / SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.776/81
INTERESSADO: CÉLIO MANOEL DE SIQUEIRA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 19.03.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com CÉLIO MANOEL DE SIQUEIRA, mat. nº 78.619 Gari EP/03 da TEP/ SLU, POR FALECIMENTO.

PROCESSO Nº: 310.777/81
INTERESSADO: JOSÉ FERNANDES DA SILVA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 28.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ FERNANDES DA SILVA, mat. nº 74.052 Gari EP/03 da TEP SLU, POR FALECIMENTO.

PROCESSO Nº: 310.379/81
INTERESSADO: PAULO CANDIDO DOS SANTOS
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 18.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com PAULO CANDIDO DOS SANTOS, mat. nº 79.066, Fiscal de Limpeza EP 08 da TEP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 482 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.379/81
INTERESSADO: ODACIR INÁCIO DOS SANTOS
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG de 18.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com ODACIR INÁCIO DOS SANTOS, mat. nº 78.642 Gari EP/03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.379/81
INTERESSADO: GERALDO SEVERINO MATIAS
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 18.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com GERALDO SEVERINO MATIAS, mat. nº 77.035, Feitor EP/04 da TEP / SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 482 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.449/81
INTERESSADO: DONIZETTI PEREIRA GOMES
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 20.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com DONIZETTI PEREIRA GOMES, mat. nº 78.643, Motorista "A" EP/07 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.449/81
INTERESSADO: VANDUIR ROSA DE FREITAS
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 20.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com VANDUIR ROSA DE FREITAS, mat. nº 78.438, Motorista "A" EP/07 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.451/81
INTERESSADO: MANOEL GOMES DE OLIVEIRA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 20.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com MANOEL GOMES DE OLIVEIRA, mat. nº 76.875, Operador de Máquinas Leves EP/08 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.451/81
INTERESSADO: VALDIVINO ANTÔNIO RODRIGUES
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 20.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com VALDIVINO ANTONIO RODRIGUES, mat. nº 77.135, Operador de Máquinas Leves EP/08 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.378/81
INTERESSADO: JOSÉ PEREIRA GOMES
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 20.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ PEREIRA GOMES, mat. nº 77.866, Operador de Máquinas Pesadas EP/09 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.378/81
INTERESSADO: RIVALDO DA PENHA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 20.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com RIVALDO DA PENHA, mat. nº 77.872 Operador de Máquinas Leves EP / 08 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.378/81
INTERESSADO: JOAQUIM FERNANDES DO NASCIMENTO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 20.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOAQUIM FERNANDES DO NASCIMENTO, mat. nº 78.473 Motorista "A" EP/07 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.502/81
INTERESSADO: EDVAL ANTONIO FERREIRA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 27.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com EDVAL ANTONIO FERREIRA, mat. nº 77.806 Gari EP/03 da TEP/SLU , POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 482 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.502/81
INTERESSADO: RAIMUNDO PEREIRA BATISTA
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 27.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com RAIMUNDO

PEREIRA BATISTA, mat. nº 78.819, Gari EP/03 da TEP SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 482 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.533/81
INTERESSADO: SEBASTIÃO BUENO DE MORAIS
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 27.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com SEBASTIÃO BUENO DE MORAIS, mat. nº 74.863 Gari EP/03 da TEP/SLU SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.533/81
INTERESSADO: JOSÉ DA SILVA COUTO
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 27.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ DA SILVA COUTO, mat. nº 77.067 Gari EP/03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.778/81
INTERESSADO: JOSÉ ROSA MARTINS
ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 03.02.81, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ ROSA MARTINS, mat. nº 74.045 Gari EP/03 da TEP/SLU, POR FALECIMENTO.

Brasília, 28 de abril de 1981.

~~JOSÉ DOS SANTOS~~ AYUB
Divisão de Administração Geral
Diretor

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA-GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SUBPROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
DISPENSADOS DE PUBLICAÇÃO NA FORMA DO DECRETO Nº 78.382/76.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS:

PROCESSO Nº : 003443/81
OCUPANTE : HILDO CAVALCANTE DE VASCONCELOS
OBJETO : Ocupação de Banca de Jornais e Revistas Localizada na SQS - 315.
VALOR : Cr$ 2.546,70 (dois mil,quinhentos e quarenta e seis cruzeiros e setenta centavos) mensal.
CAUÇÃO : Cr$ 1.566,70 (um mil,quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos)
PRAZO : 24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo.

PROCESSO Nº : 001835/81
OCUPANTE : HELENA KLIMACK
OBJETO : Ocupação da Banca de Jornais e Revistas, Localizada na Av.W/3-Sul, Quadra 502 - entre os Blocos B e C.
VALOR : Cr$ 1.498,00 (um mil,quatrocentos e noventa e oito cruzeiros) mensal.
CAUÇÃO : Cr$ 1.498,00 (um mil,quatrocentos e noventa e oito cruzeiros)
PRAZO : 24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do termo.

PROCESSO Nº : 002615/81
OCUPANTE : ANTONIO DOS SANTOS SILVA
OBJETO : Ocupação da Banca de Jornais e Revistas, Localizada na Av.W/3-Sul.Quadra 515 - entre os Blocos A e B.
VALOR : Cr$ 1.498,00 (um mil,quatrocentos e noventa e oito cruzeiros) mensal.
CAUÇÃO : Cr$ 922,70 (novecentos e vinte e dois cruzeiros e setenta centavos)
PRAZO : 24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do termo.

Brasília, 14 de abril de 1.981.

JÚLIO CESAR SANTOS
1º Subprocurador-Geral do DF

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SUBPROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
DISPENSADOS DE PUBLICAÇÃO NA FORMA DO DECRETO Nº 78.382/76.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS:

PROCESSO Nº : 003402/81
OCUPANTE : BENEDITA ALVES VASCONCELOS PARENTE
OBJETO : Ocupação de Banca de Jornais e Revistas, localizada na SQS - 309.
VALOR : Cr$ 1.273,40 (um mil,duzentos e setenta e três cruzeiros e quarenta centavos) mensal.
CAUÇÃO : Cr$ 1.568,70 (um mil,quinhentos e sessenta e oito cruzeiros e setenta centavos)
PRAZO : 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do termo

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

PROCESSO Nº : 165560/80
PARTES : DF/RA - II x SLAVIERO COMERCIAL S/A
OBJETO : Prestação de Serviços técnicos-mecânicos, necessários à recuperação e manutenção, de um Trator de Esteira-MF,Tombamento nº 65722 - GDF e de uma Retro Escavadeira-MF,Tombamento nº 71655 - GDF, que compõem a Patrulha Motomecanizada da Administração Regional do Gama.
VALOR : Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros)
NOTA DE EMPENHO : 10/81-RA-II
FUNDAMENTO LEGAL : TERMO PADRÃO DE CONTRATO Nº 11/80
PRAZO : 06(seis) meses, a partir da emissão da Nota de Empenho.

RESSARCIMENTO DE DANOS:

PROCESSO Nº : 001.526/81
PARTES : DF/SSP x LUIZ ALBERTO DE CASTRO JUNIOR
OBJETO : Ressarcimento de danos causados em Poste de Iluminação Pública, situado no final do Eixo Lateral Oeste, saída-Sul.
VALOR : Cr$ 10.475,64 (dez mil,quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e sessenta e quatro centavos)
PRAZO : 02(dois) meses
FORMA DO RESSARCIMENTO : 02(duas) parcelas no valor de Cr$ 5.237,82 (cinco mil, duzentos e trinta e sete cruzeiros e oitenta e dois centavos) cada, a partir de 30 de maio de 1.981.

Brasília, 15 de abril de 1.981

JÚLIO CESAR SANTOS
1º Subprocurador-Geral do DF

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SUBPROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, DISPENSADOS DE PUBLICAÇÃO NA FORMA DO DECRETO Nº 78.382/76.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº : 135146/81
PARTES : DF/ACSNB x PLANTEL
OBJETO : Manutenção preventiva do Equipamento "GTE 800" modelo 816, instalado na ACSNB.
VALOR : Cr$ 13.122,00 (treze mil, cento e vinte e dois cruzeiros).
NOTA DE EMPENHO : 021/81-ACSNB
FUNDAMENTO LEGAL : Termo Padrão de Contrato nº 11/80.
PRAZO : A partir da emissão da Nota de Empenho até 31.12.81

PROCESSO Nº : 005010/81
PARTES : DF/SSS x IBM DO BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
OBJETO : Manutenção, Conservação e Substituições de Peças às Máquinas IBM, nºs. 82.7.05553, 82.7.32202, 82.7.45432, 82.7.50063, 82.10091342, 82.21009715 7 0515365, 0533377, 260514134, 260514135, 0582607 e 0599800, instaladas na Secretaria de Serviços Sociais.
VALOR : Cr$ 89.330,88 (oitenta e nove mil, trezentos e trinta cruzeiros e oitenta e oito centavos)
NOTA DE EMPENHO : 034/81-SSS
FUNDAMENTO LEGAL : TERMO PADRÃO DE CONTRATO Nº 11/80
PRAZO : A partir da publicação até 31/12/81

Brasília, 23 de abril de 1.981.

JÚLIO CESAR SANTOS
Subprocurador Geral do Distrito Federal

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SUBPROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL DISPENSADOS DE PUBLICAÇÃO NA FORMA DO DECRETO Nº 78.382/76.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL:

TERMINAL RODOFERROVIÁRIO:

PROCESSO Nº : 300014/81
OCUPANTE : VIAÇÃO TRANSPIAUÍ SÃO RAIMUNDENSE LTDA.
OBJETO : Ocupação do Guichê nº 22 - TÉRREO - Localizado no Terminal Rodoferroviário de Passageiros, destinado a venda de Passagens Interestaduais.
PRAZO : 02(dois) anos a partir da assinatura do termo.
VALOR : Cr$ 8.988,30 (oito mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros e trinta centavos) mensal.
CAUÇÃO : Cr$ 35.953,20 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte centavos)

PROCESSO Nº : 300012/81
OCUPANTE : RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA
OBJETO : Ocupação do Guichê nº 23 - TÉRREO - Localizado no Terminal Rodoferroviário de Passageiros, destinado à venda de Passagens Interestaduais.
PRAZO : 02(dois) anos a partir da assinatura do termo.
VALOR : Cr$ 8.988,30 (oito mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros e trinta centavos) mensal.
CAUÇÃO : Cr$ 35.953,20 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte centavos)

PROCESSO Nº : 300013/81
OCUPANTE : REAL EXPRESSO LTDA
OBJETO : Ocupação dos Guichês nºs 24, 25 e 26- TÉRREO-Localizados no Terminal Rodoferroviário de Passageiros, destinados à venda de Passagens Interestaduais.
PRAZO : 02(dois) anos a partir da assinatura do termo.
VALOR : Cr$ 8.988,30 (oito mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros e trinta centavos) mensal.
CAUÇÃO : Cr$ 107.859,60 (cento e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e sessenta centavos).

Brasília, 24 de abril de 1.981

JÚLIO CESAR SANTOS
1º Subprocurador-Geral do DF

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SUBPROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL DISPENSADOS DE PUBLICAÇÃO NA FORMA DO DECRETO Nº 78.382/76.

TERMINAL RODOFERROVIÁRIO:

PROCESSO Nº : 300026/81
OCUPANTE : EMPRESA SANTO ANTONIO LTDA
OBJETO : Ocupação do Guichê nº 20 - TÉRREO - Localizado no Terminal Rodoferroviário de Passageiros, destinado à venda de Passagens Interestaduais.
PRAZO : 02(dois) anos a partir da assinatura do termo.
VALOR : Cr$ 8.988,30 (oito mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros e trinta centavos) mensal.
CAUÇÃO : Cr$ 35.953,20 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte centavos)

PROCESSO Nº : 300019/81
OCUPANTE : EMPRESA SANTA IZABEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
OBJETO : Ocupação do Guichê nº 9 - TÉRREO - Localizado no Terminal Rodoferroviário de Passageiros, destinado à venda de Passagens Interestaduais.
PRAZO : 02(dois) anos a partir da assinatura do termo.
VALOR : Cr$ 8.988,30 (oito mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros e trinta centavos) mensal.
CAUÇÃO : Cr$ 35.953,20 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte centavos).

PROCESSO Nº : 300031/81
OCUPANTE : EMPRESA VIAÇÃO SÃO CRISTOVÃO-Vieira & Cia LTDA.
OBJETO : Ocupação do Guichê nº 18 - TÉRREO - Localizado no Terminal Rodoferroviário de Passageiros, destinado à venda de Passagens Interestaduais.
PRAZO : 02(dois) anos a partir da assinatura do termo.
VALOR : Cr$ 8.988,30 (oito mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros e trinta centavos) mensal.
CAUÇÃO : Cr$ 35.953,20 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte centavos).

Brasília, 24 de abril de 1.981

JÚLIO CESAR SANTOS
1º Subprocurador-Geral do DF

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SUBPROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, DISPENSADOS DE PUBLICAÇÃO NA FORMA DO DECRETO Nº 78.382/76.

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº : 017440/80
PARTES : DF/SSP x RONALDO ELIAS DE SOUSA
OBJETO : Ressarcimento por danos causados em Poste de Iluminação Pública, situado no EPCI - em frente à subestação da CEB.
VALOR : CR$ 35.292,60 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e dois cruzeiros e sessenta centavos).
PRAZO : 20 (vinte) meses, a partir de maio de 1981.
FORMA DO RESSARCIMENTO: 20 (vinte) parcelas no valor de Cr$ 1.764,63 (um mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta e três centavos) cada.

Brasília, 24 de abril de 1981.

JÚLIO CESAR SANTOS
1º Subprocurador-Geral do DF

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ENGICREL ENGENHARIA S/A

CGC (MF) 00.330.027/0001 - 42

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas. Em atendimento às disposições legais, temos a satisfação de apresentar à V.Sas. as Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1980. Dada a clareza e simplicidade das referidas Demonstrações e das Notas Explicativas correspondentes, deixamos de fazer comentários sobre as mesmas, mas ficamos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Brasília, 23 de janeiro de 1981. A DIRETORIA.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	18.222.639,23	PASSIVO CIRCULANTE	4.667.642,10
Disponibilidades	1.508.741,81	Fornecedores de Material e Serviços	2.770.152,46
Clientes	4.696.144,13	Obrigações Trabalhistas e Tributárias	218.851,64
Estoques de Materiais e Produtos	1.998.740,29	Financiamento em Moeda Nacional	1.000.000,00
Imóveis a Comercializar	7.872.056,52	Outros Credores	678.638,00
Títulos e Valores Mobiliários	443.807,60	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	16.261.307,14
Aplicações e Retenções Compulsórias	1.087.235,57	Financiamento em Moeda Nacional	4.505.547,14
Outros Realizáveis	615.913,31	Financiamento em Moeda Estrangeira	11.755.760,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	626.961,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.655.770,01
Títulos a receber	597.000,00	Capital Social	11.100.000,00
Aplicações e Retenções Compulsórias	29.961,00	Reserva de Capital	5.594.406,93
ATIVO PERMANENTE	15.735.119,02	Reserva de Lucros	883.039,94
Investimentos	1.082.221,76	Lucros Acumulados	2.609,09
Imobilizado Líquido	13.602.930,04	(-) Prejuízo do Exercício	3.924.285,95
Diferido	1.049.967,22		
TOTAL DO ATIVO	34.584.719,25	TOTAL DO PASSIVO	34.584.719,25

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

1 - Receita Operacional Bruta	69.431.224,98
2 - Custos Operacionais	62.235.237,72
3 - Lucro Bruto (1-2)	7.195.987,26
4 - Despesas Operacionais	13.434.226,00
Remuneração de Administradores	2.304.000,00
Despesas Administrativas	4.116.909,15
Despesas com Vendas	848.037,00
Despesas Tributárias	1.472.452,07
Despesas Financeiras	2.191.698,74
Variações Monetárias de Obrigações	1.529.501,19
Depreciações e Amortizações	825.161,58
Outras Despesas Operacionais	146.466,27
5 - Outras Receitas Operacionais	637.409,33
Receitas Financeiras	224.256,61
Variações Monetárias de Créditos	149.457,72
Serviços	263.695,00
6 - (-) Prejuízo Operacional (3-4+5)	(5.600.829,41)
7 - Receitas Não Operacionais	38.468,09
8 - Correção Monetária do Balanço	1.638.075,37
9 - (-) Resultado do Exercício (6+7+8)	(3.924.285,95)
10- Prejuízo Líquido do Exercício (-)	(3.924.285,95)

Nº de Ações: 11.100.000
Prejuízo Líquido do Exercício por Ação: Cr$ 0,35

DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS ACUMULADOS

1 - Saldo no Início do Período	400,549,67
2 - Correção Monetária	878,58
3 - Destinações durante o Exercício	
- Lucros Incorporados ao Capital conforme AGE de 04.02.80	398.819,16
4 - (-) Resultado do Exercício	3.924.285,95
5 - (-) Saldo Final do Exercício	3.921.676,86

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

1 - Origens dos Recursos	
1.1 Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(3.924.285,95)
1.2 Depreciação e Amortizações	825.161,58
1.3 Variação nos Resultados Exercícios Futuros	(527.365,21)
1.4 Contribuição para Reserva de Capital	5.594.406,93
1.5 Contribuição para Reserva de Lucros	298.231,75
1.6 Recursos de Terceiros	
Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	10.157.174,12
Redução do Ativo Realizável a Longo Prazo	102.939,00
Total das Orígens dos Recursos	12.526.262,22
2 - Aplicações dos Recursos	
2.1 Dividendos	-o-
2.2 Aplicações no Ativo Imobilizado	4.867.360,31
2.3 Aumento de Investimentos	499.415,60
2.4 Aumento do Ativo Diferido	431.338,95
Total das Aplicações de Recursos	5.798.114,86
3 - Aumento do Capital Circulante Líquido (1-2)	6.728.147,36

4 - Modificação na posição Financeira da Empresa	Início/80	Fim/80	Variação (+) ou (-)
4.1 Ativo Circulante	14.476.555,93	18.222.639,23	3.746.083,30
4.2 Passivo Circulante(-)	7.649.706,16	4.667.642,10	(2.982.064,06)
4.3 Capital Circ.Líquido	6.826.849,77	13.554.997,13	6.728.147,36

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a Lei nº 6404 de 15.12.76
2 - Principais critérios contábeis adotados:
a) as operações foram contabilizadas em obediência ao Regime de Competência;
b) a Depreciação do Ativo Imobilizado é efetuada aplicando-se o método linear;
c) as contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas de acôrdo com o Decreto Lei nº 1598 de 26.12.77;
3 - O Capital Social está dividido em 11.100.000 (onze milhões e cem mil) ações ordinárias nominativas com valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada.

Brasília-DF., 23 de janeiro de 1981.

HAMILTON LOURENÇO
Diretor

DANIELA TERESA AGNELLI LOURENÇO
Diretor

NELSON MARTIN
Diretor

PEDRO ALBERTO DE FIGUEIREDO
CRC - 1455 - DF

MAREISA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

MATRIZ: BRASÍLIA-DF. BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.980 FILIAL: BELÉM-PA.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1.980, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, Quadros Analíticos e Parecer do Auditor Independente, de acordo com as exigências legais.

Os resultados alcançados pela Companhia, levando-se em conta as dificuldades econômicas enfrentadas pelo País, com reflexos marcantes no mercado da contrução civil, podem ser considerados satisfatórios.

Ao ensejo do encerramento de mais um exercício social, formulamos sinceros agradecimentos a todos aqueles que de uma maneira ou de outra cooperaram para a realização de nossa tarefa, especialmente aos nossos fornecedores e clientes pela confiança em nós depositada.

A DIRETORIA

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE	Neste Exercício	Exercício Anterior
DISPONIBILIDADES		
Caixa	11.122,63	65.856,53
Bancos c/Movimento	2.298.413,50	6.357.985,12
CRÉDITOS		
De Obras p/Empreitadas	37.617.824,45	5.346.926,62
De Incorporação e Venda de Imóveis	52.421.217,60	-
Duplicatas a Receber	27.709.186,88	6.220.957,82
(-) Dups. Descontadas	10.620.904,61	6.055.251,27
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	310.416,00	186.628,73
Títulos a Receber	7.161.040,11	4.089.854,10
Títulos e Valores Mobiliários	316.635,80	5.098.672,96
Depósitos e Cauções	736.637,29	3.491.501,13
Imposto de Renda	28.512,05	32.076,92
Incentivos Fiscais a Realizar	337.863,25	382.063,56
Impostos a Recuperar	-	7.646,35
Adiantamentos Empregados	24.485,48	62.000,00
Adiantamentos a Fornecedores	2.460.808,35	1.633.668,57
ESTOQUES		
Terrenos a Comercializar	71.841,62	8.556.841,62
Materiais de Construção	22.533.185,73	8.451.872,61
Materiais de Consumo	-	189.448,24
Matérias-Primas	-	496.465,57
Produtos Semi-Acabados	-	263.326,26
Produtos Acabados	-	1.842.861,49
DESP. EXERC. SEGUINTE		
Reflorestamento	-	143.675,00
Juros s/Financiamentos	-	4.794.566,44
Seguros	1.053.899,75	156.604,34
Despesas a Apropriar	-	3.158:166,66
TOTAL	143.851.353,88	54.601.157,91
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS		
Reflorestamento	313.157,00	-
Títulos Associações Esportivas	110.000,00	110.000,00
Empréstimo Compulsório	65.054,76	36.556,96
Créditos c/Diretores e Acionistas	14.175,15	-
TOTAL	502.386,91	146.556,96
ATIVO PERMANENTE		
INVESTIMENTOS		
Participação em Empresas Controladas	75.660.275,20	33.645.600,00
Participação em Outras Empresas	295.642,10	171.913,90
Participação por Incentivos Fiscais	2.107.831,67	1.896.789,47
IMOBILIZADO		
Valor Corrigido	5.201.723,99	50.197.111,34
(-) Depreciações Acumuladas	-	10.080.198,67
TOTAL	83.265.472,96	75.831.216,04
TOTAL DO ATIVO	227.619.213,75	130.578.930,91

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE	Neste Exercício	Exercício Anterior
DÉBITOS		
Fornecedores	34.259.939,17	4.585.754,67
Salários a Pagar	129.466,21	461.412,92
Encargos Sociais	1.659.790,26	1.060.604,07
Tributos a Pagar	2.252.756,09	3.312.459,67
Credores P/Venda de Terrenos	-	3.041.615,22
Débitos de Financiamentos	25.506.376,60	6.970.573,12
Adiantamentos Clientes	18.000,00	237.778,03
Comissões a Representantes	773.239,50	699.575,94
Provisão p/Imposto Renda	4.740.419,00	6.477.130,00
Debitos p/Devolução Mercadorias	-	33.458,94
TOTAL	69.340.036,83	26.880.362,58
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
DÉBITOS		
Com Empresa Controlada	1.059.429,99	5.737.431,95
De Financiamentos	6.225.800,00	12.377.557,45
Provisão p/Imposto Renda	759.742,00	1.020.832,00
TOTAL	8.044.971,99	19.135.821,40
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		
Receitas Diferidas	70.535.140,13	3.285.717,07
(-) Custos Diferidos	36.532.106,04	-
TOTAL	34.003.034,09	3.285.717,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Realizado	51.000.000,00	45.000.000,00
RESERVA DE CAPITAL		
Reserva de Correção do Capital Realizado	46.913.726,00	21.235.500,00
RESERVA DE LUCROS		
Reserva Legal	2.799.733,01	1.621.355,45
Reserva de Lucros a Realizar	4.145.128,80	2.749.123,76
LUCROS ACUMULADOS		
Lucro Exerc.Anterior	13.479.093,99	-
Lucro do Exercício	6.793.489,04	10.671.050,65
(-) AÇÕES EM TESOURARIA	8.900.000,00	-
TOTAL	116.231.170,84	81.277.029,86
TOTAL DO PASSIVO	227.619.213,75	130.578.930,91

MAREISA S.A. COMÉRCIO E INDUSTRIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.980

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

		Neste Exercício	Exercício Anterior
1.	RECEITA OPERACIONAL		
	Construção Civil		
	Obras p/Empreitadas	215.681.456,62	172.467.599,32
	Impostos e Encargos	(2.245.189,05)	(2.543.401,26)
	Incorporação de Imóveis		
	Incorporação e Venda de Imóveis	8.585.786,53	-
	Comercial		
	Vendas Mercantis	32.066.750,75	17.043.771,10
	Devoluções, Impostos e Encargos	(1.640.902,37)	(2.603.418,92)
	Industrial		
	Vendas de Produtos	35.190.734,54	25.826.086,03
	Devoluções, Impostos e Encargos	(6.732.262,40)	(3.051.400,88)
	SOMA	280.906.374,62	207.139.235,39
2.	CUSTOS OPERACIONAIS		
	Construção Civil		
	Obras p/Empreitadas	181.166.800,86	139.256.714,02
	Incorporação de Imóveis		
	Incorporação e Venda de Imóveis	1.812.593,66	-
	Comercial		
	Das Mercadorias Vendidas	10.864.438,43	14.432.376,04
	Industrial		
	Dos Produtos Vendidos	25.995.115,93	17.358.105,40
	SOMA	(219.838.948,88)	(171.047.195,46)
3.	LUCRO BRUTO	61.067.425,74	36.092.039,93
4.	DESPESAS OPERACIONAIS		
	Despesas Administrativas	15.147.987,43	15.262.988,08
	Despesas c/Vendas	1.638.421,68	1.407.728,37
	Despesas Financeiras	14.352.837,78	8.800.650,95
	Despesas Tributárias	7.900.133,38	572.433,54
	Provisão p/Devedores Duvidosos	123.787,27	185.739,30
	Depreciações	-	2.724.766,76
	SOMA	(39.163.167,54)	(28.954.307,00)
5.	LUCRO OPERACIONAL	21.904.258,20	7.137.732,93
6.	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	8.760.135,68	10.213.896,35
7.	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(3.343.185,95)	-
8.	CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	(16.030.882,89)	1.313.229,32
9.	RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO "IR"	11.290.325,04	18.664.858,60
10.	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(4.139.285,00)	(7.497.962,00)
11.	RESULTADO DO EXERCICIO DEPOIS DO "IR"	7.151.040,04	11.166.896,60
12.	RESERVA LEGAL	(357.551,00)	(558.344,00)
13.	LUCRO LÍQUIDO À DISPOSIÇÃO DA AGO	6.793.489,04	10.608.552,60

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

I -	ORIGENS DOS RECURSOS		
	Lucro liquido do Exercício	6.793.489,04	10.608.552,60
	Evolução do Patrimônio Líquido	28.160.651,94	25.132.159,93
	Aumento do Resultado Líquido de Exercícios Futuros	30.717.317,02	-
	Aumento do Passivo Exigivel a Longo Prazo	-	2.149.694,76
	Redução do Ativo Realizavel a Longo Prazo	-	1.302.904,14
	Redução do Ativo Imobilizado	34.915.188,68	-
	SOMA	100.586.646,68	39.193.311,43
II -	APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
	Aumento do Ativo Realizavel a Longo Prazo	355.829,95	-
	Redução do Passivo Exigivel a Longo Prazo	11.090.849,41	-
	Aumento dos Investimentos	42.349.445,60	16.514.782,15
	Aumento do Imobilizado	-	7.094.096,80
	Redução do Resultado Líquido de Exercício Futuro	-	6.055.657,45
	SOMA	53.796.124,96	29.664.536,40
III-	AULENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	46.790.521,72	9.528.775,03

IV - VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE

COMPONENTES	Neste Exercício	Exercício Anterior	Variações
Ativo Circulante	143.851.353,88	54.601.157,91	89.250.195,97
Passivo Circulante	69.340.036,83	26.880.362,58	42.459.674,25
Capital Circulante Líquido	74.511.317,05	27.720.795,33	46.790.521,72

MAREISA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.980

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPONENTES	RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE LUCROS		LUCROS ACUMULADOS	AÇÕES EM TESOURARIA
	Patrimônio Líquido	Capital Realizado	Res.Cor.Cap. Realizado	Res.Lucros a Realizar	Reserva Legal		
1. Saldo Inicial	81.277.029,86	45.000.000,00	21.235.500,00	2.749.123,76	1.621.355,45	10.671.050,65	-
2. Aumento do Capital p/Incorporação de Reservas	-	6.000.000,00	(4.300.000,00)	-	-	(1.700.000,00)	-
3. Reversão de Provisão	(33.130,92)	-	-	-	(1.656,54)	(31.474,38)	-
4. Correção Monetaria	36.736.231,86	-	29.978.226,00	1.396.005,04	822.483,10	4.539.517,72	-
5. Lucro Líquido do Exerc.	7.151.040,04	-	-	-	-	7.151.040,04	-
6. Destinação de Parte do Lucro Líquido do Exerc.	-	-	-	-	357.551,00	(357.551,00)	-
7. Ações em Tesouraria	(8.900.000,00)	-	-	-	-	-	(8.900.000,00)
TOTAIS	116.231.170,84	51.000.000,00	46.913.726,00	4.145.128,80	2.799.733,01	20.272.583,03	(8.900.000,00)

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Critérios de Apuração dos Resultados
   - Na apresentação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos, foram adotados os padrões estabelecidos pela legislação vigente. O resultado de obras por Empreitadas foi reconhecido, levando-se em conta o regime de competência.
2. Duplicatas a Receber - Representa o saldo a receber em 31.12.80 e referem-se a venda de produtos industralizados pela Filial de Belém - PA.
3. Títulos a Receber - Refere-se a Notas Promissorias emitidas por promitentes compradores de imóveis.
4. Títulos e Valores Mobiliários - Registram os valores aplicados em Letras Imobiliárias e ORTNs.
5. Depositos e Cauções - Totalizam as cauções depositadas pela Companhia para garantia de contratos de obras p/empreitada.
6. Estoques de Materiais de Construção - Representa o valor dos materiais existentes nos aumoxarifados das obras, aguardando destinação.Foram contabilizados pelo valor de aquisição.
7. Participação em Empresas Controladas - Não foi feita avaliação pelo sistema de equivalência patrimonial devido a não coincidência dos fechamentos dos balanços.
8. Reserva de Lucros a Realizar - Refere-se a parcela não recebida pela venda de bens constantes do imobilizados da Cia.
9. Depreciações Acumuladas - O desaparecimento do saldo desta conta no exercício deveu-se ao fato da Cia. ter integralizado, com recursos próprios, Imobilizado, sua participação no capital da controlada Mareisa - Madeiras da Amazônia S.A.
10. Composição do Ativo Imobilizado.

RUBRICAS	NESTE EXERCÍCIO		EXERCÍCIO ANTERIOR
	VALOR CORRIGIDO	LÍQUIDO	VALOR LIQUIDO
Imóveis de Uso-Terrenos	5.201.723,99	5.201.723,99	22.216.229,21
Máquinas e Equipamentos	-	-	15.036.040,12
Veiculos	-	-	1.160.666,89
Móveis e Utensílios	-	-	1.182.430,10
Equipamentos de Comunicação	-	-	521.546,35
TOTAIS	5.201.723,99	5.201.723,99	40.116.912,67

11. Financiamentos

FINALIDADE	NESTE EXERCÍCIO			EXERCÍCIO ANTERIOR
	PASSIVO CIRCULANTE	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	TOTAIS	
Ativo Permanente	-	-	-	13.562.174,09
Capital de Giro	7.646.446,99	6.225.800,00	13.872.246,99	5.785.956,48
Empreendimento Imobiliário	17.859.929,61	-	17.859.929,61	-
TOTAIS	25.506.376,60	6.225.800,00	31.732.176,60	19.348.130,57

PARECER DOS AUDITORES

Examinamos o Balanço Patrimonial da empresa MAREISA S.A. - COMÉRCIO E INDUSTRIA, levantado em 31 de Dezembro de 1.980 e a respectiva Demonstração de Resultado, apresentados em conformidade com os padrões exigidos pelo Banco Nacional de Habitação, com as alterações introduzidas pela lei 6.404/76, pelo Decreto 1.598/77 e Instruções Normativas do SRF nº 021/79 e 084/79.

Nosso exame foi efetuado de acôrdo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluiu provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria julgados necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião o balanço patrimonial e a demonstração do resultado economico acima referidos, representam adequadamente, a posição patrimonial e financeira da empresa MAREISA S.A. - COMÉRCIO E INDUSTRIA, em 31.12.80.

As peças que deram origem a este parecer foram devidamente rubricadas pelo auditor.

Brasília, 24 de abril de 1.981. JAIES LUCAS MACHADO - Contador - Auditor - CRC 721 - GO-S-DF-419 - CPF 021476531-87.

ARMIN REINEHR - Diretor Presidente - BERTHA HAUTSCH REINEHR - Diretora Vice-Presidente - FLÁVIO ROGÉRIO HAUTSCH REINEHR - Diretor Comercial - FRANCISCO EVANGELISTA FERNANDES - Diretor Técnico - ASSIS ROMEU PERLIN - Diretor Industrial ORLANDO COSTA - Técnico Contabilidade - CRC-DF 1616-CPF 003304931-91. (DAR - Cr$ 30.195,00)

METROPOLITANA CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Carta Patente nº A-69/3634
Matriz: BRASÍLIA - DF.
SCS - Edif. Anhanguera-Sb-Lj.02
Fones 223-5484 - 224-9717
Telex 0611614

C.G.C. 016.321.132/0001
Filial Goiânia - GO.
Av.Goiás nº 328 - Telex 062111
Fones 222-0003 e 222-0155
Filial RECIFE - PE.
Rua 19 de Março nº 34 - Telex 0811504
Fones 224-6873 e 224-6988
Filial UBERLÂNDIA - MG.
Pça.Tubal Vilela nº 27 - Telex 0343174
Fones 235-0644/6

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

ATIVO Em CR$	1980	1979	PASSIVO Em CR$	1980	1979
CIRCULANTE	784.787.28	1.240.101,01	CIRCULANTE	757.778,82	112.081,08
Disponibilidade	184.274,55	303.990,63	Credores c/Liq.Pendentes	690.013,99	-0-
caixa e Bancos	184.274.55	303.990,63	Caixa de Registro e Liquidações	34.000,00	-0-
Devedores c/liq.Pendentes	569.720,35	-0-	C/C Clientes Adm.Carteiras	-0-	71.064,80
Comissões A Receber	-0-	688.565,66	Contribuições e Enc.a Recolher	16.764,83	2.506,34
Caixa de Registro e Liquidações	-0-	72.510,00	Provisão p/Pagtº. a Efetuar	17.000,00	38.509,94
Outros Créditos	30.792,38	175.034,72	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-0-	951.258,82
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-0-	23.727,88	Outras Obrigações	-0-	951.258,82
Créditos em Regularização	-0-	586,88	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS.	16.756,58	688.565,66
Aplicações Aletrn. de Tributos	-0-	23.141,00	Receitas Diferidas	16.756,58	688.565,66
PERMANENTE	22.569.499,73	14.495.370,94	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.579.751,61	14.007.296,27
Investimentos	4.201.886,17	3.641.001,88	Capital	5.550.000,00	5.550.000,00
Participação de Capital	4.138.456,73	3.638.783,77	De domiciliado no país	5.550.000,00	5.550.000,00
Aplicações Aletrn.de Tributos.	60.084,98	-0-	Reservas de Capital	17.955.768,04	8.316.009,36
Ações e Quotas	2.563,26	1.700,00	Res. Atual.Títls.Patrimoniais	6.520.146,27	2.600.840,38
Incentivos Fiscais	781,20	518,11	Res. Cor.Monetária s/Capital	11.231.070,51	5.579.506,91
IMOBILIZADO	18.367.613,56	10.708.219,34	Res. Cor.Monetária Especial	204.551,26	135.662,07
Imobilizado de Uso	12.383.300,88	8.212.002,21	RESERVAS DE LUCROS	(926.016,43)	141.284,91
(-) Depreciações Acumuladas	(803.465,20)	(200.105,87)	Res.Legal	27.174,53	18.022,64
Títulos Patrimoniais	6.787.777,88	2.696.323,00	Res.Especial	27.174,53	18.022,64
DIFERIDO	-0-	146.149,72	Lucros em Suspenso	167.029,69	105.239,63
Benfeitorias em Bens de Terceiros	-0-	146.149,72	Prejuízo do Exercício	(1.147.395,18)	-0-
Contas de Compensação	15.856.257,25	1.183.728,00	Contas de Compensação	15.856.257,25	1.183.728,00
Custódia	11.417.929,25	-0-	Valores em Custódia	11.417.929,25	-0-
Títulos Caucionados	4.438.323,00	1.183.723,00	Cauções Diversas	4.438.323,00	1.183.723,00
Outras Contas	5,00	5,00	Outras Contas	5,00	5,00
TOTAL DO ATIVO	39.210.544,26	16.942.927,83	TOTAL DO PASSIVO	39.210.544,26	16.942.927,83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

RECEITA OPERACIONAL	1.521.026,57	1.153.795,42
DESPESAS OPERACIONAIS	1.554.021,38	910.386,22
Despesas Operacionais	293.587,79	145.666,16
Despesas C/Pessoal	343.478,42	189.596,00
Despesas Gerais	386.690,87	396.793,26
Despesas Tributárias	100.125,90	11.991,75
Despesas Financeiras	1.402,60	143,82
Despesas Patrimoniais	428.735,80	166.195,23
RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	(1.348.101,43)	345.563,99
RESULTADO OPERACIONAL	(1.381.096,24)	588.979,19
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	130.000,00	130.920,87
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(159.677,19)	(595.993,67)
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	263.378,25	(69.221,09)
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.147.395,18)	54.681,30
DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO		
Reserva Legal	-0-	2.734,07
Reservas Especiais	-0-	2.734,07
Lucros Suspensos	-0-	49.681,30

DEMONSTRAÇÃO DAS AJUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em CR$

MUTAÇÕES PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÕES	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
A) SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	5.550.000,00	11.435.621,77	6.520.146,27	54.349,06	155.865,13	23.715.982,23
1 - Saldo Inicial	5.550.000,00	5.715.168,98	2.600.840,38	36.045,28	105.239,63	14.007.294,27
2 - Correção Monetária	-0-	5.720.452,79	3.919.305,89	18.303,78	50.625,50	9.708.687,96
B) MUTAÇÕES NO EXERCÍCIO	-0-	-0-	-0-	-0-	(1.136.230,62)	(1.136.230,62)
1 - Ajustes de Exerc. Anteriores	-0-	-0-	-0-	-0-	11.164,56	11.164,56
2 - Lucro Líquido/Prejuízo do Exerc.	-0-	-0-	-0-	-0-	(1.147.395,18)	(1.147.395,18)
C) SALDOS NO FIM EXERCÍCIO(A+B)	5.550.000,00	11.435.621,77	6.520.146,27	54.349,06	(980.365,49)	22.579.751,61
D) MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (A-C)	-0-	-0-	-0-	-0-	(1.136.230,62)	(1.136.230,62)

SOLOMON COHN
DIR.GERENTE

ALDORANDO DIAS DE SOUZA
DIR. GERENTE

CARLOS BALBINO FIGUEIRA
DIR.GERENTE

AMICHAY WINE
DIR.GERENTE

MÁRIO DOS SANTOS
TEC.CONTABILIDADE
CRC 29919-4 SDF 450

COMPROMISSOS DE RECOMPRA OU COMPRA DE TÍTULOS DE RENDA FIXA ACORDADOS A PREÇO FIXO.
Para efeito do disposto no artigo 18 da Resolução 366 do Banco Central do Brasil de 09.04.76, e na conformidade do Item 04 das instruções gerais do anexo 4 da referida Resolução, declaramos que inexistem responsabilidades por compromissos de Recompra ou Compra de Títulos de Renda Fixa.

MELO & DUTRA - AUDITORES E CONTADORES
SOCIEDADE CIVIL

Avenida Beira Mar 406-grupo 1201
Tel: 220-4624 e 220-5524
Rio de Janeiro - RJ.
Caixa Postal 3231
Endereço Telegráfico MEDUCONT

Auditores Independentes
Pessoa Jurídica
Registrado na CVM Comissão de Valores Mobiliarios

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs. Diretores da
METROPOLITANA CORRETORA DE CÂMBIO
E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Examinamos o Balanço Patrimonial da Metropolitana Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda., levantado em 31 de Dezembro de 1980 e as respectivas Demonstrações de Resultado e das Mutações do Patrimônio correspondente ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as Normas de Auditoria geralmente aceitas, normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, e consequentemente incluiu as provas nos Registros Contábeis e outros procedimentos de Auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado e das Mutações do Patrimônio Líquido, acima referidos, representam adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Metropolitana Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda em 31 de Dezembro de 1980 e o resultado de suas operações correspondente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e aplicados com uniformidade em relação ao período anterior.

Rio de Janeiro, RJ, 25 de Fevereiro de 1981.

SÉRGIO SILVEIRA MELO
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC-RJ 16.149-4

MELO&DUTRA AUDITORES E CONTADORES
SOCIEDADE CIVIL
CRC-RJ 01.432

(DAR - Cr$ 15.097,00).

Casas de Repouso Brasília S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CASAS DE REPOUSO BRASÍLIA S/A.

Às 10 horas do dia 20 de fevereiro de 1981 reuniram-se em 1a. convocação, na sede social de Casas de Repouso Brasília S/A, à QI 01 lotes 620/640-Gama-DF., os acionistas detentores da maioria do capital social integralizado, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de presença dos acionistas. Aberta a sessão pelo senhor Diretor Presidente Dr. José Maria Duarte, já que de direito a presidência seria por ele ocupada, o mesmo convidou o Sr. Raimundo Felix da Silva para secretariar os trabalhos da Assembléia, tendo este aceito a incumbência. Instalada a mesa o presidente solicitou ao secretário que lesse o Edital de Convocação publicado no D.O. do DF nos dias 10, 13 e 16 de fevereiro de 1981, cujo teor é o seguinte: "CASAS DE REPOUSO BRASÍLIA S/A. Assembléia Geral Extraordinária. Convocação. Ficam os senhores acionistas convocados a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 1981, às 10 horas em 1a. convocação e se necessário às 10 hs e 30 minutos em 2a. convocação e às 11 horas em 3a. e última convocação, com qualquer número, em sua sede social à QI 01 lotes 620/640, Gama - DF, para tratarem dos assuntos abaixo mencionados: I - Alteração dos estatutos sociais da empresa. II - Eleição da nova Diretoria. III - Expansão de atividades. IV - Assuntos Gerais. Gama, DF. 9 de fevereiro de 1981. A Diretoria." Após a leitura do Edital colocou-se em discussão o item I que trata da alteração dos Estatutos Sociais da Empresa. O Diretor Dr. Luiz Maria Martins Duarte propôs que se fizessem as seguintes alterações: No capítulo I artigo 2º - A Sociedade terá por objetivo: a) Assistência médico-odontológica em geral com ênfase em Psiquiatria e Gerontologia. b) Criação de Institutos de ensino em todos os níveis educacionais; Institutos de pesquisa em geral, visando aperfeiçoamento educacional e profissional; Institutos de caráter social beneficente. e) Promoção de pesquisas, Industrialização e comercialização de produtos farmacêuticos. No Capítulo III artigo 9º parágrafo primeiro: A Diretoria será formada por: Um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor Clínico; nos impedimentos será o Diretor Presidente substituído pelo Diretor Administrativo sem que da acumulação de cargo haja a acumulação de remuneração. Parágrafo quarto: O mandato da Diretoria será de 3 anos podendo qualquer de seus membros ser reeleito. Artigo 13º: A representação legal da sociedade, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente compete ao Diretor Presidente, que poderá substabelecer na pessoa de outro Diretor ou Acionista. No Capítulo V artigo 18º parágrafo primeiro - Nas Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias os acionistas poderão votar pessoalmente ou por procuração. Estas proposições depois de discutidas foram aprovadas, na íntegra, como acima redigidas, por unanimidade. A seguir foi colodado em discussão o item II do Edital, que trata da Eleição da nova diretoria, que completará o mandato que se encerrará em novembro de 1982. Tomou da palavra o Dr. José Maria Duarte dizendo que lamentava ter de pedir seu afastamento da Diretoria, por motivos de saúde e que propunha para eleição da nova diretoria os seguintes nomes: Para Diretor Presidente o Dr. Luiz Maria Martins Duarte e para Diretor Administrativo o Sr. Manoel Duarte de Almeida e que se mantivesse como Diretor Clínico o atual titular de acordo com o Capítulo III artigo 9º parágrafo 2º dos Estatutos, todos já qualificados na ata arquivada na JCDF sob nº 9070 de 28/12/79. Usou da palavra o Sr. Manoel Duarte de Almeida lamentando o afastamento do Dr. José Maria Duarte, agradecendo-lhe os serviços prestados à sociedade até esta data, como também sua indicação para a nova Diretoria. A proposta do Dr. José Maria Duarte foi aceita por unanimidade. A seguir foi colocado em discussão o item III do Edital, que trata de expansão de atividades. Tomou da palavra o Dr. José Maria Duarte dizendo que sentia a necessidade de expansão de atividades na área de comercialização de produtos farmacêuticos. Propôs a criação de uma farmácia que atendesse às necessidades da empresa e ao público. Propôs também que a nova Diretoria tomasse as providências necessárias para a consecução dos outros objetivos sociais da empresa nas áreas de ensino, pesquisa, aperfeiçoamento profissional e educacional e na área social beneficente. A Assembléia aprovou estas propostas. A seguir foi colocado em discussão o item IV que trata de assuntos gerais. Tomou da palavra o Dr. Luiz Maria Martins Duarte lamentando a retirada da sociedade do Dr. Isaias Ferreira Paim. Usou da palavra o Sr. Raimundo Felix da Silva para comunicar que as ações do Dr. Isaias Ferreira Paim foram transferidas para o Sr. Manoel Duarte de Almeida. O Dr. José Maria Duarte pediu que constasse em ata um voto de agradecimento ao Dr. Paim pelos relevantes serviços prestados e o seu pesar pela retirada do mesmo da sociedade, devida a mudança de domicílio. O presidente da Assembléia franqueou a palavra aos presentes e como ninguém quisesse fazer uso da mesma e nada mais houvesse a tratar deu por encerrada a Assembléia, da qual, para constar, eu, Raimundo Felix da Silva, secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e por mim que a secretariei, certificando que a mesma é cópia fiel e confere com o original copiada em livro próprio.

JOSÉ MARIA DUARTE
Presidente

RAIMUNDO FELIX DA SILVA
Secretário

LUIZ MARIA MARTINS DUARTE
Presidente Eleito

MANOEL DUARTE DE ALMEIDA
Dir. Administrativo

-9927-

Por despacho do Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal, nesta data, fica arquivado sob o número acima e registrado no livro competente, um exemplar de igual teor.
Secretaria da J.C.D.F., 13 ABR 1981
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL - MIC - DNRC - DF

(DAR - Cr$ 7.665,00)

ESCOLA CLASSE 18 DE CEILÂNDIA SUL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

Extrato

Art. 1º A Associação de Pais e Mestres da Escola Classe 18, entidade cívil, sem caráter lucrativo e com personalidade jurídica própria reger-se á pelo presente Estatuto.
Art. 2º A Associação terá como objetivo essencial, a escola e a eficiência do processo educativo.
Art. 4º A Associação terá por foro e sede a Escola Classe 12, sito à EQNM 3/5 - Ceilândia Sul - DF e será constituida de pais, alunos, professores e outros elementos da comunidade
Art. 5º O tempo de duração da Associação será indeterminado
Art. 10 São órgãos da Associação:
A) A Assembléia;
b) O Conselho Fiscal.
Art. 12 A Diretoria terá a seguinte constituição:
a) Supervisor Geral - Diretora da Escola;
b) Presidente - Pai de aluno ou responsável;
c) Vice-Presidente - Pai de aluno ou responsável;
d) 1º Secretário - professor;
e) 2º Secretário - pai de aluno ou responsável;
f) 1º Tesoureiro - professor;
g) 2º Tesoureiro - pai de aluno ou responsável.
Parágrafo Único - O exercício dos cargos de direção não será remunerado.
Art. 15 Compete ao Presidente:
a) Representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente a Associação.
Art. 29 O patrimônio da Associação será constituido de:
a) Contribuição dos sócios;
b) Subvenção e auxílio;
c) Doações e legados;
d) Bens e valores adquiridos e as rendas respectivas e
e) Rendas eventuais.
Art. 30 A Associação somente será dissolvida;
a) Em decorrência de ato legal do poder competente;
b) Por decisão de 2/3 de seus associados manifestada em

Assembléia Geral especialmente convocada para tal fim.

Art. 33 Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

Art. 34 Os casos omisos nestes Estatutos serão resolvidos em Assembléia extraordinária.

Ceilândia, 30 de abril de 1981 - Dirce Coelho Alves de Oliveira Nº 97.958

(DAR-Cr$1.820,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE : CONTRATO Nº 06/81

CONTRATANTES : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF. e a firma PITNEY BOWES - MÁQUINAS LTDA.

OBJETO : Prestação de serviços de manutenção a 03 (três) máquinas Cravadoras Elétricas, e a 70 (setenta) Máquinas Impressoras Manuais de propriedade da FUNDAÇÃO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO : Dispensa de licitação, de acordo com o artigo 9º, inciso IV, da Resolução nº 10/79-FHDF

VALOR : O valor estimativo do presente contrato é de Cr$ 559.97[illegible],50 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta [illegible] dois cruzeiros e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Proj/Atividade : 2044
Elemento : 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos
Proj/Ativ. : 2093
Elemento : 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos
N.E. emitida por estimativa pela FHDF
N.E. 10.571 /81

DATA DE VIGÊNCIA : 1 (um) ano a partir da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA : 08 de abril de 1981

DESPESA DE PUBLICAÇÃO : CONTRATADA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
Jofran Frejat

PITNEY BOWES MÁQUINAS LTDA.
Rubens de Souza

TESTEMUNHAS

Leopoldina Luzia Carneiro

Maria de Fátima Ribeiro

JBRN/mps (DAR-Cr$2.735,50)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENDODONTIA
(Seção do Distrito Federal)

EXTRATO DE ESTATUTOS

Associação Brasileira de Endodontia-Seção Distrito Federal, constituida nesta Cidade Brasília-Distrito Federal onde tem por sede e foro por tempo indeterminado, com fundo social a constituir-se com ilimitado número de sócios, tendo por finalidade promover o desenvolvimento e a difusão dos conhecimentos e das técnicas da Endodotia, sem fins lucrativos, bem como cooperar para o desenvolvimento e prestígio da Endodontia em nosso país; fazer cumprir as finalidades constantes no artigo 3º - Capítulo II. Será a Associação administrada por uma Diretoria constituída de:Presidente, seu representante legal em juízo ou fora dele; Vice-Presidente (2); Secretário (2); Tesoureiro (2); Diretor Cultural; Diretor de Divulgação; Diretor de Relações Públicas e por um Conselho Deliberativo constituido de cinco (5) membros efetivos e cinco (5) Suplentes. A reforma dos estatutos somente se verificará após quatro meses de sua publicação oficial. A dissolução da Entidade se dará após satisfeito o seu passivo social, revertendo seu líquido ativo à instituições Congêneres. Os Associados não responderão subsidiariamente pelas obrigações contraidas em nome da Entidade. Brasília(DF), treze de abril de mil novecentos e oitenta e um.

2º Ofício BRASÍLIA

SEBASTIÃO GONZAGA BARBOSA NETO, CD
SECRETÁRIO

EDGARD BAPTISTA DE MATTOS, CD
PRESIDENTE

BRASILIA — D. F. FEDERAL
(CARTÓRIO) 2º OFÍCIO
Reconhecimento
[illegible] VIA INFRA
[illegible] MEU SINAL
[illegible] COM A(S)
[illegible]
EM T[illegible]DE
22 ABR 1981
GERALDO JOSÉ CYGNO
NILTON ALVES LISBOA
Téc. Judiciário Autorizado

(DAR - Cr$ 2.518,50)

DELTA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS S/A
CGC-MF 00588541/0001-82

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS,

DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SENTIMO-NOS HONRADOS EM SUBMETER A APRECIAÇÃO DE V.SAS. O BALANÇO GERAL E O DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1.980, COLOCANDO-NOS DESDE JÁ AO SEU INTEIRO DISPOR PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

BRASÍLIA-DF., EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.980
A DIRETORIA

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.980

A T I V O

C I R C U L A N T E			
DISPONIVEL			
CAIXA E BANCOS		22.140.741,11	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
CLIENTES	12.487.839,05		
DEVEDORES DIVERSOS	2.696.412,80		
ESTOQUES	775.256,42		
CAUÇÕES E DEPÓSITOS	2.324.171,04		
O R T N	121.550,00		
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	215.813,00	18.621.042,31	
REALIZÁVEL A L/PRAZO			
TÍTULOS DE RENDA		518.093,06	
INVESTIMENTOS			
OUTROS INVESTIMENTOS		39.000,00	41.318.876,48
IMOBILIZADO			
INSTALAÇÕES E BENFEITORIAS	77.937,14		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.778.491,45		
VEICULOS	41.499.908,81		
EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	382.530,82		
MOVEIS E UTENSILIOS	1.128.375,57	44.867.243,79	
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		7.017.803,28-	37.849.440,51
PENDENTE			
JUROS A VENCER			15.998.204,04
TOTAL DO ATIVO			95.166.521,03

P A S S I V O

C I R C U L A N T E			
FORNECEDORES	8.691.501,61		
OBRIG. TRIBUT. A RECOLHER	2.108.733,75		
OBRIG. SOCIAIS A RECOLHER	4.452.773,91		
CREDORES DIVERSOS	42.871,77		
SALÁRIOS A PAGAR	9.121.993,49		
TÍTULOS DESCONTADOS	3.205.479,02		
CREDITOS DE TERCEIROS	9.196,60		
PROV.P/IMPOSTO DE RENDA	5.679.966,39		
PROVISÃO P/FÉRIAS	3.147.564,00		
PROV.P/ENCARGOS SOCIAIS	939.862,61	37.399.943,15	
EXIGIVEL A L/PRAZO			
FINANCIAMENTOS		32.443.196,07	69.843.139,22
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL		10.224.000,00	
RESERVA ESPECIAL DE CAPITAL		4.550.872,80	14.774.872,80
RESERVAS DE LUCROS			
RESERVA LEGAL			811.423,77
OUTRAS CONTAS			
SALDO A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA			9.737.085,24
TOTAL DO PASSIVO			95.166.521,03

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO, O QUAL SE ACHA TRANSCRITO AS FOLHAS DE NºS. 072 A 074 DO LIVRO DIARIO Nº 02.

BRASÍLIA-DF., EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.980

JOSE FELIPPE FAGUNDES CAMPOS
DIRETOR-PRESIDENTE
CPF Nº 044.587.027-34

ALDEMIR DA PAIXÃO ARAUJO
CRC 371 - DF
CPF Nº 075.121.711-53

DELTA – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS S/A

CGC-MF 00568541/0001-82

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.980

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENDA DE SERVIÇOS		196.537.021,44
CUSTOS OPERACIONAIS		
COMPRA DE MATERIAL P/SERVIÇOS		10.757.128,98-
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		185.779.892,46
DESPESAS C/PESSOAL	125.097.617,72	
DESPESAS OPERACIONAIS	17.403.753,98	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.038.646,12	
DESPESAS C/MATERIAL RODANTE	10.308.710,39	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	9.526.291,90	
DESPESAS FINANCEIRAS	4.013.183,36	
DESPESAS EVENTUAIS	1.042.145,34	174.430.348,81-
LUCRO OPERACIONAL		11.349.543,65
SALDO CREDOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA		3.265.131,49
LUCRO BRUTO		14.614.675,14
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
DESCONTOS RECEBIDOS	7.430,00	
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	1.785,00	
RECUPERAÇÕES	340.897,45	
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	791.593,23	1.141.705,68
AJUSTAMENTO DE INVENTÁRIO		472.094,58
LUCRO ANTES DO IMP. DE RENDA		16.228.475,40
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA		5.679.966,39
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		10.548.509,01
D I S T R I B U I Ç Ã O		
RESERVA LEGAL	811.423,77	
SALDO A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA	9.737.085,24	10.548.509,01-
		- 0 -

O PRESENTE DEMONSTRATIVO ESTÁ DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E SE ACHA TRANSCRITO AS FOLHAS NºS. 072 A 074 DO LIVRO DIÁRIO Nº 02.

BRASÍLIA-DF., EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.980

JOSE FELIPPE FAGUNDES CAMPOS
DIRETOR-PRESIDENTE
CPF Nº 044.587.027-34

ALDEMIR DA PAIXÃO ARAUJO
CRC 371 – DF
CPF Nº 075.121.711-53

PARECER DO CONSELHO FISCAL

OS ABAIXO ASSINADOS, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA DELTA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS S/A, TENDO EXAMINADO O BALANÇO GERAL, A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS, E DEMAIS DADOS E INFORMES APRESENTADOS PELA DIRETORIA, SOBRE A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO EXERCÍCIO DE 1.980, SÃO DE PARECER QUE OS REFERIDOS DOCUMENTOS E CONTAS SEJAM APROVADOS PELA ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS.

BRASÍLIA-DF., EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.980

CARLOS EDUARDO SILVEIRA MONTEIRO
OAB-DF Nº 1.492-CPF 057314881-34
MEMBRO

JOÃO LUIZ MALHEIROS DE MIRANDA
CREA-DF Nº 1.657-CPF 092977901-00
MEMBRO

LUIZ CARLOS DA COSTA E CASTRO
CPF Nº 037012557-68
MEMBRO

(DAR - Cr$ 20.130,00)

ASSOCIAÇAO DOS Ex-ALUNOS DE ADMINISTRAÇÃO
DA AEUDF-AExAA
fundada em 24 de março de 1980
CAIXA POSTAL 04/0088 - CEP 70.000 - BRASILIA - DF.

'ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DE ADMINISTRAÇÃO DA AEUDF
AExAA

Extrato para registro no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica - Brasília - DF

A entidade civil denominada Associação dos Ex-Alunos de Administração da AEUDF - AExAA, com sede e foro nesta capital, e duração indeterminada, tem por finalidade o congraçamento e o aperfeiçoamento dos ex-alunos dos diferentes cursos de Administração da AEUDF. Seus sócios não respondem pelas obrigações sociais. Será administrada por uma Assembléia Geral um Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva, cujo Presidente é o representante legal. Seu Estatuto Social é reformável e em caso de dissolução seus bens serão revertidos integralmente para as instituições de caridade sem fins lucrativos registrados no Conselho Nacional de Serviço Social".

(DAR-Cr$985,50)

SINDICATO DOS CONTRUTORES AUT. DE VEIC. ROD. DE BRASILIA
CLS - 403 - BL. D - LOJA 20
CGC-MF. 00.031.708/0001-00

BALANÇO GERAL DE ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

A T I V O

A T I V O C I R C U L A N T E		
DISPONIVEL		
Caixa.....Cr$	50.916,13	
Caixa Economica Federal c/785-0.....Cr$	15.158,37	
Caixa Economica Federal c/745-0.....Cr$	3.502,31....Cr$	69.576,81
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
Contas Correntes Devedoras.....Cr$	47.476,00	
Cauções.....Cr$	1.500,00	
Pagamentos a Classificar.....Cr$	3.698,22....Cr$	52.674,22
A T I V O P E R M A N E N T E		
IMOBILIZADO		
Imoveis.....Cr$	2.149.259,81	
Moveis e Utensilios.....Cr$	62.300,00	
Instalações.....Cr$	134.506,10	
Maquinas de Escritorio.....Cr$	50.498,00	
Equipamentos.....Cr$	50.000,00	
Veiculos.....Cr$	75.197,12....Cr$	2.521.763,03
C O M P E N S A Ç Ã O		
Contratos de Seguros.....Cr$	1.250.000,00....Cr$	1.250.000,00
TOTAL DO ATIVO.....Cr$		3.894.014,06

P A S S I V O

PATRIMONIO		
Patrimonio.....Cr$	1.962.059,04....Cr$	1.962.059,04
CREDORES DIVERSOS		
Caixa Economica Federal - Hipoteca.....Cr$	584.522,45	
Contas a Pagar.....Cr$	7.110,50....Cr$	591.632,95
DEPOSITOS DE TERCEIROS		
I.Renda Fonte.....Cr$	15.247,28	
INSS.....Cr$	42.861,82	
FGTS.....Cr$	27.626,27	
PIS.....Cr$	4.586,70....Cr$	90.322,07
COMPENSAÇÃO		
Seguros Contratados.....Cr$	1.250.000,00....Cr$	1.250.000,00
TOTAL PASSIVO.....Cr$		3.894.014,06

Importa o presente BALANÇO DE ENCERRAMENTO, cuja soma do ATIVO à PASSIVO, não iguais em Cr$ 3.894.014,06 (TRES MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATORZE CRUZEIROS E SEIS CENTAVOS), o qual foi Transcrito no Livro Diario nº 02 Fls. 212, reg. RTT-DF, reconhecemos sendo sua exatidão conforme documentos fornecidos a contabilidade durante o exercicio de 1980.

Brasília-DF., 31 de Dezembro de 1980.

FRANCISCO MATOS DE SOUZA
PRESIDENTE

FRANCISCO [illegible] DOS SANTOS
TESOUREIRO

DOUGLAS TAMER P. NEIVA
[illegible]

(DAR-Cr$2.300,00)

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

ESTATUTO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
C.E. DE 1º GRAU 08 - TAG.

De acordo com a Assembléia Geral do dia 24 de abril de 1981, foi decidida a alteração estatutária da APM de CE 08 - Tag., passando à seguinte redação: Parágrafo Único - A Diretora será eleita pela Assembléia Geral Ordinária, para um mandato de dois anos, podendo ser reeleita, na forma e condições estabelecidas pelo Regime Interno da entidade.

Taguatinga, 28 de abril de 1981

GDF - SEC - FEDF
Departamento Geral de Pedagogia
Centro de Ensino de 1º Grau 08 de Tag.
MADALENA DA SILVA PAULA
Diretora
Supervisora Geral da APM do CE 08

(DAR - Cr$ 1.204,50)

CASAS DE REPOUSO BRASÍLIA S/A
CGC.MF. 00.056.663-0001-26

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 1980, INICIADO A PRIMEIRO DE JANEIRO E ENCERRADO A 31 DE DEZEMBRO DO MESMO ANO.

RECEITAS SOBRE SERVIÇOS

200.0 - SERVIÇOS PARA PACIENTES.....	CR$	49.463.967,50
(-) 100.0 - DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO.....	CR$	44.121.531,77
(-) 101.0 - IMPOSTOS E TAXAS.....	CR$	301.503,61
(-) 102.0 - DESPESAS FINANCEIRAS.....	CR$	743.629,75
(+) 200.4 - DESPESAS RECUPERADAS.....	CR$	96.700,49
(+) 200.5 - DESCONTOS OBTIDOS.....	CR$	4.178,91
(-) 21.0 - DESPESAS COM MEDICAMENTOS.....	CR$	945.033,03
LUCROS E PERDAS.....	CR$	3.453.148,74

O lucro apresentado no presente exercício é de CR$3.453.148,74 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e oito cruzeiros e setenta e quatro centavos).

Gama, 31 de dezembro de 1980

Raimundo Felix da Silva
CRC 671-DF

Dr. [illegible] Martins Duarte

CASAS DE REPOUSO BRASÍLIA S/A.
QI 01 - LTS 620/640 - GAMA- DF
SAI NORTE - Nº 03 BRASILIA- DF
CGC - MF : 00.056.663 -0001-28
CGC - MF : 00.056.663 -0002-09

Balanço Geral de encerramento do exercício social de 1980. iniciado a primeiro de Janeiro de 1980 e encerrado a 31/12/80.

A T I V O

CIRCULANTE:	Cr$ -	8.193.613,27
11.0 - BANCOS C/MOVIMENTOS.....	Cr$ -	3.453.148,74
20.0 - CLIENTES (CONVÊNIO IAPAS)	Cr$ -	4.400.318,97
20.1 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES.....	Cr$ -	270.175,56
PERMANENTE:	Cr$ -	12.519.497,86
30.1 - IMÓVEIS	Cr$ -	3.078.443,31
30.2 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	Cr$ -	1.723.512,38
30.3 - EQUIPAMENTOS HOSP.....	Cr$ -	241.063,17
30.4 - CORREÇÃO MONETÁRIA.....	Cr$ -	4.403.809,69
30.5 - INSTALAÇÕES	Cr$ -	79.946,00
30.6 - VEÍCULOS.....	Cr$ -	90.915,00
30.7 - OBRAS EM ANDAMENTO.....	Cr$ -	3.082.649,70
30.8 - CONSÓRCIO DE VEÍCULOS.....	Cr$ -	56.907,10
30.9 - DEPRECIAÇÃO.....	(-)	1.099.000,00
Total Geral do Ativo.....	Cr$ -	20.643.141,13

(Vinte milhões seiscentos e quarenta e três mil e cento e quarenta e um cruzeiros e treze centavos).

Os valores constantes do presente Balanço, encontram-se lavrado no livro Diário Nº 02 (dois) autenticado pela Junta Comercial do Distrito Federal sob. Nº 8052.

P A S S I V O

CIRCULANTE:.....	CR$	5.556.131,63
60.0 - FORNECEDORES.....	CR$	722.238,00
61.0 - CREDORES DIVERSOS.....	CR$	3.625.293,63
70.0 - PROVISÃO P/IRPJ.....	CR$	1.208.600,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	CR$	15.087.009,50
50.1 - CAPITAL SOCIAL.....	CR$	3.178.834,00
50.2 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO.....	CR$	4.039.434,00
50.3 - LUCROS DE EX. ANT.	CR$	4.196.359,77
50.4 - LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO.....	CR$	3.453.148,74
50.5 - RESERVA DE CAPITAL.....	CR$	217.232,99
TOTAL GERAL DO PASSIVO.....	CR$	20.643.141,13

(Vinte milhões, seiscentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e um cruzeiros e treze centavos).

Gama, 31 de dezembro de 1980

Raimundo Felix da Silva
CRC 631-DF

Dr. Luiz Maria Martins Duarte
Diretor Presidente

CASAS DE REPOUSO BRASÍLIA S/A.

CGC. (MF) Nº 00056663/0001-28.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1980, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

A Diretoria coloca-se à disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Gama-DF., 10 de Abril de 1.981.

Dr. Luiz Maria Martins Duarte
Presidente

CASAS DE REPOUSO BRASÍLIA S/A
CGC.MF. 00.056.663-0001-28

1º) - Demonstrativo das Variações Patrimoniais efetuadas no exercício social encerrado a 31/12/80.

2º) - Os acréscimos verificados no Ativo Permanente deve-se a reavaliação efetuada nos termos da legislação em vigor.

Em 1980		1979
Capital geral.....	Cr$ 3.178.834,00	CR$ 3.178.834,00
Permanente	CR$12.519.497,86	CR$ 7.894.054,39
Reavaliação.....	CR$ 6.242.296,69	CR$ 4.034.434,00
Lucros e Perdas.....	CR$ 6.655.325,01	CR$ 3.202.170,27

Gama, 31 de dezembro de 1980

Raimundo Felix da Silva
CRC 631-DF

Dr. Luiz Maria Martins Duarte
Diretor Presidente

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

1º - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS:
Foram adotados os seguintes procedimentos:
a) - Bancos com movimentos; os saldos apresentados estão divididos entre: Banco Brasileiro de Desconto S/A, e Banco Regional de Brasília S/A, no valor de Cr$3.453.148,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e oito cruzeiros).
b) - Devedores Diversos:
Clientes, representado por faturamento a receber do IAPAS (Convênio) valor do saldo apresentado no Balanço Cr$4.400.318,97 (quatro milhões, quatrocentos mil, trezentos e dezoito cruzeiros e noventa e sete centavos).
c) - Correção Monetária:
O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos monetariamente com base nas variações do valor das OTNS, com reflexo na demonstração do resultado do exercício financeiro e no Balanço Patrimonial.

2º - FORNECEDORES A CURTO PRAZO:
a) A Conta Fornecedores aqui representado no valor de Cr$..... 722.238,00 (setecentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e oito cruzeiros), corresponde a crédito de Empresas Nacionais, com prazo previsto para liquidação inferior a 120 (cento e vinte) dias.
b) Os Fornecedores acima mencionados correspondem a Medicamentos, Despesas com Alimentação e Material de Expediente e Consumo Geral.
c) Credores Diversos:
A Conta aqui representada corresponde a Empréstimos Bancários, Salários a Pagar referente ao mês de dezembro de 1980, Contribuição Social, Particulares e Imposto de Renda Retido na Fonte.

I)- Banco com Empréstimo.....	CR$	1.724.299,00
II)- IAPAS a Recolher.....	CR$	135.932,63
III)- Salários a Pagar.....	CR$	1.637.135,09
IV)- I.R.R. Fonte e Particular.....	CR$	127.927,00
TOTAL GERAL.....	CR$	3.625.293,72

3º - DO CAPITAL SOCIAL:
a) O Capital é composto de 2.428.834 ações ordinárias e 750.000 ações preferenciais no valor de CR$1,00 (um cruzeiro) cada uma.

b) O lucro em suspenso, mais o do exercício, bem como a correção monetária, que se apresenta no Balanço Geral de encerramento do exercício de 1980 encontram-se à disposição da A.G.O. a realizar-se no dia 29 de abril de 1980, cabendo a Assembléia destinar a utilização dos recursos acima mencionados.

Gama-DF., 31 de Dezembro de 1980

Dr, Luiz Maria Martins Duarte

(DAR - Cr$ 13.140,00)

CONSTRUJET S/A. CONSTRUÇÕES E PROJETOS
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10/02/81.

Às dezesseis horas do dia dez de fevereiro de 1981, em sua sede social à QI 01 lotes 69/73, Taguatinga-DF., presentes os sócios representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas nos livros de presença de acionistas, os quais atenderam os Editais de Convocação publicados no D.O. do Distrito Federal nos dias 16, 19 e 20 de janeiro de 1981, assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Executivo Manoel Duarte de Almeida que convocou a mim, José Manuel Moreira Lopes Patusco para secretário ficando assim composta a mesa. Foram aprovadas as seguintes deliberações: a) Autorizar o Diretor Executivo a alugar ou adquirir um imóvel para a mudança de endereço da filial, que melhor atendesse os objetivos da empresa; b) Eleição da Diretoria para completar o mandato que se encerrará a 2[illegible] de abril de 1982, que é a seguinte: para Diretor Presidente Manoel Duarte de Almeida, para Diretor Executivo José Manuel Moreira Lopes Patusco, já qualificados na ata de constituição da empresa, registrada na J.C.D.F. sob o nº 5501 de 3/6/1975 e que posteriormente tomou o nº 533/00000/352, e para Diretor Técnico João Antonio Moreira Patusco, de nacionalidade portuguêsa, natural de Portugal, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade nº 998/D expedida em 20/6/7[illegible] pelo CREA - 12a. Região, CIC 042440951/87, residente e domiciliado em Brasília. c) Que a empresa dentro das suas atividades industriais se encarrega no tempo de fabricação de artefatos de "fiber glass" (fibra de vidro), plásticos e acrílicos. d) Dispensada a instalação do Conselho Fiscal, por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo sido deliberado, foi a presente ata lavrada pela forma prevista no art. 130 § 1º da Lei nº 6.404/76, indo assinada pelo Sr.Presidente, por mim secretário e pelos acionistas presentes. Brasília, 10 de fevereiro de 1981. (aa) Presidente da mesa - Manoel Duarte de Almeida, Secretário José Manuel Moreira Lopes Patusco, Acionistas: Luiz Maria Martins Duarte.

Manoel Duarte de Almeida

José Manuel Moreira Lopes Patusco

Luiz Maria Martins Duarte

A presente é cópia fiel do original transcrito no livro próprio.

Manoel Duarte de Almeida
Presidente

José Manuel Moreira Lopes Patusco
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

9926

Por despacho do Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal, nesta data, fica arquivado sob o número acima e registrado no livro competente, um exemplar de igual teor.
Secretaria da J.C.D.F. 13 ABR 1981

SECRETARIO GERAL

(DAR - Cr$ 4.818,00)

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA
"ALMEIDA DE MELLO ADMINISTRADORA S/C LTDA"

LUIZ ALBERTO ALMEIDA DE MELLO, brasileiro, desquitado, residente e domiciliado nesta capital, corretor de Imóveis, inscrito no CRECI/8ª. Região, sob o nº 142, portador da Carteira de Identidade nº 53.779, expedida pelo DFDP/DF., em 15 de junho de 196[illegible], e do CPF nº 027.557.427-04.

ROSA ALMEIDA DE MELLO, brasileira, casada, do Lar, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Carteira de Identidade nº 738.129, expedida pelo IFP/RJ, em 15 de junho de 1943, e do CPF nº 024.179.527-34, ÚNICOS sócios componentes da sociedade "ALMEIDA DE MELLO ADMINISTRADORA S/C LTDA", sito a sobreloja 01 do Edificio Presidente, SCS quadra 06 Bloco A nº 141, em Brasília - DF., com Contrato Social arquivado no Cartório do 2º Oficio sob o nº 254, de 05 de Dezembro de 1978, resolvem por este instrumento de comum acordo, alterar o citado Contrato Social, as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passará a exercer suas atividades no endereço SCS - Quadra 06 - Bloco A' Sala 103 nº 141 - Edificio Presidente - Brasília-DF;

CLAUSULA SEGUNDA Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do primitivo Contrato Social e posteriores Alterações, que implícita ou explícitamente não contrariem o disposto no presente instrumento de Alteração Contratual.

E, por estarem assim justos e Alterados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas:

"ASSINATURA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO"
ALMEIDA DE MELLO ADMINISTRADORA S/C LTDA

LUIZ ALBERTO ALMEIDA DE MELLO

Brasília, 15 de abril de 1981.

LUIZ ALBERTO ALMEIDA DE MELLO

ROSA ALMEIDA DE MELLO

"Visto a presente Alteração Contratual, em [illegible] vias e constituido de [illegible], "x vi" do artigo nº 71. [illegible] nº 4211 de 27.04.62, com a redação dada pela Lei 6.884/80"

TESTEMUNHAS

KÁTIA RAMOS DOURADO

TOMAZ [illegible] AITE ADORNO FILHO
ADV. INSC. [illegible] 1558 - OAB/DF.

2) ANTONIO SOARES DA SILVA FILHO

(DAR - Cr$ 4.708,50)

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 03 /81 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O TEMPLO DO AMOR UNIVERSAL, VISANDO O USO PELA PRIMEIRA DA DEPENDÊNCIAS FISICAS DA SEGUNDA, NAS ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA UNIDADE CEBEM-CENTRO DE BEM-ESTAR DE MENORES, NA CIDADE SATÉLITE DO GUARÁ II - DF.

PROCESSO Nº:	*460.530/81-FSS/DF.*
OBJETIVO :	*Cessão das dependências físicas da Segunda à Primeira, para utilização nas atividades de implantação e implementação de uma Unidade CEBEM-Centro de Bem-Estar de Menores, sita na Área Especial nº 8-Lote-"H"-GUARÁ II-DF.*
PROJETO :	*SIPAM - Serviços Integrados de Proteção e Assistência do Menor/CEBEM - GUARÁ II*
FONTE DE RECURSOS:	*FUNABEM - 2º CONVÊNIO FUNABEM/FSS/DF/1980*
ELEMENTO DE DESPESA:	*3.1.3.1 - Outros Serviços e Encargos*
VALOR GLOBAL:	*Cr$. 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) - Nota de Empenho nº 643 /81, emitida pela FUNDAÇÃO*
VIGÊNCIA :	*De 09 / 04 / 81 até 30.10.81.*
PUBLICAÇÃO (DO-DF):	*Às expensas da FUNDAÇÃO*
PARTES:	
P/FUNDAÇÃO :	*DAVID LUIZ BOIANOVSKY Presidente*
P/TEMPLO :	*DIVINO ALVES DOS SANTOS Presidente*

TESTEMUNHAS:

01. _____
MANOEL BASTOS BRABO

02. Maria do Socorro de Oliveira
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/81

Processo nº: 362:416/80
Partes : DER-DF /AUTO SILVA LTDA.
Objeto : Contratação de serviços de mão-de-obra especializada para recondicionamento de bombas e bicos injetores, com substituição das respectivas peças recondicionadas mediante aplicação de tabela de preços unitários.
Prazo : da data de publicação até 31 .12.81
Valor : Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).
Dotação : Própria do DER-DF - Subelemento 3.1.3.2 "28"
Nota de Empenho: nº 217/81
Foro : Brasília- DF
Publicação : às expensas da CONTRATADA.

Brasília, 23 de abril de 1981

HAMILTON DE CAMPOS MACHADO.

(DAR - Cr$ 1.204,50)

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS

Processo nº: 362.407/80
Contrato nº 017/81
Partes : DER-DF/TORRE VEÍCULOS LTDA
Objeto : Fornecimento de peças originais para reposição de veículos da linha Volkswagen.
Prazo : da data de assinatura do contrato até 31.03.81
Valor : Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros)
Dotação : Orçamentária do DER-DF 3.1.2.9 "21"
Nota de Empenho: nº 152/81
Foro : Brasília DF
Publicação : às expensas da FORNECEDORA

Brasília, 23 de março de 1.981

LUIZ CARLOS MACHADO BARROS

(DAR-Cr$876,00)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 17/10/80.

CONVENENTES: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSOS IBGE Nºs: 05317/80 e 02534/81

OBJETO: Execução de serviços de pavimentação e terraplenagem de acesso às dependências da Reserva Ecológica do IBGE, conforme Processos nºs: 05317/80 e 02534/81

VALOR: Cr$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil cruzeiros) que correrá à conta do Programa A05. Elemento de Despesa 4.1.1.0. conforme Nota de Empenho nº 2135, emitida em 10.04.81.

PRAZO: 6 (seis) meses a partir de 10/12/80, data da publicação do Convênio.

Brasília, 24 de abril de 1981

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE : TERMO ADITIVO Nº 05/81

CONTRATANTES : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF. e a empresa CONFEDERAL S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

OBJETO : Serviços de Limpeza e Conservação dos novos Centros de Saúde e no Laboratório da Ceilândia

VALOR MENSAL : Cr$ 17.265.032,16 (dezessete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trinta e dois cruzeiros e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Proj/Atividade FHDF 2.844 - Manutenção das Atividades da FHDF
Elemento 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos
N.E. Nº 10.626 /81

PRAZO DE VIGÊNCIA : A partir da data de sua assinatura até o término da vigência do Contrato Principal

DATA DE ASSINATURA : 14/04/1981

DESPESA DE PUBLICAÇÃO : CONTRATADA

JOFRAN FREJAT
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

GAMALIEL CARDOSO
CONFEDERAL S.A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA

TESTEMUNHAS

_____
Maria Pinto Sobrinha

_____
Eny Nunes dos Reis
(DAR-Cr$2.628,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE : TERMO ADITIVO Nº 03/81

CONTRATANTES : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONFEDERAL S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA

OBJETO : Serviços de vigilância dos novos Centros de Saúde em diversas localidades do DF.

VALOR : Mensal de Cr$ 7.061.838,97 (sete milhões, sessenta e um mil, oitocentos e trinta e oito cruzeiros e noventa e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Proj/Atividade FHDF 2.844 - Manutenção das Atividades da FHDF
Elemento 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos
N.E. Nº 10.605/81

DATA DE VIGÊNCIA : A partir da data de sua assinatura até o término da vigência do Contrato Principal

DATA DE ASSINATURA : 13/04/81

DESPESA DE PUBLICAÇÃO : CONTRATADA

JOFRAN FREJAT
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

GAMALIEL CARDOSO
CONFEDERAL S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA

TESTEMUNHAS

FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA

LEOPOLDINA LUZIA CARNEIRO
(DAR - Cr$ 1.861,50)

CONVÊNIO Nº 040/81, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, TENDO COMO INTERVENIENTE A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 22 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981), no Gabinete da Secretaria de Finanças, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Economista FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Finanças, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 058.039/80, e do outro, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, doravante denominado simplesmente SERPRO, Empresa Pública de natureza industrial, criada pela Lei nº 4.516, de 1º de dezembro de 1964, e atualmente regida pela Lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 33683111/0001-07, neste ato representado por seu Diretor Superintendente RICARDO BARRA BAHIA VIANNA, e pelo Diretor de Sistemas de Informações Gerais CARLOS EDUARDO SARAIVA GUEDES, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, com interveniência da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, doravante denominada simplesmente CODEPLAN, no ato representada pelo Economista OSVALDO JANOT FILHO e pelo Diretor de Informática, Engenheiro ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, tendo em vista autorização dada pela Diretoria da CODEPLAN em sua Reunião realizada em 24 de março de 1981 e pela Resolução nº 03/81, de 21 de janeiro de 1981, da Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação-CATI, resolvem firmar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por finalidade a realização, por parte do SERPRO, para o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Finanças, de Serviços de Processamento de Dados, através de Sistemas Eletrônicos e/ou Eletromecânicos, tratamento de informações e a prestação de Consultoria Técnica referentes a: I) Manutenção Cadastral dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços-ISS, Serviços relacionados: a) Emissão de 02 (duas) etiquetas gomadas, devidamente numeradas, com inscrição estadual para efeito de inclusão de cada um dos novos contribuintes; b) Emissão de Documentos de Arrecadação (DAR); c) Relatório Cadastro para controle de arrecadação; d) Relação dos Contribuintes sem lançamento; e) Emissão de notificação - (Edital de Lançamento); f) Relatório de Contribuintes com itens faltando ou com erro; g) Rol de Distribuição de FIDDAR's; h) Relatório de Distribuição de Lançamento por Tributo e data de vencimento; i) Relatório de Distribuição de Lançamento por Grupo de Atividades; j) Relatório de Faturamento e Estatística; l) Relatório de Parâmetros do Exercício - Fatura do Lançamento; m) Ficha Cadastral (Espelho); n) Índice de Contribuintes por ordem de nome; o) Índice de Contribuintes por ordem de endereço; p) Índice de Contribuintes por ordem de atividade; q) Relatório das FIC's aceitas; r) Relatório das FIC's rejeitadas; s) Relatório dos Contribuintes excluídos do cadastro; t) Emissão da FID - Ficha de Identificação do Contribuinte; II) Manutenção Cadastral dos Contribuintes do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias - ICM, serviços relacionados: a) Manutenção Cadastral, com emissão de Ficha de Inscrição Cadastral-FIC; b) Manutenção Cadastral, sem emissão de Ficha de Inscrição Cadastral-FIC; c) Emissão do Cadastro Físico (FIC MECANIZADA); d) Emissão de 02 (duas) etiquetas gomadas e 01 (uma) FAC MECANIZADA devidamente numeradas com inscrição estadual para efeito de inclusão de cada um dos novos contribuintes; e) Relatório 1 - Relação de Contribuintes por Código de Atividades, classificação por: Atividade/Município/Órgão Local/Inscrição Estadual; f) Relatório 2 - Relação de Contribuintes por Regime de Pagamentos, classificado por: Regime de Pagamento/Município/Órgão Local/Inscrição Estadual; g) Relatório 3 - Relação de Contribuintes por Município e Órgão Local classificado por: Município/Órgão Local/Inscrição Estadual; h) Relatório 4 - Relação de FIC's emitidas, classificado por Município /Órgão Local/ Inscrição Estadual; i) Relatório 5 - Catálogo de Contribuintes' classificado por: Inscrição Estadual/ Ordem Alfabética; j) Relatório 5 - A - Catálogo de Contribuintes por Órgão Local, classificado por Inscrição Estadual/Ordem Alfabética; l) Relatório 6 - Relação de Contribuintes com Estimativa Fixa classificação por: Município/Órgão Local/Inscrição Estadual; m) Relatório 7 - Relação de Contribuintes Baixados, classificados por: Município/Órgão Local/Inscrição Estadual; n) Relatório 8 - A-Estatística do Cadastro, classificados por Atividade; o) Relatório 8 - B- Estatística do Cadastro por Órgão Local classificado por: Município/Órgão Local/Código de Atividade ; p) Relatório 9 Relatório das Atualizações classificado por inscrição; q) Relatório 10 - Listagem das Irregularidades classificado por inscrição; r) Relatório 22 - Totalização de RP/GPA dos Registros Ativos; III) Emissão de Carnês dos Contribuintes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM, serviços relacionados: a) Emissão de DAR's de acordo com os dados solicitados na Tabela Sistemática de Recolhimentos; b) Emissão de Lista de Referência (L.&60.017.01) Inscrição Estadual/Regime de Pagamento/Nome ou Razão Social/Data do Vencimento/período de Referência/Imposto a Recolher/Numeração dos Documentos; c)Emissão de Totais de Controle (L.&60.017.02) - Numeração dos Documentos/Quantidade de DAR's emitidos/Quantidade de Contribuintes por Regime de Pagamento/Valores Lançados/Quantidade de Contribuintes emitidos; d) Confecção de Carnês; e) Separação dos Carnês por Município/Órgão Local; f) Remessa ao Distrito Federal dos Carnês e Relatórios L.01 e L.02; IV) Arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias ICM e do Imposto sobre Serviços-ISS, serviços relacionados: a) Processar os DAR's de ICM e ISS até a FITA ZERO ERRO; b) Emissão dos Relatórios: 1) L.&02.951.61 - Diário de Arrecadação; 2) L.&02.951.62 - Consolidação mensal por órgão arrecadador; 3) L.&02.951.63-Resumo da arrecadação por entidade arrecadadora; 4) L.&02.951.64 - Consolidação mensal de arrecadação; 5) L.&02.951.65 - Classificação e Acompanhamento da receita; 6) L.&02.951.66- Mapa de faturamento; 7) L.&02.951.67 - Relatório de órgãos arrecadadores não cadastrados; 8) L.02.951.68 Controle de recepção de documentos (GRADE); 9) L.&02.951.69- Demonstrativo do processamento; 10) L.&02.951.70- Documentos com irregularidades; 11) L.&02.951.71 - Relação de Pagamentos- ICM; 12) L.&02.951.72 - Relação de pagamentos-ISS;13)L.&02.951.05/ICM-

L.071.210.05/ISS-Contribuintes não Identificados; 14)L.&02.951.11/ICM-L.&71.210.11/ISS-Relatório analítico, resumo por órgão local/ data de pagamento/Código de tributo, resumo por estado/data de pagamento/código de tributo resumo por estado/código de tributo; 15) L.0&.951.12/ICM-L.&71-210.12/ISS-Relatório analítico,' resumo por órgão local/regime de pagamento/Código de tributo,' resumo por estado/regime de pagamento/Código de tributo, resumo por estado/Código de tributo; 16) L.&02.951.13/ICM-L.&71.210 13/ ISS Relatório analítico, resumo por município/Código de Atividade/regime de pagamento, resumo por município/grandes agrupamentos de atividades, resumo por estado/grandes agrupamentos de atividade; 17) L.&02.951.14/ICM L.&71.210.14/ISS-Relatório' Analítico; 18) L.&02.951.15/ICM-L.&71.210.15/ISS- Relatório Analítico, resumo por banco, resumo geral do estado; 19) L.&71. 210.16/ISS, Relatório Analítico, resumo por banco, resumo geral do estado. V) Apurações Especiais-Serviços relacionados: a) Relatório de Maiores Contribuintes-CADEC; b) Relatório Zero; c) Sistema Batimento: 1) L.&02.970.07- Relatório de Prováveis Contribuintes do ISS-Pessoa Física, por ordem de nome; 2) L.&02. ' 970.08 - Relatório de Prováveis Contribuintes do ISS - Pessoa ' Física, por ordem de endereço; 3) L.&02.970.07- Relatório de Prováveis Contribuintes do ISS - Pessoa Jurídica, por ordem de nome; 4) L.&02.970.08 - Relatório de Prováveis Contribuintes do ISS - Pessoa Jurídica, por ordem de endereço; 5) Etiquetas de endereçamento; d) Sistema cadastro Estadual de Contribuintes - MICROFICHAS: 1) M.&60.018.01 - Relação Numérica; 2) M.&60.018.02 Relação Alfabética; e) Sistema Controle de Lançamento do ICM - 1) L.&60.013.01 - Documentos de Arrecadação do ICM - não lançados; 2) L.&60.013.02 - Relatório de Ocorrências; 3) L.&60.013. 03 - Relatório de Comandos Especiais Solicitados; 4) L.&60.013.04- Relatório de Substituição de Emissão dos Documentos de Arrrecadação; 5) L.&60.013.05 - Relatório de Omissos de apresentação de DAR; 6) L.&60.013.06 - Relatório de Desativação do Controle de Lançamento; f) Sistema Controle de Lançamento do ISS - 1)Relatório Controle Fiscal do Contribuinte; 2) Relatório de Totalização da Situação Fiscal; 3) Relatório de Pagamentos inválidos; 4) Aviso de débito. PARÁGRAFO ÚNICO - Os Relatórios relacionados com o inciso IV deverão ser entregues ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, até 20 (vinte) dias' após a chegada ao SERPRO da remessa dos documentos relativos à segunda quinzena do mês. CLÁUSULA SEGUNDA - Os relatórios mencionados nos incisos I, II, III e IV, a serem fornecidos ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, serão escolhidos por esta, dentre os definidos na cláusula anterior ou na sua totalidade, por meio de comunicação escrita ao SERPRO, até 15 (quinze) dias após a publicação deste Convênio. PARÁGRAFO ÚNICO - A ausência de comunicação escrita será considerada como de interesse do Distrito Federal de todos os relatórios definidos. CLÁUSULA TERCEIRA - Os relatórios mencionados no inciso V, Apurações Especiais, serão emitidos somente quando solicitados pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças. CLÁUSULA QUARTA - Os dados básicos a processar deverão ser encaminhados ao SERPRO, devidamente preparados em padrão de qualidade que não prejudiquem o rítimo operacional programado para o desenvolvimento das tarefas, sendo recusados pelo SERPRO, os documentos que não estejam de acordo com as normas estabelecidas. PARÁGRAFO PRIMEIRO -Os serviços devolvidos para retificação, com defeitos ou erros não originários de atuação do SERPRO serão atendidos, respeitada a execução dos trabalhos em curso, sendo no entanto,objeto de cobrança à parte, em base idêntica, àquela estabelecida para execução dos serviços. PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de os defeitos ou erros serem originários de falha na atuação do SERPRO, os serviços deverão ser refeitos com a máxima urgência, a fim de que não seja alterada a programação geral dos serviços,correndo todos os custos por conta do SERPRO. CLÁUSULA QUINTA - O SERPRO obriga-se a entregar os serviços ora ajustados nos prazos estabelecidos, bem como controlar a observância' das datas fixadas para o fornecimento das informações por parte dos órgãos do DISTRITO FEDERAL, notificando-o na hipótese de descumprimento desses prazos. PARÁGRAFO ÚNICO - O não cumprimento pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças,dos prazos estabelecidos para entrega dos dados, desobrigará o SERPRO do cumprimento das datas aprazadas. CLÁUSULA SEXTA - A descrição pormenorizada das tarefas, fluxos, rotinas, periodicidade, prazos, detalhamento das várias fases de execução bem como a entrega do material processado e a obtenção dos atestados' de prestação de serviços poderão ser fixadas através de correspondências trocadas entre as partes e elaboradas de comum acordo, as quais passarão a fazer parte integrante deste instrumento. CLÁUSULA SÉTIMA - O SERPRO designará, tão logo seja este ajuste publicado, seu representante ao qual incumbirá fiscalizar a sua fiel execução. CLÁUSULA OITAVA - Pela execução dos serviços relacionados na Cláusula Primeira, o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, pagará ao SERPRO a importância ' correspondente à quantidade de contribuintes processados, obedecendo-se as faixas estabelecidas nas tabelas de preços, que passarão a integrar este Convênio como se nele transcritos fossem . PARÁGRAFO PRIMEIRO - As tabelas de preços serão estabelecidas mediante proposta apresentada pelo SERPRO, com vigência após sua aprovação pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças. PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços estipulados serão acrescidos dos valores de materiais necessários ao lançamento, conforme o caso, tais como: Documento de Arrecadação, Notificação, Envelope e Capa de Carnê, que serão adquiridos pelo SERPRO, através de licitação. CLÁUSULA NONA - Importa o presente Convênio em Cr$... 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), recursos estes proce - dentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 6.873 de 03 de dezembro de 1980, correndo a despesa à conta da seguinte Dotação Oçamentária: ELEMENTO: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos, SUBELEMENTO: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, Função 03 - Administração e Planejamento, Programa: 08 - Administração Financeira, Subprograma: 08 - Administração Financeira, Subprograma 030 - Administração de Receitas ; Atividade SEF 2.086 - Cadastro e Controle da Arrecadação, conforme Nota de Empenho nº 016/81-SEF, emitida por estimativa pela Secretaria de Finanças no valor acima mencionado. CLÁUSULA DÉCIMA- A Nota de Serviço (NS) e a fatura são os documentos hábeis, utilizados no processo de pagamento dos serviços ajustados. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços executados serão entregues ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, acompanhados por NS, em 03 (três) vias, contendo: a) identificação do documento con - tratual (quando houver); b) quantidade total e discriminação dos serviços. PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento dos serviços será caracterizado pelo recibo aposto pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, na Nota de Serviço, a qual deverá ser atestada pelo executor deste convênio, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O SERPRO ficará habilitado ao pagamento pelos serviços prestados e constantes de uma ou mais NS, por meio da apresentação de fatura ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, devidamente atestada pelo executor deste Convênio, acompanhada das NS respectivas, da qual deverão constar dados identificadores referentes ao serviço, as NS correspondentes e os preços faturados. PARÁGRAFO PRIMEIRO- O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, disporá de um prazo de 10 (dez) dias úteis para atestar as faturas recebidas' a partir da data de sua efetiva apresentação. PARÁGRAFO SEGUNDO A liquidação das faturas emitidas pelo SERPRO será procedida , dentro do prazo fixado, através de depósito da conta nº DEPDI - 31.201.80.405-172/6-A Agência Central do Banco do Brasil S/A,em nome do SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, designará um executor para o presente instrumento,ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -Através do presente Convênio, compete à CODEPLAN, como interveniente, acompanhar os serviços mencionados na Cláusula Primeira deste ajuste. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Desde que haja conveniência mútua, o presente convênio poderá ser renovado,prorrogado,aditado,alterado ou rescindido,obrigando-se a parte interessada manifestar-se com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias,antes de seu término.CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL,às

expensas do SERPRO, expirando em 31 de dezembro de 1981. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PELO SERPRO : (as.) RICARDO BARRA BAHIA VIANNA

(as.) CARLOS EDUARDO SARAIVA GUEDES

PELA CODEPLAN : (as.) OSVALDO JANOT FILHO

(as.) ROGERIO DE FREITAS CUNHA

TESTEMUNHAS : (as.) ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

VISTO EM 23/04/1981 (as.) EDUARDO VERAS RIETTHER

/bcr

JÚLIO CESAR SANTOS
Subprocurador Geral do Distrito Federal

DF/SJu/013.

Nº 006/81 - TERMO DE CONCESSÃO DE USO DO SUBSOLO DE ÁREA PÚBLICA CONTÍGUA À PROJEÇÃO Nº "B" DA QUADRA HN-5 , DO SETOR HOTELEIRO NORTE -.-.-.-.-.-.-.-.-. , PARA SUA UTILIZAÇÃO COMO GARAGEM PRIVATIVA DA EDIFICAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM O DISTRITO FEDERAL E A (O) IRFATUR - TURISMO E HOTELARIA SOCIEDADE ANÔNIMA -.-.-.- NA FORMA ABAIXO.

PROCESSO Nº 007.373/76

Aos 14 (quatorze.-.-.-.-) dias do mês de abril.-.-.- do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor Engenheiro JOSÉ CARLOS MELLO -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- , brasileiro, casado , residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Viação e Obras, usando da delegação de competência que lhe conferiu o Governador do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 027.440/78 e do outro lado a (o) IRFATUR - TURISMO E HOTELARIA SOCIEDADE ANÔNIMA -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- , neste ato representada (o) pelo Senhor LAURINDO EING -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- , brasileiro, casado , residente e domiciliado nesta Capital, nos Termos da Procuração de fls. 465 do supramencionado processo, lavrado às fls.-.-.- do Livro nº -.-.-.-.- , do-.-.- Ofício de Notas do (a) JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL -.-..-.-.-.- , doravante designados CONCEDENTE e CONCESSIONÁRIA, têm entre si justa e avençada a CONCESSÃO DE USO de área do subsolo contíguo à projeção nº "B" -.-.- , da Quadra HN-05 -.-.-.-.-.-.- , do Setor HOTELEIRO NORTE, onde será construído o Edifício Comercial (Hotel) -.-.-.-.-.- de propriedade da CONCESSIONÁRIA e destinada a estacionamento privativo de veículos, concessão feita com arrimo no art. 24 da Lei nº 4545 de 10 de dezembro de 1964, observadas as disposições do art. 7º do Decreto-Lei nº 271 de 28 de fevereiro de 1967, e a Resolução nº 21/77, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, mediante as seguintes cláusulas e condições. CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, o CONCEDENTE autoriza a CONCESSIONÁRIA a utilizar a área de 200,83m² (Duzentos metros e oitenta e três decímetros quadrados -.-.-.-.-.-.-.-.-) do subsolo onde edificou garagem para veículos, contígua à projeção nº "B" (-.-.-.-.-.) da Quadra HN-05 (HN -Cinco -.-.-.-.-.-.-.-) do Setor Hoteleiro Norte-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- , do Plano Piloto de Brasília, na conformidade da Planta de Situação nº PR/ 2/2 constante de fls. 02 do Processo nº 007.373/76 . CLÁUSULA SEGUNDA - A utilização da área do subsolo de que trata a cláusula anterior deverá ser feita com estrita obediência às Normas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, sendo vedado à CONCESSIONÁRIA qualquer alteração da edificação sem prévia e expressa audiência do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras, assumindo, na hipótese, plena responsabilidade, inclusive pela segurança dos usuários do solo e defeso o desvio de sua destinação. CLÁUSULA TERCEIRA - A CONCESSIONÁRIA fica responsável pelo bombeamento do esgoto sanitário até a cota da rua de serviço, a qual será mantida em obediência ao "grade" do projeto primitivo, correndo à sua conta qualquer dano eventualmente causado às redes da Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB), respeitados o Plano Urbanístico do Setor, com estrita observância do disposto no art. 85 § 4º e seus incisos, do Decreto "N" nº 596, de 08 de março de 1967, e as disposições da Saúde Pública e Higiene das Áreas. CLÁUSULA QUARTA - Pelo uso da área a CONCESSIONÁRIA pagará, anualmente até o dia 31 de janeiro de cada ano, Taxa de Concessão no valor de Cr$ 9.413,00 (nove mil, quatrocentos e treze cruzeiros -.-), correspondente a 0,1%(um décimo por cento) do valor da área situada fora dos limites do terreno, lote ou projeção, cuja avaliação consta de fls. 498 do Processo referido, pela SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, exigível a partir da assinatura do presente Termo. PARÁGRAFO ÚNICO - A Taxa fixada nesta cláusula será reajustada anualmente de acordo com a variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional. CLÁUSULA QUINTA - Qualquer obra de infraestrutura intimamente relacionada com esta concessão, a CONCESSIONÁRIA a fará atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade, após audiência prévia e manifestação favorável dos órgãos técnicos da Secretaria de Viação e Obras. CLÁUSULA SEXTA - A CONCESSIONÁRIA responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas, nos termos do § 2º, artigo 7º do Decreto-Lei nº 271/67, bem como se responsabilizará pelo recolhimento das tarifas de energia elétrica, telefone, água e esgotos, tributos e quaisquer outros que decorram do uso da área. CLÁUSULA SÉTIMA- As benfeitorias de qualquer natureza realizadas na área, reverterão ao patrimônio do CONCEDENTE, nas hipóteses de rescisão ou caducidade do presente instrumento, sem direito a qualquer indenização. CLÁUSULA OITAVA - Independentemente do disposto na cláusula anterior, a CONCESSIONÁRIA, indenizará ao CONCEDENTE, a título de perdas e danos, pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas deste ajuste, além de operar-se a rescisão, de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial. CLÁUSULA NONA - O CONCEDENTE, através da Secretaria de Viação e Obras, fiscalizará a boa execução do presente Termo, a ela incumbindo as atribuições constantes das Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA DÉCIMA - Nos termos da decisão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, a presente concessão de uso terá a duração de 20 (vinte) anos, contada de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da CONCESSIONÁRIA, podendo, ainda, ser alterado, aditado, rescindido ou prorrogado, por mútuo acordo ou por superveniência de fato ou Norma Legal, que o torne formal ou materialmente inexequível. PARÁGRAFO ÚNICO - Tendo em vista que a presente CONCESSÃO tem por objeto garantir aos proprietários do imóvel edificado na projeção retrocitada, o uso privativo da garagem edificada no subsolo, às suas expensas, juntando-a ao imóvel construído através do presente ajuste, deverá a CONCESSIONÁRIA, na hipótese do imóvel vir a ser alienado a terceiros, subrogar os direitos da presente Concessão de Uso à adquirente do imóvel, subrogação essa que constará do instrumento de compra e venda, obrigando-se o comprador ao cumprimento das cláusulas do presente ajuste e à assinatura de Termo Aditivo à presente avença. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e

forma, para um único efeito legal que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO CONCEDENTE: (as.) _____
JOSÉ CARLOS MELLO

PELA CONCESSIONÁRIA: (as.) _____
LAURINDO EING

TESTEMUNHAS : (as.) _____
ALICE DE PAULA SILVEIRA

VISTO
EM 27/04/1981
(as.) _____
FRANCISCO RAMOS CAMELO

JÚLIO CÉSAR SANTOS
1º Subprocurador Geral do Distrito Federal

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO, COM O FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONVÊNIO Nº 032/80, CELEBRADO EM 05 DE MAIO DE 1980, ENTRE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, COM A INTERVENIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 24 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981), no Palácio do Buriti, presentes de um lado a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - Empresa Pública, com sede em Brasília - Distrito Federal no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F" - Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 011, CGC 00359877/0001-73, doravante denominada simplesmente TERRACAP, no ato representada por seu Diretor Superintendente, Coronel ENI DE OLIVEIRA CASTRO e pelo Diretor Técnico, Arquiteto EDUARDO JOBIM, ambos brasileiros, o primeiro casado, o segundo desquitado, residentes e domiciliados nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração, em suas 599a. e 628a. Sessões, realizadas em 17 e 23 de fevereiro de 1981, respectivamente, e do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, Empresa Pública, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento - Trecho de Serviços Públicos em Brasília - Distrito Federal, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada por seu Diretor Presidente, Arquiteto EDISON GROSSI DE ANDRADE e pelo Diretor Administrativo-Financeiro, Advogado RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atual Estatuto Social da Empresa e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 1.622a. e 1.493a. Sessões, realizadas em 01 e 02 de abril de 1981, respectivamente, tendo como interveniente o DISTRITO FEDERAL, neste ato representado por seu Governador, Coronel AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, item XII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e por JOSÉ CARLOS MELLO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Viação e Obras, resolvem firmar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento fica aditado, com o fim de suplementar recursos, o Convênio nº 032/80, celebrado entre a TERRACAP e a NOVACAP, com a interveniência do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, lavrado às fls. 001/004 do Livro nº 05/80 de Registro de Contratos e Convênios da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, e aditado em 15 de outubro de 1980, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal de 15 de outubro de 1980, objetivando a execução de Obras e Serviços de Urbanização no Plano Piloto e Setores em Brasília-DF. CLÁUSULA SEGUNDA - O valor estabelecido para o Convênio ora aditado, será suplementado com a importância de Cr$. 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), para perfazer o total de Cr$. 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de cruzeiros). PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos para a suplementação previstos nesta cláusula, são procedentes do Orçamento da TERRACAP, correndo a despesa à conta do ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações, Função: 10 - Habitação e Urbanismo, Programa: 58 - Urbanismo, Subprograma: 323 - Planejamento Urbano, Projeto: 104 - Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura, no valor de Cr$. 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 314/81, emitida pela TERRACAP. CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos para a suplementação estipulados na Cláusula anterior, destinam-se para os serviços de Urbanização a serem executados no loteamento previsto para erradicação da invasão "VILA DIVINEIA" - NÚCLEO BANDEIRANTE. PARÁGRAFO ÚNICO - A liberação daqueles recursos e prestações de contas, obedecerão as normas fixadas pela Resolução nº 98/80-CONAD-TERRACAP, Sessão 606a., de 01 de dezembro de 1980, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas e inalteradas, as demais cláusulas e condições, dos instrumentos mencionados na Cláusula Primeira deste ajuste. CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP. CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELA TERRACAP : (as.) _____
ENI DE OLIVEIRA CASTRO

(as.) _____
EDUARDO JOBIM

PELA NOVACAP : (as.) _____
EDISON GROSSI DE ANDRADE

(as.) _____
RENATO HOMERO CUNHA SANCHES

PELO INTERVENIENTE : (as.) _____
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

(as.) _____
JOSÉ CARLOS MELLO

(as.) _____
ROSETE HABIB DE ARAUJO

TESTEMUNHAS:

VISTO
EM 27/04/1981
(as.) _____
ALICE DE PAULA SILVEIRA

JÚLIO CÉSAR SANTOS
1º Subprocurador Geral do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

CONVÊNIO Nº 17/81-DETRAN-DF

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FIRMAM O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN-DF E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, NA FORMA ABAIXO:

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e hum, no Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, doravante denominado simplesmente DETRAN, representado neste ato "ex-vi" do Artigo 39 do Decreto nº 3534/76, pelo seu Diretor Geral, Senhor ISMAR GONÇALVES DA COSTA, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado nesta Capital e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, Empresa Pública, com Sede no Setor Bancário Norte em Brasília-DF, doravante denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor Presidente, Arquiteto EDISON GROSSI DE ANDRADE e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Advogado RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, na conformidade da Lei nº 5.861, de 12/12/72, Atual Estatuto Social da Empresa e de acordo com as autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 1.624ª e 1.496ª Sessões, realizadas em 08 e 14/ABR/81, respectivamente, resolvem firmar o presente Convênio, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento o DETRAN incumbe à NOVACAP a administração e execução das obras constantes dos projetos de modificações a serem realizadas no subsolo do Edifício Sede do DETRAN e no Novo Prédio destinado à GPFT e GETRAN, no Edifício situado na EQ 706/906-Sul e outras complementares necessárias.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços ou obras a serem executados além de outros necessários de acordo com as propostas contidas nos processos nºs 350742/81 e 351120/81, DETRAN-DF, compreendem:

a) Modificações das instalações elétricas no prédio "B";

b) Acréscimo de um WC feminino prédio "C";

c) Uma parede divisória entre banheiros no prédio "A";

d) Um ramal de água para irrigação no jardim no prédio "A";

e) Um portão ao lado da guarita do prédio "A";

f) Colocação de arame farpado sobre o muro do Depósito de Veículos Apreendidos:

g) Modificações do Subsolo do Edifício Sede da Autarquia;

h) Transformação de todas as esquadrias fixas em folha móveis tipo "MAXIMO AR";

i) Execução das fundações e estrutura do Edifício situado na EQ 706/906-Sul e outras complementares necessárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todos os atos necessários à execução das obras objeto do presente Convênio, são outorgados pelo DETRAN, à NOVACAP, a qual poderá para tanto, contratar com terceiros, por empreitada ou administração, executar diretamente, se assim o julgar conveniente, realizar e aprovar licitações, efetuar pagamentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste ajuste, obedecidas as normas em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - O DETRAN, através da GAGE e GETRAN, indicará os serviços e modificações a serem realizados, mediante a expedição de ofício especificado e acompanhado da execução dos trabalhos.

CLÁUSULA QUINTA - O valor do presente Convênio fica estimado em Cr$ 13.539.300,14 (treze milhões, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos cruzeiros e quatorze centavos), recursos estes procedentes do Orçamento do DETRAN, para o corrente exercício, correndo a despesa à conta do Elemento 4.1.1.0 - Obras e Instalações - Benfeitoria ou Melhoria, conforme Notas de Empenho nºs 180/81 e 215/81-SUPRED, sendo que o restante será empenhado posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA - A importância referida na Cláusula Anterior, será entregue pelo DETRAN, através da GAGE à NOVACAP em parcelas de conformidade com o cronograma Físico-Financeiro das obras ou serviços, atestada cada etapa pelo executor deste Convênio, conforme determinam as Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes no Distrito Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - O DETRAN através da GAGE, pagará à NOVACAP, pela execução dos serviços objeto do presente ajuste, Taxa de Administração de 10% (dez por cento) calculada sobre o custo real dos serviços efetivamente realizados, valor já incluído no Total da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA OITAVA - A NOVACAP prestará contas ao DETRAN mensalmente, das importâncias que lhe forem entregues, fazendo constar nos respectivos extratos o número de autorizações expedida pela GAGE.

CLÁUSULA NONA - Os serviços objeto do presente Convênio, serão precedidos de Orçamento de Custo elaborado pela NOVACAP, mediante solicitação do DETRAN, através da GAGE.

CLÁUSULA DÉCIMA - A NOVACAP fica dispensada do recolhimento da caução para garantia da boa execução dos serviços nos termos do Artigo 135, do Decreto nº 200, de 25/02/67.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Para cumprimento das Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes, fica o Supervisor de Pesquisas e Projetos da Gerência de Engenharia de Trânsito, designado Executor deste Convênio, podendo requisitar à NOVACAP, todos os elementos que considerar necessário à execução de suas tarefas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - O DETRAN, através da Gerência de Engenharia de Trânsito, poderá indicar representante junto À Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, para participar como membor do julgamento de propostas relativas a serviços a serem executados à conta deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - O presente Convênio poderá ser renovado, prorrogado, aditado, alterado ou rescindido por mútuo

acordo dos convenentes, bastando para tanto, que a parte interessada se manifeste por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, DF, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justo e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas Cláusulas, lavrou-se o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo:

PELO DETRAN: ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel.
Diretor Geral

PELA NOVACAP: EDSON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

RENATO HOMERO CUNHA SANCHES
Diretor Administrativo-Financeiro

TESTEMUNHAS: 1a. LUCIANO MARTINS PEREIRA

2a. NEIDE DIB SALOMÃO REIS

APOSTILA Nº 02 AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CULTURA E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE INFORMAÇÕES DA SECRETARIA, DENTRO DA EXECUÇÃO DA META 03, DO PROJETO ATIVIDADE DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DO SETOR EDUCACIONAL, DE CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO 45020842.044.1060.

O Diretor do Serviço de Estatística da Educação e Cultura - SEEC, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir a presente Apostila ao Convênio em epígrafe aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um, com o fim de estabelecer duração de etapas e períodos concernentes à aplicação de recursos, transferidos em 1981, bem como elementos normativos para sua aplicação e conseqüente prestação de contas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Consoante Cláusula Sexta do Convênio. o trabalho a ser executado pela Secretaria de Educação com aplicação de recursos transferidos pelo SEEC, em 1981, deverá apresentar resultados programados no Plano Operativo Anual e no Plano de Aplicação de Recursos, aprovados de acordo com parecer técnico-administrativo do SEEC.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os recursos transferidos para custeio das atividades constantes do Plano Operativo Anual serão da ordem de Cr$ 2.420.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e vinte mil cruzeiros-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-)
e correrão por conta do Projeto 45020842.044.1060 do orçamento próprio do FNDE. Serão aplicados pela Secretaria de Educação, segundo Plano de Aplicação de Recursos, apresentado pela Secretaria e aprovado pelo SEEC.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Os recursos mencionados serão empenhados segundo as seguintes especificações:

Nº DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR Cr$
226	17/02/81	3222-03 - Contribuições Correntes	2.250.000,00
248	17/02/81	4322-06 - Contribuições para Despesas de Capital	170.000,00
		TOTAL DE DESPESA	2.420.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A Secretaria de Educação, no Relatório de Execução Físico-Financeira, deverá informar a realização de atividades e despesas efetuadas em função do trabalho de implementação do Sistema de Informações Estatísticas da Educação e Cultura e da manutenção da Unidade de Informações da Secretaria, segundo rege o Plano Operativo Anual e o Plano de Aplicação de Recursos.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

A Secretaria de Educação deverá apresentar Prestação de Contas anualmente.

CLÁUSULA QUARTA

As determinações da presente Apostila serão mantidas em todos os anos, ou exercícios administrativo-financeiros, dentro do prazo de vigência do Convênio. Qualquer alteração que vier a ser efetuada deverá ser lançada em posteriores Apostilas que serão, sempre, referentes ao exercício que estiver em curso.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam estabelecidos, formalmente, os prazos dos Relatórios, Prestação de Contas e outros necessários, consoante Quadro Geral de Controle anexado à presente Apostila, referente ao ano de 1981.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Para o ano subseqüente, fica estabelecido até 31/10/81 o prazo de encaminhamento do Plano Operativo Anual e do Plano de Aplicação de Recursos. O atraso no encaminhamento, em relação ao prazo estabelecido, poderá acarretar o não atendimento, ou atendimento em parte, às solicitações de recursos financeiros da Secretaria de Educação.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Quaisquer modificações nos prazos previstos na Cláusula Quarta e correspondentes Subcláusulas poderão constituir Anexos Adicionais a serem numerados, por ordem de inclusão, à presente Apostila.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1981.

LAURO DE BARROS SILVA FILHO
Diretor Geral.

QUADRO GERAL DE CONTROLE							
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	POA E PAR APROVADOS EM	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS		RECURSOS POR PARCELAS (Cr$)			
		RELATÓRIOS	PRESTAÇÃO DE CONTAS	1ª.	2ª.	3ª.	4ª.
DE: 27/06/80 A: 31/12/84 ASSINADO EM: 02/06/80 PUBL. D.O. EM 27/06/80	04/02/81	30/03/81 30/06/81 30/09/81 20/12/81	31/01/82	985.000,00	780.000,00	565.000,00	90.000,00
			TOTAL	2.420.000,00			

JUSTIFICATIVA

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cr$ 6,00